

CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

LANÇADO

13.801.921.84

5 pp. 2.

2ª Via

Cr\$. 542.652,16

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

LANÇADO
14-02-84

Nº 6732

Valor Recebido de MARCOS ANTONIO BUSATO - referente ao Paga-
mento de complementação da entrada do Lote Rural nº 20 Seção E 2ª fase,

Juína, pago através do Banestadox cheque nº 790930-6. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

XX

XX

Cuiabá 14 de Fevereiro de 19 84

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente



CODEMAT

C.E.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN CPA (Cuiabá)

2ª Via

Cr\$. 12.200,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 6626

Valor Recebido Do Srº SEBASTIÃO CAMILO DE SOUZA- Referente Termo de

[illegible]

Cuiabá 13 de Fevereiro de 19 84

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente

58239 -

Receitⁿ - d/c Colonia
8/25



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN CPA (Cuiabá)

Ep. Prod Ser. AUXILIAR
D-

3ª Via

Cr\$. 46.000,00.XXXXXXXXXXXXXX

C- 4650
dep. cont

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

Nº 5561

Valor Recebido da EMPRESA THOMAS DE LA RUE S/A, rf. despesas
de Registro de Cartório - cf. Proc. 7.237/83.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX
XX
XX
XX
XX

Cuiabá 09 de Janeiro de 1984

Tesoureiro

Encarregado do Serviço Emissor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARRÃO PADRONIZADO DEPGCC

03 474 053/0005-66

02 RESERVADO

04 RESERVADO

CPF

13.059.875-5

03 DATA DE VENCIMENTO

29.02.84

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.)

Rua 1 S/N - Juína

07 NÚMERO

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BARRIO OU DISTRITO

10 CEP

13.059.875-5

11 MUNICÍPIO (CIDADE)

MT

12 SIGLA DA U.F.

13 EXERCÍCIO

14 QUITA OU DUODÉSIMO

15 PERÍODO DE PAGAMENTO

16 TIPO

17 Nº PROCESSO

18 REFERÊNCIAS

19

ESPECIFICAÇÃO DE RECEITAS

IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

RENDIMENTO ASSALARIADO

VALOR DE ORIGEM : R\$ 4.416.778,00

DATA DE RETENÇÃO : 31.01.84

22 MULTA E/OU JUROS

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF
A MÁQUINA OU EM LETRA DE
FORMA.

30

20 CÓDIGO

0561

21 VALOR - CR\$

465.598,00

23 CÓDIGO

24 VALOR - CR\$

26 CÓDIGO

27 VALOR - CR\$

28 TOTAL

29 VALOR - CR\$

465.598,00

AUTENTICAÇÃO

SP 1.03 FEV 14 465598,00 R\$ 16



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Culabá)

e) exp. Prod. Lei 3.744/76 8 mercantil

3^a Via

Cr\$. 76.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 6713

Valor Recebido da firma MECAL - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA ELDOADO

.....LTPA, ref. reg. de contrato, conforme processo nº 7.302/83.XXXXXXXXXX

Culabá 13 de FEVEREIRO de 19 84

Resource

Encarregado do Serviço {Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cd\$. 4,500.00

3
LANCADO
284

№ 6673

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

[illegible]

Cuiabá 13 de FEVEREIRO de 1934

Tesoureiro

~~Encarregado do Serviço /Emitente~~



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

D-22.1
C-512.5

Cr\$. 2.200,00

2ª Via

LANÇADO

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 6619

Valor Recebido DO.SR.EVALDO FERREIRA DE SOUZA- ref. a Certidão de
Intero Teor, conf. Resolução nº11/83- do Grupo de Trabalho Especial .:x:x:x:x:x:x:
:x:
:x:
:x:
:x:
:x:

Cuiabá 10 de Fevereiro de 1984-

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

Q. 12

2^a Via

Cr\$. 1500.107,00

6-7523

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 6683

[illegible]

Cidade 15 de FEVEREIRO de 1984

~~Pesoureira~~

Encarregado do Serviço /Emitente

CODEMAT

2ª Via

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Culabá)

ENCADADO
Em 20/02/84
S. O. B.

Cr\$.

592.357,68

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 6714

Valor Recebido

de SERGIO ALVARO BENINI - referente ao pagamento
da complementação da entrada do Lote Rural nº 19 Seção 'E' 2ª Fase, Juína,
pago através do cheque nº 790929-2 do Banestado. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX

Tesoureiro

14 Fevereiro 84
Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03.474.053/000-321

Bloco SEPLAN CPA (Cuiabá)

2ª Via

Cr\$. 227.000,88

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

LANÇADO
Em 14/02/84
S. OP. F.

Nº 6625

Valor Recebido DO SR. VALDECI RODRIGUES DURADO - ref. a quitação de
uma Nota Promissória nº 3/3- com vencimento em 24/11/83- sendo o valor da Nota /
R\$ 221.508,40 + R\$ 5.392,48- Juros de Mora, conf. Cheque nº 486546- do Banco Bamerin-

dos do Brasil S/A-AG Juína e CI nº 33/84- da Assessoria Jurídica :x:x:x:x:x:x:

:x:

:x:

Cuiabá, 13 de Fevereiro de 1984-

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Culabá)

PANCA DO
201.92184
S. OP. D.

Cr\$.

2ª Via
202. 447,28

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 6615

Valor Recebido Do Sr. Mario da Gouveia Franco Filho Referente Pagamento de Sinal de 20% da entrada do lote Rural nº 81 Seção F 1ª Fase Juína MT conf. 1
Cheque nº CX 000.423 do Bradesco e CI nº 009/273 do setor de Apoio Administrativo. XXXX

Culabá 08 de Fevereiro de 1984

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr\$ 162.288,12

LANÇADO
Em 20/02/84

S. O. B.

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 6588

[illegible]

Culabá 08 de fevereiro de 12 84

Τεσoureipó

Encarregado do Serviço /Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN CPA (Cuiabá)

2ª Via

CR\$.

LANÇADO
Em 20/02/84

370.973,80

S. OP. B.

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

Nº 6715

W = 1 g
C = Dep D Lote

Valor Recebido

de CLAUDIO CARECHO - referente ao pagamento de
complementação da entrada do Lote Rural nº 48 Seção 'M' 2ª Fase, Juína,
pago através do Bradesco cheque nº 000.080 - SP.

XX
XX
XX
XX

Tesoureiro

Encarregado / Emissor



CODMAT

CODMAT (ME) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C.P.A. (Cuiabá)

P.A. Cuiabá

CANCELADO
Em 20/07/84

OP. B.

2ª Via

Cr\$.

2ª Via

Cr\$.

783.768,24

GUIA DE RECOLHIMENTO GUIA DE R (RECEBIMENTO)

(OBRARIA)

Valor Recebido

D. Hig. N.º 6716
C. Dep. P. Lote N.º

Valor Recebido de JOSE CLAIRTON MARQUES - referente ao pagamento da complementação da entrada do Lote Rural nº 47 Seção M-2ª Fase. Jui. na, pago através do Bradesco cheque nº 000.080 - SP. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá de 12

14 Fevereiro de 84

Encarregado do Serviço/Emitente

Encarregado do Serviço/Emitente

Tesoureiro

Tesoureiro



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C.P.A. (Goiabá)

LANÇADO

Em 20/09/84

CR\$.

526.942,96

2ª Via

S.O.P.B.

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

D. Lus
C. Rep. P. Lote

Nº 6717

Valor Recebido de JOSE DA SILVA - referente ao pagamento de 2.
complementação da entrada do Lote Rural nº 46 - Seção 'M' - 2ª fase, jui
na, pago através do Brasesco cheque nº 000.080 - SP. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX
XX
XX
XX

Goiabá 14 de Fevereiro de 84

Tesoureiro

Encarregado de Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN CPA (Cuiabá)

LANÇADO
Em 20/02/84
P. B.

3 OF 3

Cr\$

2ª Via

626.354,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

D- lig
C- Rep. P/lotu №

№ 6718

Valor Recebido de KOSI MORITA - referente ao pagamento de Com-
plementação da entrada do Lote Rural nº 45 - Seção 'M' - 2ª Fase, Juína,
pago através do Bradesco conforme Cheque nº 000.080 - SP. XXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá 14 de Fevereiro de 1984

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr\$. 642.788,24

LANÇADO
Em 20/02/84

S. OP. R.

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 6719

Valor Recebido de PETERARECK - referente ao pagamento da complementação da entrada do Lote Rural nº 44 Seção 'M' - 2ª Fase, Juína, pago através do Bradesco, cheque nº 000.080 - SP.

Cuiabá 14 de Fevereiro de 1984

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

LANÇADO

Ena

Cr\$.

658.255.76

5. OP. 8.

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

↓
D. Hig
C. Dep.

No.

6720

Valor Recebido

de ERIKA RECK - referente ao pagamento da complementação da entrada do Lote Rural nº 43 Seção 'M' - 2ª Fase Juína, pago através do Bradesco, cheque nº 000.080 - SP. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

14

Feverish

84

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN CPA (Cuiabá)

LANÇADO
Em 20/02/84

S. OF. B.

Cr\$.

2ª Via
650.602,56

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 6721

Valor Recebido de **HERMANN MARTIN RECK** - referente ao Pagamento
de Complementação do Lote Rural nº 42 - Seção 'M' - 2ª fase, Juína, pago
através do Bradesco, cheque nº 000.080 - SP

Cuiabá, 14 de Fevereiro de 1984

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Culabá)

LANCADO
Em 20/09/84
S. Op. B.

Cr\$.

2ª Via

726.651,20

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

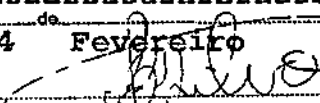
D. leg
C. Rep. do Lote N° 6722

Valor Recebido de ~~JOSE GABRIEL GOMES CAMACHO~~ - referente ao pagamento de complementação da Entrada do lote Rural nº 41 Seção M - 2ª fase Juína, pago através do Bradesco, cheque nº 000.080 - SP. XXXXXXXXXX

XX
XX
XX

Culabá de 14 de Fevereiro de 1984


Tesoureiro


Encarregado do Serviço / Emissor



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

ENCADO
Em 20/02/84

S. O. P. B.

Cr\$

2^a Via

828.156,80

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 6723

Valor Recebido de GERALDO BORGES DA SILVA - referente ao pagamento de complementação da entrada do Lote Rural nº 40 Seção M - 2ª Fase, Juína, pago através do Bradescom cheque nº 000.080 - SP. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cidade 14 de Fevereiro de 1984

4 Resource

Encarregado do Serviço /Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Culabá)

LANÇADO
Em 20/02/84

OP. 8.

D - Leg.
C - Dep. # lote

2ª Via

Cr\$. 855.288,88

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 6724

Valor Recebido de ERNEST JUNG NETO - referente ao pagamento
de complementação da Entrada do Lote Rural nº 39 Seção M 2ª fase, Juína,
pago através do Bradesco, cheque nº 000.080 - SP. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX
XX
XX
XX

Culabá 14 de Fevereiro de 1984

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

LANÇADO
Em 20/02/84
S. Op. B.

Cr\$. 849.505,20

2ª Via

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

D-100
E. 100 **Lote Nº 6725**

Valor Recebido de HERMAN THEODOR RECK - referente ao pagamento
de complementação da entrazda do Lote Rural nº 37 Seção M - 2ª fase, Jui-
na, pago através do Bradesco, cheque nº 600.080 - SP.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX
XX
XX

V

Cuiabá 14 de Fevereiro - de 19 84

[Assinatura]
Tesoureiro

[Assinatura]
Encarregado do Serviço /Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN CPA (Cuiabá)

LANCADO
Em 20/02/84
IV

~~CONFIDENTIAL~~

2^a Via

Cr\$ 1.101.577,44

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 6729

Valor Recebido de LUIZ LEGGE - referente ao pagamento de Com
plementação do Lote Rural nº 36 Seção M - 2ª Fase, Juína, pago através do
Bradesco, cheque nº 000.080 - SP:.....

Culabá 14 de Fevereiro de 19 84

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN CPA (Cuiabá)

LANCADO
Em 20/01/84
R. OR. P.

Cr\$.

795.932,80

2ª Via

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 6730

P. Aug
E. Appolito

Valor Recebido de ORLANDO PEREIRA BAPTISTA referente ao Pagamento de complementação da entrada do Lote Rural nº 38 Seção M - 2ª fase, Projeto Juína, pago através do Bradesco, cheque nº 00.080 - SP.
.....
.....
.....

Cuiabá 14 de Fevereiro de 1984

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA **LANCADO**

Em 11/02/84

CR\$

29.858,20 2ª Parte da H. Prem.

298,58 Juros de Mora

30.156,78 Total

GUIA DE RECOLHIMENTO

D- Bug No 10454
e- 818-4 { 298,58

Valor Recebido do(a) Sr(a) Aparecido Rodrigues dos Santos a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 15 quadra /=/=/=/ Seção "A-2"

com área de /=/=/=/ referente pagamento de Nota Prem. 3/3 com vencimento

em 11.12.83 conforme contrato n.º 1952

Obs.: Pa. emante referente Nota Promissória 3/3 Parte com vencimento em 11.12.83 de Lote Ru

ral n) 15 Seção "A-2" 2ª Parte do Projeto Juina, /=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juina-Mt, 23 de Janeiro de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

4714.7



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

42.478,00 Comp. Nota Prem. /3/3

LANCASHIRE
ED 141 218

Eq 14

5. R

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 10420

Valor Recebido do(a) Sr(a) Cloete Galvino da Silva, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 04 quadra ==/==/== Seção “C”
 com área de ==/==/== referente pagamento de Comp. Nota Prom. 3/3 com vencimento
 em 27.11.83 conforme contrato n.º 1848

Obs.: Pagamento referente complementação da NotaPremissária 3/3 com vencimento em 27.11.8

de Lote Rural nº 04 Seção "C" no P: J., ins. n.º _____

June-Mt. 20 de J neire 1 de 198 4

Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA BANCADO

Em 4/18/84

OP. F.

CR\$

527.322,84 Valor da N. Prom.
70.435,84 Parte ORTN
15.819,66 Juros de Mora
613.578,34 Total

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10475,50
86.255,50
0.818,4

Valor Recebido do(a) Sr(a) Ilda Maria Ferreira, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 43 quadra /=/=/=/ Seção "N" 2ª Fase
com área de /=/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom 1/3 com vencimento
em 25.10.83 conforme contrato n.º /=/=/=/=/

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/3 com vencimento em 25.10.83
do Lote Rural nº 43 Seção "N" 2ª Fase no Projeto Juina. =/=/=/=/=/ =/ =/

Juina-Mt, 24 de Janeiro de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

LANÇADO

Em 11/11/84

CR\$

17.575,11 Valor da N. Prem.

4.912,66 ORTM

703,00 Juros de Mora

23.190,77 Total

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10425

Q. 918.4

5.615,66

Valor Recebido do(a) Sr(a) João Vilsen Soares da Silva, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 236 quadra /-/-/-/ Seção ngu 2ª fase

com área de /-/-/-/ referente pagamento de Nota Prem. 1/5 com vencimento

em /-/-/ 21.10.83 conforme contrato n.º 3190

Obs.: Pagamento referente Na a Premissária 1/5 com vencimento em 21.10.83 do Lote Rural n.º 236 Seção "G" 2ª Fase no Projeto Juina

Juina-Mt, 20 de Janeiro de 198 4

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO LUÍNA

CR\$

2.000,00/Valor da N. Prem.

LANCADO

19109184

0.95052

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 10432

Valor Recebido do(a) Sr(a) Jose Antonio Maciel, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 10 quadra 12 Seccção V. Oper.

com área de ==/==/==/== referente pagamento de Nota P Pten. 2/4 com vencimento

em 20.01.84 conforme contrato n.º 3400

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 2/4 com vencimento em 20.01.84 de Lote Urbano

nº 100 Quadra 12 Vila Operaria no Projeto Juina. = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = /

Juin-1983 de Janeiro de 1984

VLS TO

Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

LANÇADO
Em 14/12/84

383.121,70 Valor N. Fr
3.831,21 Juros de Mo:
386.952,91 Total

GUIA DE RECOLHIMENTO

D. lig. Nº 10539
@ 818.4 } 3.831,21

Valor Recebido do(a) Sr(a) Jose Rodrigues Rabelo Jácomo, a favor O
Promitente comprador do lote Rural n.º 18 quadra ==/==/==/ Seção "C" 1ª Fase
com área de ==/==/==/ referente pagamento de Nota Prom. 3/3 com vencimento
em 02.01.84 conforme contrato n.º 2016

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 3/3 com vencimento em 02.01.84
do Lote Rural nº 18 Seção "C" 1ª Fase no Projeto Juina, -2==/==/==/==/==/==/

Juina-Mt, 30 de Janeiro de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

5015-6



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

CRS

275.078,87 Valor da N. Prom.

LANÇADO
Em 11/02/84

0.71056

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10566

Valor Recebido do(a) Sr(a) Jose Devanir Cardoso de Sá, a favor da
Promitente comprador do lote Rural n.º 21 quadra /=/=/=/ Seção "C-1" 2ª Fase
com área de =/=/= referente pagamento de Nota Prom. 2/3 com vencimento
em 25.01.84 conforme contrato n.º 2675

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 2/3 com vencimento em 25.01.84
Seção "C-1" 2ª Fase no P. Juina, =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Juina-Mt, 31 de Janeiro de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

7101.3



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

CRS

433.754,16 Valor da N. Prem.

LANÇADO
Em 14/09/84

7095-5

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10421

Valor Recebido do(a) Sr(a) João dos Reis, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 163 quadra / / / / Seção 1ª Fase

com área de 26.01.84 referente pagamento de Nota Prem. 2/3 com vencimento em 26.01.84 conforme contrato n.º 2703

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 2/3 com vencimento em 26.01.84 do Lote Rural

nº 163 Seção "F" 1ª Fase no Projeto Juina. -----

Juina-Mt, 20 de Janeiro de 1984

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

LANÇADO

Em 11/19/84

CR\$

1.250,00 Valor da N. Prom.

207,97 ORTN

75,00 Juros de Mora

1.532,97 Total

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10484

Obs: toda documentação foi colada em duplicata
semelhante ao Sr. João Prates de Oliveira.

Valor Recebido do(a) Sr(a) João Prates de Oliveira, -a favor da C

Promitente comprador do lote Urbano n.º 20 quadra 02 Seção V. O

com área de ==/==/==/== referente pagamento de NOTA PROM. 4/4 com vencimento

em 31.08.83 conforme contrato n.º ==/==/==/==

Obs.: pagamento referente Nota Promissória 4/4 com vencimento em 31.08.83,

Lote Urbano nº 20 Quad a 02 Vila Operaria no Projeto Juina. ==/==/==/==

Juina-MG 25 de Janeiro de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

Dr. Leij.
CRS

42.705,00 Valor da N. Prom.

LANÇADO

CH 09/184

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10522

Valor Recebido do(a) Sr(a) Ledi Justino de Moraes, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbana.º 13 quadra 01 Seção Mód. 04

com área de 547/m/2 referente pagamento de Nota Promiss-1/4 com vencimento

em 28.01.84 conforme contrato n.º =/=/=/=

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/4 com vencimento em 28.01.84

do Lote Urbano nº 13 Quadra 01 Módulo 04 no Projeto Juina. =/= /=/=

Juina-Mt, 27 de Janeiro de 198 4

[Signature]
VISTO

Gerente do Projeto Juina

[Signature]
Responsável

3475-4

5827-0



CODMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

D= Lig
155.195,56 Parte da N. Prom. 2/3

LANCADO
Em 4109184

C= 1262.1

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10411

Valor Recebido do(a) Sr(a) Maria Aparecida Gonçalves, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 16 quadra /=/=/ Seção "A-3" 2ª fase

com área de =/=/=/=/ referente pagamento de Parte N. Prom. 2/3 com vencimento

em 09.01.84 conforme contrato n.º 2833

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 2/3 (PARTE) com vencimento em 09.01.83 do

Lote Rural nº 16 Seção "A-3" 2ª Fase no Projeto Juina. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juina-Mt, 19 de Jan de 198 4

VISTO

[Assinatura]
Responsável

Gerente do Projeto Juina

7258-3



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUÍNA

CR\$

D- Lig
268.384,06 Valor da N. Prom.

LAH. ADU. 7097-1
Em 4/1/84

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10567

Valor Recebido do(a) Sr(a) Maria Valentina Venturinelli Bertucini

Promitente comprador do lote Rural n.º 23 quadra /=/=/ Seção C-1 2ª ase

com área de =/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 2/3 com vencimento

em 25.01.84 conforme contrato n.º 2796

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 2/3 com vencimento em 25.01.84
do Lote Rural nº 23 Seção "C-1" 2ª Fase no Projeto Juína. =/=/=/=/=/=/

Juína-Mt, 31 de Janeiro de 198 4

[Signature]
VISTO

Gerente do Projeto Juína

[Signature]
Responsável

7096-3



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66
PROJETO JUINA

CR\$

1.250,00 Valor da N. Prom.

LANÇADO
Em 11.01.84

7902-5

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10515

Valor Recebido do(a) Sr(a) Maria Amélia Nogueira, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano 07 quadra 11 Seção V. Oper.

com área de /= /= /= /= /= referente pagamento de Nota Prom. 4/4 com vencimento
em 04.01.84 conforme contrato n.º 2691

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 4/4 com vencimento em 04.01.84
do Lote Urbano nº 07 Quadra 11 Vila Operaria no Projeto Juina. /= /= /=

Juina-Mt, 26 de Janeiro de 198 4

V. S. TO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

7005-7



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUÍNA

CR\$

LANÇADO

Em

27.01.84

271.98368 Valor da N. Prom.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10569

Valor Recebido do(a) Sr(a) Odeval Antonio Bertucini, a favor da Cia
Promitente comprador do lote Rural n.º 22* quadra /=/=/=/ Seção C-1" 2ª Fase
com área de =/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom. 2/3 com vencimento
em 25.01.84 conforme contrato n.º 2740

Obs.: agamento referente Nota Promissória 2/3 com vencimento em 25.01.84
do Lote Rural nº 22 Seção "C-1" 2ª Fase no Projeto Jui a.=/=/=/=/=/=/=/=

Juina-Mt, 31 de Janeiro de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

7099-8



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66
PROJETO JUINA

CR\$

286.722,68 Valor N. Prom.

LANÇADO
Em 14/09/84

C= 7104-8

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10568

Valor Recebido do(a) Sr(a) Onivalter Bertucini, a favor Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 13 quadra /=/=/= Seção "C"-1" 2"

com área de =/=/=/= referente pagamento de Nota Prom. 2/3 com vencimento em 25.01.84 conforme contrato n.º 2680

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 2/3 com vencimento em 25.01.84 do Lote Rural nº 13 Seção "C-1"x2ª Fase no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=

Juina-Mt, 31 de Janeiro de 1984

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

7100-5



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

389.877,72 Valor da N. Prom.

LANÇADO

Em 11.01.84

S. OP. B.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10530

Valor Recebido do(a) Sr(a) VANDIR CHIQUITO, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural nº 51 quadra /=/=/=/= Seção "G" 1ª Fase
com área de /=/=/=/=/= referente pagamento de Nota Prom. 2/3 com vencimento
em 11.01.84 conforme contrato n.º 2778

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 2/3 com vencimento em 11.01.84
do Lote Rural nº 51 Seção "G" 1ª Fase no Projeto Juina. /=/=/=/=/=

Juina-Mt., 30 de Janeiro de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

39748

**CODEMAT**

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

LANÇADO

14.12.83

D=Buy
C=10812.8
17.662,32

17.662,32 Valor da N. Pr

1.342,34 ORTN

176,52 Juros de Mora

19.181,18 Total

GUIA DE RECOLHIMENTO

D=Buy Nº 10560
C=8184 { 1.518,86

Valor Recebido do(a) Sr(a) Vandeliño Pedrini, a favor da ChaPromitente comprador do lote Rural n.º 168 quadra /=/=/=/ Seção "G" 2ª Fasecom área de =/=/=/=/ referente pagamento de Nota Prom: 1/5 com vencimentoem 14.12.83 conforme contrato n.º 3488Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 1/5 com vencimento em 14.12.83do Lote Rural nº 168 Seção "G" 2ª Fase no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/Juina-Mt, 26 de Janeiro de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROIETO JUINA

CRS
A LANCADO
Em 201/02/64

1.554.646,88 / 20% do Anual Ent.

C-12025-1

EXP. 7.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 10385

Valor Recebido do(a) Sr(a) Wandervani Dorneles, a favor da 1a.

Promitente comprador do lote Rural n.º 180 quadra /=/=/ Secção 1.ª

com área de 192,98 Ha. referente pagamento de Comp. entrada com vencimento em 11/11/11 conforme contrato n.º 11/11/11/11

Obs.: Pagamento referente complementação da entrada do Lote Rural nº 180 Seção III 1ª Fa
se no projeto Juina. = = = = =

Juina-Mt. 18 de Janeiro 11 de 198 4

~~VISTO~~

Responsive

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JU

1-66
ENCARGADO CR\$
Em 201 2215

1,006,758.32 Comp. Est.

C-12026-0

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 10403

Valor Recebido do(s) Sr(a) Walter Saragoca Marcentonio, a favor Cia

Promitente comprador do lote Rural n.º 14 quadra ///=// Seção "C" 2ª fase

com área de 124,97 Ha. referente pagamento de Comp. Entrada com vencimento
em 22/02/2011 conforme contrato n.º 123456789

[illegible]

Juina-Mt, 19 de Janeiro de 1984

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

LANÇADO
em 20/02/1984

49.920,00 Comp. Entrada

C=2420-1

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10404

Valor Recebido do(a) Sr(a) Pedro Lotek, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 19 quadra 11 Seção Mód. 04

com área de 800-M/2 referente pagamento de Comp. Entrada com vencimento

em ==/==/==/ conforme contrato n.º /==/==/==/

Obs.: Pagamento referente complementação da entrada de Lote Urbano n.º 19 Quadra 11 Módulo 04 no Projeto Juina.

Juina-Mt, 19 de Junho de 1984

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

LANÇAMENTO

Em 201.02.189

S. OP. S.

307.264,69 Comp. Entrada

e-11939-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10424

Valor Recebido do(a) Sr(a) Sergio Arvani, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Casta n.º 177 quadra /=/=/ Seção Cast

com área de 10,49 Ha. referente pagamento de Comp. Entrada com vencimento em =/=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/

Obs.: Pagamento referente complementação da Entrada do Lote Chácara nº 177 Seção Castan
nheira no Projeto Juina. _=/

Juina-Mt, 20 de Janeiro de 198 4

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

LANCAGRS

em 20/01/89

2.º op. 8.

558.925,28 Comp. Ent.

D = 1/2
C = 1/2 R. 1/2

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10438

Valor Recebido do(a) Sr(a) Oziel dos Santos Duarte, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 29 quadra 1/1/1 Seção 1ª fase

com área de 69,38 Ha. referente pagamento de Comp. Entrada com vencimento

em 1/1/1/1/1 conforme contrato n.º 1/1/1/1/1

Obs.: pagamento referente complementação da Entrada do Lote Rural nº 29 Seção 1ª fase no Projeto Juina.

Juina-Mt, 23 de Janeiro de 198 4

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODENAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROIETO JUINA

CR\$

A LANCADO
Em 2010/08/18

34.164,00 Comp. Entrada

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 10381

Valor Recebido do(a) Sr(a) Mariana de Souza Barros, a favor da is.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 10 quadra 03 Secção Mód. 04

com área de 547,50m² referente pagamento de Comp. Entradas com vencimento

em 25/05/2017 conforme contrato n.º 123456789

Obs.: Pagamento referente complementação da Entrada do Lote Urbano nº 10 Quadra 03 Módulo 04 no Projeto Juina. =/= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /=

Juina-Mt. 18 de Janeiro 1 de 198 4

~~YES TO~~

Responsive

Gerente do Projeto Juina



CODMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66
PROJETO JUINA

LANÇADO
Em 20/02/83
Lote 139

509.542,00 Comp. Entrada

C = M.D. Lote

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10390

Valor Recebido do(a) Sr(a) Jose Francisco Geres, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 139 quadra /=/ Seção "C-1" 2º
com área de 63,25Ha. referente pagamento de Comp. Entrada com vencimento
em /=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/

Obs.: Pagamento referente complementação da Entrada do Lote Rural nº 139 Seção "C-1" 2º
Fase no Projeto Juina - conf. Reg. 07/83. /=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juina-Mt, 18 de Janeiro de 198 4

VISTO
Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROIETO IUI

-66
 N.º 201
 LANCADO
 CR\$

~~46.800,00 Comp. Entrada~~

C-11969-5

GUIA DE RECOLHIMENTO

№⁴ 10395

Valor Recebido do(a) Sr(a) Horlândia Lucas de Barros, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Ind. n.º 2/2/2 quadra 04 Seção S. Serviço

com área de 2.500m² referente pagamento de Comp. Entrada com vencimento

em 22/08/2017 conforme contrato n.º 22/08/2017

Obs.: ~~Argumento referente complementação da Entrada de Lote Industrial na Quadra 04 Seter~~

~~Service ne Projete Julia.~~

Juins-Mt, 19 de Junho A de 1984

~~YLS TO~~**Responsável**

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66
PROJETO JUINA

LANÇAMENTO
CRS

258.641,30 comp. entrada
Em 30/09/84

4.
C. O. F. E. C. = 14.02.108

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10382

Valor Recebido do(a) Sr(a) Fátima Simplicio da Silva, a favor Cí

Promitente comprador do lote Chácara nº 128 quadra / / / Seção Cast.

com área de 8,83 Ha. referente pagamento de Comp. entrada com vencimento

em / / / / / conforme contrato n.º / / / / /

Obs.: Pagamento referente complementação da entrada do Lote Chácara nº 128

Seção Castanheira no Projeto Juina

Juina-Mt, 18 de Janeiro de 198 4

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODENAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUÍZ

LANCASHIRE

279.462,64 Comp. Entradas

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 10433

Valor Recebido do(a) Sr(a) Eva Bezerra Pereira, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 77 quadra 1 / 1 / 1 Seção III 2ª F

com área de 34,69 Ha. referente pagamento de Comp. Entrada com vencimento

em 21/05/2018 conforme contrato n.º 123/2018

Obs.: Pagamento referente complementação da Entrada de Lote Rural nº 77 Seção "E" 2ª Fase

no Projeto Juina. ~~_____~~

Joins-Mt, 23 de Janeiro 198

~~VLSPO~~

Responsible

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66
PROJETO JUÍNA

CR\$

9-649
4.000,00 Taxa de Cadastro

e-813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 10445

Valor Recebido do(a) Sr(a) João Zanielo, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º /=/=/ quadra /=/=/ Seção /=/=/=/
com área de /=/=/=/ referente pagamento de TAXA DE CADASTRO com vencimento
em /=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/

Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço de 01 (UM) Cadastro de Lote Rural no Projeto Juína.

Juína-Mt., 23 de Janeiro de 198 4

[Signature]
VISTO

Gerente do Projeto Juína

[Signature]
Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

LANÇADO

em 20/02/84

2.09.8.

101.445,18 20% de Sinal Ent.

C=Imp. R. Lote

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10446

Valor Recebido do(a) Sr(a) João Zanielo, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 30 quadra /=/ Seção "C-1" 2ª Fase

com área de 59,37Ha, referente pagamento de 20% de Sinal Ent. com vencimento

em /=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/

Obs.: pagamento referente 20% de Sinal Entrada de Lote Rural nº 30 Seção "C-1" 2ª Fase

na Projeto Juina - conf. Res. 07/83.=/

Juina-Mt, 23 de Janeiro de 198 4

VISTO

Responsável

Garante do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

ALANCA DO
Em 201 921 84

1.213,60 20% do Sinal Ent.

2 - DUP. R. Lote

S. OP. D.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10363

Valor Recebido do(a) Sr(a) João Venício Pereira da Silva, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 02 quadra 02 Seção S-Núcleo

com área de 480M/2 referente pagamento de 20% do Sinal Ent. com vencimento

em /=/=/=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/=/

Obs.: Pagamento referente 20% do Sinal Entrada do Lote Urbano n.º 02 Quadra 02 Sub-Núcleo

"B" no Projeto Juina, - conf. Res. 07/83. - /=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juina-Mt, 18 de Janeiro de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODENAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66
P R O J E T O J U I N A

CR\$

850,00 Taxa de Cadastro

C-813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO, Nº 10362

Valor Recebido do(a) Sr(a) João Venício Pereira da Silva, favor da Cia
Promitente comprador do lote Urbano n.º /=/=/=/ quadra /=/=/=/ Secção /=/=/=/=/
com área de /=/=/=/=/ referente pagamento de TAXA DE CADASTRO com vencimento
em /=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/

Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço de 01 (UM) Cadastro de Lote Urbano nº Projeto
Julna.=./=/./=/./=/./=/./=

Juína-Mt, 18 de Janeiro 1 de 198 4

~~WIS E~~

Responsive

Gerente do Projeto Juína

**CODEMAT**CGC-MF 03.474.053/0001-66
PROJETO JUÍNA**CR\$**D. Bug
4.000,00 Taxa de Cadastro

e- 913-3

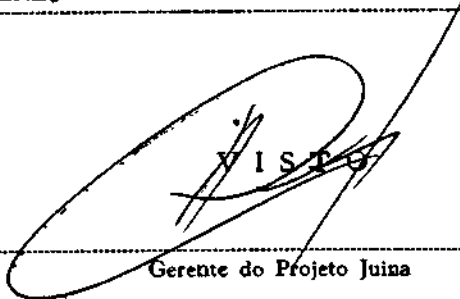
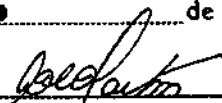
GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10452

Valor Recebido do(a) Sr(a) Ivone Zanicle, a favor da Oia.

Promitente comprador 'do lote Rural n.º /=/=/=/ quadra /=/=/=/ Seção /=/=/=/=/
com área de /=/=/=/ referente pagamento de TAXA DE CADASTRO com vencimento
em /=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/=/

Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço de OI (UM) Cadastro de Lote Rural no P projeto
Juina.

Juina-Mt, 23 de Janeiro de 1984
VISTO
Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUIN FANCADO

Nº ENCADO
Em 20192184

CR\$

102,693.86 20% • Sinal Ent.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 10453

Valor Recebido do(a) Sr(a) Ivone Zanile, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 29 quadra 1/1/1 Seção 11

com área de 50,00H referente pagamento de 20% de Sinal Ent. com vencimento

em conforme contrato n.º

Obs.: ~~Parcelamento referente 20% de Sinal Entrada de Lote Rural nº 29 Seção "C-1" 2ª Fase~~

~~no Projeto Juiza - conf. 07/83.~~

Juina-Mt, 22 de Janeiro de 1984

V I S T A

Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUÍNA

CR\$

4.000,00 Taxa de Cadastro

1-619
2-813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10447

Valor Recebido do(a) Sr(a) Didimo Aloantara de Souza, a favor da Cia.
Promitente comprador do lote Rural+ n.º ==/==/ quadra /==/==/ Seção /==/==/
com área de /==/==/==/ referente pagamento de TAXA DE CADASTRO com vencimento
em /==/==/==/ conforme contrato n.º /==/==/==/
Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço de Ol (UM) cadastro de Lote Rural no Projeto

Juina.-

Juina-Mt. 23

de

Janeiro

de 198

4

VISTO

João Paulo
Responsável

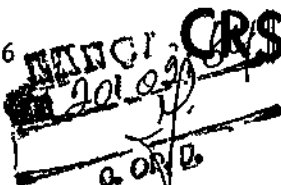
Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUÍNA



D = 619
79.351,60 20% do Sinal Ent.

C = Dup. R. Lote

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10448

Valor Recebido do(a) Sr(a) Didime Aloântara de Souza, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 171 quadra =/=/= Seção "B" 2ª fase

com área de 39,40 Ha. referente pagamento de 20% do Sinal Ent. com vencimento

em a/=/= conforme contrato n.º /=/=/=/=

Obs.: Pagamento referente 20% do Sinal Entrada do Lote Rural nº 171 Seção "B" 2ª Fase
no Projeto Juína - conf. Res. 07/83. ///=//

Juína-Mt, 23 de Janeiro de 198 4

[Signature]
VISTO

[Signature]
Responsável

Gerente do Projeto Juína



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUÍNA

CRS
ALANCA
Em 20/01/84

23.400,00 20% de Sinal Est

D=fig
C=MP R. lote

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10400

Valor Recebido do(a) Sr(a) Carlos Alberto Hens, a favor da Cia.
Promitente comprador do lote Ind. n.º / / / / quadra 03 Seção S. Serviço
com área de 5.000/2 referente pagamento de 20% de Sinal Est. com vencimento
em / / / / conforme contrato n.º / / / /

Obs.: pagamento referente 20% de Sinal Entrada de Lote Industrial na Quadra 03 Setor
Serviço no Projeto Juína - conf. Res. 04/83.

Juína-Mt., 19 de Janeiro de 198 4

VISTO

[Assinatura]
Responsável

Gerente do Projeto Juína



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66
PROJETO JUINA

CR\$

D = Big

5.000,00 Taxa de Cadastro

c = 813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10399

Valor Recebido do(a) Sr(a) Carlos Alberto Hens, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Ind. n.º / / / quadra / / / Seção / / / / /
com área de / / / / / referente pagamento de TAXA DE CADASTRO com vencimento
em / / / / / conforme contrato n.º / / / / /

Obs.: ~~Pagamento referente Taxa de serviço de 01 (UM) Cadastro de Lote Industrial no~~

~~Projeto Juina. = /~~

Juina-Mt, 19 de Janeiro de 1984

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUÍNEA

LANCADO CR\$

137.374,94 20% de Sinal Ent.

S. O. P. B.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 10437

Valor Recebido do(a) Sr(a) **Antonio Aparecido Pinto**, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote **Rural** n.º **22** quadra **/=/=/=** Seccção **"K" 2.ª Fa**

com área de **68,21 Ha.** referente pagamento de **20% de Sinal unt.** com vencimento

em =/=/=/=/=/= conforme contrato n.º /-/=/=/

Obs.: Pagamento referente 20% de Sinal Entrada do Lote Rural nº 22 Socção "K" 2ª Fase no

Proyecto Juin. - conf. Res. 07/83.

Juina-Mt. 23 de Janeiro 1 de 198 4

~~WISTO~~

Responsive

~~Gerente do Projeto Juina~~



CODMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66
PROJETO JUÍNA

CR\$

D=lig
4.000,00 Taxa de Cadastro

2-813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10436

Valor Recebido do(a) Sr(a) Antônio Aparecido Pinto, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º /=/=/=/ quadra /=/=/=/ Seção /=/=/=/
com área de /=/=/=/ referente pagamento de TAXA DE CADASTRO com vencimento
em /=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/

Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço de OI (IM) Cadastro de Lote Rural no Projeto Juína. =/

Juína-Mt., 23 de Janeiro de 198 4

[Signature]
VISTO

Gerente do Projeto Juína

[Signature]
Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

LANÇAMENTO

2019/02/184

9.720,00 20% do Sinal Egt.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10410

Valor Recebido do(a) Sr(a) Alvino Paulino Gonçalves, a favor da Cia.
Promitente comprador do lote Urbano n.º 16 quadra 04 Seção 04 Módulo 04
com área de 450M/2 referente pagamento de 20% do Sinal Egt. com vencimento
em /=/=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/=/

Obs.: Pagamento referente 20% do Sinal Entrada do Lote Urbano nº 16 Quadra 04 Módulo 04 no Projeto Juina - conf. Rgs. 07/834
Juina-Mt, 19 de Janeiro de 1984

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODENAT

CGC-MF 03.474.053/0004-66A

PROIETO

PLAN OF Y
Em 20 N of Y

OP. D.

~~CRS~~

$D = \text{diag}$

$$e = \text{dep. P. } \text{Lo} \text{ } e$$

R\$ 720,00 20% de Sinal En.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10415

Valor Recebido do(a) Sr(a) Vitor Dalla Costa, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 14 quadra 04 Seção Mo. 04
com área de 450m² referente pagamento de 20% do Sinal em Mo. com vencimento
em -/-/-/- conforme contrato n.º /-/-/

Obs.: Pagamento referente 20% de Sinal Entrada de Lote Urbano nº 14 Quadra 04 Módulo 04 no Projeto Juina - conf. Res. 07/83. = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = /

Juina-Mt. 19 de Janeiro 1 de 198 4

V ~~1/5-1/6~~

Responsável

~~Gerente do Projeto Iutna~~



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

LANÇADO

em 20/02/84

500.00

580,00 20% de Sinal Ent.

D=Big
C=Dep & Corte

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10435

Valor Recebido do(a) Sr(a) Valdemar Correia Pinto, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 01 quadra 10 Seção V, Oper.
com área de 250M/2 referente pagamento de 20% de Sinal Ent. com vencimento
em 20/02/84 conforme contrato n.º 20/02/84

Obs.: Pagamento referente 20% de Sinal Entrada de Lote Urbano nº 01 Quadra 10 Vila Oper-
rian no Projeto Juina.

Juina-Mt, 23 de Janeiro de 198 4

VPS TO

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

D- Bug
850,00 Taxa de Cadastro

C= 813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10443

Valor Recebido do(a) Sr(a) Terezinha Cardoso Vergnes, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º quadra Seção

com área de referente pagamento de TAXA DE CADASTRO com vencimento

em conforme contrato n.º

Obs.: pagamento referente Taxa de serviço de 01, (UM) Cadastro de Lote Urbano no Projeto Juina.

Juina-Mt, 23 de Janeiro de 198 4

VISTO

[Signature]
Responsável

[Signature]
Gerente do Projeto Juina



CODMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$
LANÇADO
Em 201 02 184

D = 600
C = 1/2 p. 2. lote
1.113,60 20% do Sinal Ent.

S. Op. P.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10444

Valor Recebido do(a) Sr(a) Terezinha Cardoso Vergnes, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 04 quadra 02 Seção S. Nicolao "B"

com área de 480M/2 referente pagamento de 20% do Sinal Ent. com vencimento

em ==/==/== conforme contrato n.º ==/==/==/==

Obs. Pagamento referente 20% do Sinal Entrada de Lote Urbano nº 94 Quadra 02 Sda. Nicolao

"B" no Projeto Juina - conf. Res. 03/83.

Juina-Mt., 23 de Janeiro de 198 8

[Signature]
VTS.T.O.

[Signature]
Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUÍN

CR\$

LANCADO

Em 20192184

1.113.60 20% de Signal Ent.

e-Dep. 2. Note

S. O. P. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 10442

Valor Recebido do(a) Sr(a) Rerezinha Cardoso Vargnes, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 03 quadra 02 Seção S. Húil "B"

com área de 480M/2 referente pagamento de 20% de Sinal Ent. com vencimento

em 22/02/2017 conforme contrato n.º 123456789

Obs.: Pagamento referente 20 de Sinal Entrada de Lote Urbano nº 03 Quadra 02 Sub-Quadra 01

[illegible]

Juina-Mt. 23 de Janeiro de 1984

Gerente do Proleto Iuina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66
PROJETO JUÍNA

CR\$

D = 813
4.000,00 Taxa de Cadastro

813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10449

Valor Recebido do(a) Sr(a) Santo Zanile, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º /=/=/= quadra /=/=/ Seção /=/=/
com área de /=/=/=/ referente pagamento de TAXA DE CADASTRO com vencimento
em /=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/

Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço de OI (IM) Cadastro de Lote Rural no Projeto Juína. =/

Juina-Mt, 23 de Janeiro de 198 4

[Signature]
VISTO

Gerente do Projeto Juína

[Signature]
Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

CRS

104.707,86 20% de Sinal Ent.

LANCADO

In 201.82184

S. OP. P.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10450

Valor Recebido do(a) Sr(a) Santo Sanielo, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 27 quadra /=/=/= Seção "C-1" 2ª

com área de 51,99 Ha. referente pagamento de 20% de Sinal Ent. com vencimento

em =/=/=/=/= conforme contrato n.º /=/=/=/=/=/=

Obs.: Pagamento referente 20% de Sinal Entrada de Lote Rural nº 27 Seção "C-1" 2ª Fase
no Projeto Juina - conf. Res. 07/83, --/=

Juina-Mt, 23 - de Janeiro de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

D = Liq ✓

4.000,00 Taxa de Cadastro

e-813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 10429

Valor Recebido do(a) Sr(a) Maria de Lourdes Fernandes, a favor da Cia.
Promitente comprador do lote Rural n.º /=/=/=/ quadra /=/=/=/ Seção /=/=/=/
com área de /=/=/=/=/ referente pagamento de TAXA DE CADASTRO com vencimento
em /=/=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/=/

~~Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço de 01 (UM) cadastro de Lote Rural no Projeto Jui-~~

Juina-Mt. 23 de Janeiro de 1984

WISTO

Responsive

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

D. Lig
103.358,48 20% de Sinal Ent.

LANCADO
201.02184
S. Q. R.

C = Imp. R. Lote

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 10456

Valor Recebido do(a) Sr(a) Luiz Zanielo, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 28 quadra /=/=/ Seção WC-1R 2ª fase
com área de 51,32 Ha. referente pagamento de 20% de Sinal Ent. com vencimento
em =/=/= conforme contrato n.º /=/=/=/

Obs.: Pagamento referente 20% de Sinal Entrada de Lote Rural nº 28 Seção "C-1" 2ª fase
no Projeto Juina - conf. Res. 07/83. /=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juina-Mt, 23 de Janeiro de 1984

[Signature]
Gerente do Projeto Juina

[Signature]
Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUÍNA

CR\$

11-614
4.000,00 Taxa de Cadastro

e- 813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10455

Valor Recebido do(a) Sr(a) Luiz Zanicle, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º /-/-/-/ quadra /-/-/-/ Seção /-/-/-/-/
com área de /-/-/-/-/ referente pagamento de TAXA DE CADASTRO com vencimento
em §-----/ conforme contrato n.º --/-/-/-/-/-/

Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço de OI (UM) Cadastro de Lote Rural no Projeto Juínas

Juina-Mt, 23 de Janeiro de 1984

[Signature]
VISTO

[Signature]
Responsável

Gerente do Projeto Juína



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

CR\$

D-ling
5.000,00

C-813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº

8570

Valor Recebido Sr. Francisco Barbosa de Assis, a favor da Cia. referente pagamento de Taxa cobrada pelo INTERMAT para expedição do Título definitivo do Lote Rural nº 139 Seção "H" 1ª Fase no Projeto Juina =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/ =/=

JUINA (MT)

27

de

Janeiro

de 198

4

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODENAT

CGC-MF 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

CRS

5,000.00

C-813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

No

8555

[illegible]

JUENA (MD)

23

de

JANUARY 1961

de 198

V L/S R/O

Responsive

Gerente do Projeto Juliana



CODEMAT

CGC/MF 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

CR\$

D = Big

5.000,00

C= 813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº

8567

Valor Recebido Sr. CONSTRUTORA TAVARES LTDA, a favor da Ci.a, refe. pagamento
de Taca cobrada pelo INTERMAT para expedição do Título definitivo do Lote
Urbano nº 06 Quadra 01 Módulo 01 no Projeto Juina.=/=/=/= =/=/=/=/=/=/=/=
==,==/=/=/=/===/=/=/=/=/=/=/===/=/=/=/=/=/=/===/=/=/=/=/=/=/=

JUINA (MT)

26

Janeiro

de 198

4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

CR\$

D=big
5.000,00 /

c= 813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº

8566

Valor Recebido CONSTRUTORA TAVA RES LTDA, a favor da Via. ref, pagamento de
Taxa cobrada pelo INTERMAT para expedição do Título definitivo do Lote Ur-
bano nº 18 Quadra 10 Módulo 01 no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/

[Signature]
JUINA (LET)

26 de

Janeiro

de 198

4

[Signature]
Visto

[Signature]
Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

CR\$

D=liq

= 5.000,00

l= 813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº

8565

Valor Recebido Sr. CONSTRUTORA TAVERES LTDA, a favor da Via. ref. pagamento
de Taxacobrada pelo INTERMAT para expedição do Título definitivo do Lote
Urbano nº 01 Q adra 10 Módulo 01 no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/

JUINA (MT)

26

de

Janeiro

de 198

4

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

CR\$

D. Sig

5.000,00

C-813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº

8564

Valor Recebido CONSTRUTORA TAVARES LTDA, a favor da Cia, referente pagamento
de taxa cobrada pelo INTERMAT para expedição do Título definitivo do Lote
Urbano nº 31 Quadra 10 Módulo 02 no Projeto Juina. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
/ =/=

JUINA (MT) 26, de Janeiro de 1984

VISTO

Adalberto
Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

CR\$

5.000,00 ✓

C=813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº

8563

Valor Recebido Sr. CONSTRUTORA TAVARES LTDA, a favor da Cia. referente paga-
mento refe Taxa cobrada pelo INTERMAT para expedição do Título definiti-
vo do Lote Urbano nº 30 Quadra 10 Módulo 01 no Projeto Juina.=/=/=/=/=/=
/=/=/=/= /=

JUINA (MT)

26

de

Janeiro

de 198

4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC MF 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

CR\$

5,000.00

C- 813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

№

8545

Valor Recebido Sr. Bruno Daltos, a favor da Cia. referente pagamento de Taxa cobrada pelo INTERMAT para expedição do Título definitivo do Lote Urbano nº 14 Quadra 10 Módulo

03 no Projeto Juina.= / u / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = /

~~JULIA (BT)~~

12

de

Janeiro

de 198

4

V/S I/c

Responsável

Gerente do Projeto Juliana



C O D E M A T

CGC-MF 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

CRS

$D = \log$

5.000,00

C-813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

№

8550

Juina (MI) 17 de Janeiro de 1984

VI 810

Gerepte do Projeto Juina

Responsive



CODEMAT

CGC MF 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

CR\$

5.000,00

e-813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

No.

8553

Valor Recebido Sr. ANTONIO LEVINO VILLELA, a favor da Cia. referente pagamento de Taxa'

Comissão de INTEGRAM para expedição de Título definitivo de Lote Rural nº 163, Seção

"H" 1º fase no Projeto Juina.

~~1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039~~

JOINA (MET)

19 de

Janeiro

de 198

4

visite

Responsive

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

CR\$

D=big

5.000,00 Taxa exp. Título

C=813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº

8571

Valor Recebido Albertino Mouza, a favor da Cia, referente pagamento de Taxa
cobrada pelo INTERMAT para expedição do título definitivo do Lote Urbano
nº 02 Quadra 20 Módulo 01 no Projeto Juina. / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = /
/ = /

JUINA (MT)

27

de

Jan

de 198

4

Visão

Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Ci n° 18

CR\$

D- bug
5.000,00 =

C- 813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº

8561

Valor Recebido Sr. Valmor Desiderio, a favor da Ci.a referente pagamento de
taxa cobrada pelo INTERMAT para expedição do Título definitivo do Lote Ru
ral no Projeto Juina Lote nº 158 Secção "H" 1ª Fase n° /=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/ /1/1/=/=/=/1/1/1/1/1/1/=/=/=/1/1/1/1/=/=/=/=/

Juina (MT) 25 de Janeiro de 198 4

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

CR\$

9 = Aug

5.000,00

cc 813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº

8557

Valor Recebido Sr. Orlando da Silva, a favor da Cia. referente pagamento de Taxa cobrada
pele INTERMAT para expedição de Título definitivo de Lote Urbano nº 15 Quadra 001
Ex Comercial no Projeto Juina. = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = /
/ = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = /

JUINA(MT)

23

de

Jan

de 198

4

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODEMAT

CGC MF 03,474,053/0005-66

PROJETO JUINA

CR\$

5.000,00

PC 813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

No

8552

[illegible]

JUINA, 18 de Janeiro de 1984

~~V/Vsle~~

Gerente do Projeto Juiza

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

CR\$

0- big

5.000,00

0- 813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº

8546

Valor Recebido Sr. Leonel Basta, a favor da Cia. referente pagamento para cobrada pelo
INTERMAT para expedição do Título definitivo do Lote Urb no nº 18 Quadra 04 Módulo 01
no Projeto Juina.

JUINA (MT)

12

de

aneiro

de 198

4

VISTO

Responsável

Gereente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

CR\$

D- Big

5.000.00

e-813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

№

8544

Valor Recebido Sr. Luiz Carlos Gonzaga, a favor da Cia. referente pagamento de Taxa cobra-
da pelo INTERNAT para expedição do Título definitivo do Lote Urbano nº 15 Quadra 01 :

JUINA, (MT) 12 de Janeiro de 1984 4

~~VISTO~~

Gerente do Projeto Juliana

Responsive



CODEMAT

CGC MF 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

CR\$

5,000.00=

C- 813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

No

8562

Valor Recebido Sr. Matheus Paiva Monteiro, a favor da Cia. referente paga-
mento ref. Taxa cobradapelo INTERMAT para Expedição do título definiti
vo do Lote Urbano n) 2k Quadra 12 Módulo 01 no Projeto Juina.= / = / = / = / :
/ = / / = / = / = / = / = / = / = \$ = = / / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / : / = / = / = / = /

JUINA (MT) 26 de Janeiro de 1984

~~4/5 1/6~~

Responsive

Gerente do Projeto Juina



CODENAT

CGC MF 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

CR\$

5.000,00

e-813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

No

8549

Valor Recebido Sr. João Antonio da Costa, a favor da C^a. referente pagamento de T^xa
cobrada pelo INETERMAT para expedição do Título definitivo do Lote Chácara nº 243 Seção
1ª Fase no Projeto Juina.

~~JUINA~~ (LEP)

16

de

Janeiro

7 de 198

~~VISIT~~

Responsive

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC/MF 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

CR\$

D= Lig

5.000,00 Taxa de Cadastro

e=813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº

8560

Valor Recebido Sr. Juarez Moreira, a favor da Cia. referente pagamento de
Taxa cobrada pelo INTERMAT para expedição do Título definitivo do Lote
Rural nº 42 Secção "J" 1ª Fase no Projeto Juina. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
/=/

JUINA (MT), 25 de Janeiro de 1984

[Signature]
Gerente do Projeto Juina

[Signature]
Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

CR\$

5.000,00

e-813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº

8551

Valor Recebido Sr. Jose Andrade, a favor da Cia. referente Taxa para expedição do Título definitivo do Lote Rural nº 153 Seção "H" 1ª fase no Projeto Juina.

JUINA (MT)

18

de

Janeiro

de 198

4

Gerente do Projeto Juina

Responsável



C O D E M A T

CGC-MF 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

CR\$

0-514

5.000,00

e-813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

№

8548

Valor Recebido Sr. Jordão Toneli, a favor da Cia. referente pagamento de Taxa Cobrada pelo INTERMAT para expedição do Título definitivo do Lote Rural nº 137 Secção "H" 1ª Fase.

[illegible]

JUINA' (MT)

16_{de}

Janeiro

de 198 4

~~V-5716~~

Responsible

Gerente do Projeto Iutna



C O D E M A T

CGC MF 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

CR\$

5.000,00

c-813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

№

8554

JUINA (DET)

20

de

Janelre

de 198

4

STO

Gerente do Projeto Juina

Responsive



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

CRS

5.164,00 Desp. de Cart.

2.000,00 Baixa de Prot.

7.164,00 Total

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 8569

Valor Recebido Sr. Elson de Souza, a favor da Cia. referente pagamento de Des-
pesas de Cartório e Baixa de Protestos de Nota Promissória.=/=/=/=/=/=/=/=/

/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/+/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/
/=/

JUINA (MT), 27 de Janeiro de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODENAT

CGC MF 03.474.053/0005-66

PRÓJETO JUINA

CR\$

225,00 Desp. de Cart

0.7960

GUIA DE RECOLHIMENTO

№

8516

[illegible][illegible]

JUDICIAL (JEF)

22

de

~~January~~

de 198

4

VIST/O

Responsive

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66
PROJETO JUINA

CR\$

25.000,00 Valor da N. Pi
500,00 Juros de Mora
25.500,00 Total

ANÇADO
em 11/02/84

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10483
e-818-4 {500,00

Valor Recebido do(a) Sr(a) Sergio Mossato, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano Industrial quadra 92 Seção S. Serviço
com área de ==/==/==/==/ referente pagamento de Nota Prom. 4/4 com vencimento
em 30.11.83 conforme contrato n.º 2666

Obs.: Pagamento referente Noa Promissória 4/4 com vencimento em 30.11.83 d.
Lote Industrial na Quadra 02 Setor de Serviço no Projeto Juina.a==/==/==/

Juina-Mt, 25 de Janeiro de 198 4

COMINCO
Y18407

[Assinatura]
Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUIN.

LANCADO

14109184

S. O. P. B.

CR\$

224.029,00 Valor da N. Prom.

2.240,29 Juros de Mora

226,269.29 Total

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 10379

0.818.4 2.24022

Valor Recebido do(a) Sr(a) Ernesto Honsum Hatake, a favor da ^{Cial}

Promitente comprador do lote Rural n.º 32 quadra /=/=/ Seção 11-2ª 2ª fase

com área de 2/2/2/2/2/ referente pagamento de Nota Prom 3/3 com vencimento

em 12.12.83 conforme contrato n.º 1913

Obs.: Pagamento referente Nota Promissória 12.12.83 do Lote Rural nº 32 Seção "A-2" 2ª 1

~~se no projeto Juina.~~

COMING

Juina-Mt, 18 de Janeiro 1984

~~V L S T O~~

Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Di n.º 093

CR\$

Debug

= 5.000,00 =

C-813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº

8572

Valor Recebido R. José Joaquim dos Santos, a favor da Cia. referente pagamento de Taxa cobrada pelo INTERMAT para expedição do Título definitivo do Lote Urbano nº 25 Quadra 07 Módulo 02 no Projeto Juina. /=/

JUINA (MT)

30

de

Janeiro

de

198

4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

CR\$

D-610
5.000,00 =

e-813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº

8574

Valor Recebido Sr. Eugenio Roberto Bergamin, a favor da Cia., referente pagamento de Taxa cobrada pelo INTERMAT para expedição do título definitivo do Lote Rural nº 19 Quadra digo Seção "C" 1ª Fase no Projeto Juina.=/=/=
/=/

JUINA (MT)

30

de

Janeiro

de 198

4

VISTO

[Signature]
Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

CR\$

D=brig
5.000,00

e=813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº

8573

Valor Recebido da Firma Construtora Tamares Ltda, a favor da Cia. referente
pagamento de Taxa cobrada pelo INTERMAT para expedição do Título defini
tivo do Lote Urbano nº 24 Quadra 10 Módulo 01 no Projeto Juina.=/=/=/=/=
/= YYY=/=/=/=/=/=/=/=/

JUINA (MT)

30

de

Janeiro

de 198

4.

[Signature]
VISTO

[Signature]
Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

4.000,00 Taxa de Cadastro

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10498

Valor Recebido do(a) Sr(a) Waldo Augusto de Jesus, a favor da
Promitente comprador do lote Rural n.º /=/=/ quadra /=/=/ Seção /=/=/
com área de /=/=/=/ referente pagamento de TAXA DE CADASTRO com vencimento
em /=/=/ conforme contrato n.º /=/=/

Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço de 01 (UM) Cadastro de Lote Rural
no Projeto Juina. /=/

Juina-Mt, 25 Janeiro de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

CRS
LANÇADO
Em 20/08/84

183.185,82 20% do Sinal

C = Dup. R. Lote

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10499

Valor Recebido do(a) Sr(a) Waldo Augusto de Jesus, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 152 quadra /=/=/ Seção "C-1" 2ª Fase
com área de 66,13 Ha. referente pagamento de 20% do Sinal Ent. com vencimento
em /=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/=/

Obs. Pagamento referente 20% do Sinal Entrada do Lote Rural n.º 152 Seção "C-1"
2ª Fase no Projeto Juina /=/

Juina-Mt, 25 de Janeiro de 198 4

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUÍNA

CR\$

D-149 /
850,00 Taxa de Cadastro

C-813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10533

Valor Recebido do(a) Sr(a) Ulisergio Carlos Moreira, a favor da Oi
Promitente comprador do lote Urbano n.º /=/=/= quadra /=/=/= Seção /=/=/=/=/=
com área de /=/=/=/= referente pagamento de TAXA DE CADASTRO com vencimento
em //=/=/=/= conforme contrato n.º /=/=/=/=

Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço de OI (UM) Cadastro de Lote Urbano
no Projeto Juína. /=

Juína-MG 30 de Janeiro de 198 4

[Signature]
VISTO

[Signature]
Responsável

Gerente do Projeto Juína



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

LANÇADO CRS
Em 2010/02/18

D=Big
8.541,00 20% do Sinal Ent

C=Dep R Lote

2.00.0.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10534

Valor Recebido do(a) Sr(a) Ulisergio Carlos Moreira, a favor da Cia

Promitente comprador do lote Urbano.º 09 quadra 04 / 1 / 1 Seção Mód. 04

com área de 547,50M/2 referente pagamento de 20% do Sinal Ent. com vencimento

em 1/1/1 conforme contrato n.º 1/1/1/1

Obs.: Pagamento referente 20% do Sinal Entrada do Lote Urbano nº 09 Quadra 04

Módulo 04 no Projeto Juina - conf. Res. 07/83. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juina-Mt, 30 de Janeiro de 1984

VISTO

[Assinatura]
Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

D = 619
5.000,00 Taxa de Cad.
c = 813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10466

Valor Recebido do(a) Sr(a) ROMMEL PRETTO, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Ind. n.º /=/=/quadra /=/=/seção /=/=/=

com área de /=/=/=/=/ referente pagamento de TAXA DE CADASTRO vencimento

em /=/=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/

Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço de 01 (UM) Cadastro de Lote Industrial no Projeto Juina. /=/

Juina-Mt, 24 de Janeiro de 1984

[Signature]
VISTO

Gerente do Projeto Juina

[Signature]
Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

9-8ug /

4.000,00 Taxa de Cadastro

e = 813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10518

Valor Recebido do(a) Sr(a) Rainoldo Feistel, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º /=/=/ quadra /=/=/=/ Seção /=/=/=/=/

com área de /=/=/ referente pagamento de TAXA DE CADA STRO com vencimento

em \$/=/=/=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/

Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço de 01 (UM) Cadastro de Lote Rural
no Projeto Juina /=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juina-Mt, 27 de Janeiro de 198 4

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUÍNA

LANÇADERS

Em 30/01/84
a Ob. n.º

215.739,68 20% do Sinal Em

D- Lig
e- sup. R. Lore

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10519

Valor Recebido do(a) Sr(a) Rainoldo Feistel, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 24 quadra /=/ Seção "C" 2º

com área de 107,12 Ha. referente pagamento de 20% do Sinal Ent. com vencimento

em /=/ conforme contrato n.º /=/

Obs.: Pagamento referente 20% do Sinal Entrada do Lote Rural nº 24 Seção "

1ª Fase no Projeto Juína - conf. Res.07/83.=/

Juína-Mt, 27 de Janeiro de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juína

**CODEMAT**

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUÍNA

CR\$

850,00 Taxa de Cadastro

c-813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10547

Valor Recebido do(a) Sr(a) Padro Gimenes, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º /=/ - quadra /=/ Seção /=/=/=/
com área de /=/=/=/ referente pagamento de **TAXA DE CADASTRO** com vencimento
em /=/=/ conforme contrato n.º /=/

Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço de 01 (UM) Cadastro de Lote Urbano
no Projeto Juína; /=/

Juína-Mt., 30 de Janeiro de 198 4**VISTO**

Responsável

Gerente do Projeto Juína



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUÍM

6
LANCADO CR\$
Em 20/02/84
H.

1.113.60 20% do Sinal Entrada

e-imp. R. Lott

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 10548

Valor Recebido do(a) Sr(a) Pedro Gimenes, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º 06 quadra 02 Seção S-Núcleo "B"
com área de 480M/2 referente pagamento de 20% do Sinal Entrada com vencimento
em =/= /= /= /= / conforme contrato n.º /= /= /= /= /=

Obs.: Pagamento referente 20% do Sinal "entrada do Lote Urbano nº 06 Quadra 02 Sub-Núcleo "B" no Projeto Juina.- conf. Res. 07/83.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Juina-Mt. 30 de Janeiro 11 de 1984

Responsável

Gerente do Projeto Juína



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUÍNA

D-169
CR\$

2.000,00 Taxa de Cadastro

e-813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10540

Valor Recebido do(a) Sr(a) Laurindo Rocha de Macedo, a favor da O
Promitente comprador do lote Chácara n.º 31 quadra /=/=/=/ Seção CASTANHEIRA
com área de /=/=/=/=/ referente pagamento de /TAXA DE CADASTRO/ com vencimento
em /=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/

Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço de O1 (DM) Cadastro de Lote Cháca-
ra no Projeto Juína /=/

Juína-Mt, 30 de Janeiro de 198 4

VISTO

Gerente do Projeto Juína

[Assinatura]

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

LANÇADO
R\$ 201.031,84

S. OF. P.

88.532,65 20% do Sinal E

e- J. R. Lote

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10541

Valor Recebido do(a) Sr(a) Laurindo Rocha de Macedo, a favor da Cia
Promitente comprador do lote Chácara n.º 31 quadra /=/=/ Seção Cast.
com área de 12,09 Ha. referente pagamento de 20% do Sinal Ent. com vencimento
em /=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/

Obs. Pagamento referente 20% do Sinal Entrada do Lote Chácara nº 31 Seção
Castanheira no Projeto Juina - conf. Res. 07/83.=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juina-Mt, 30 de Janeiro de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUÍNA

CR\$

D=bug

4.000,00 Taxa de Cad.

e-813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10557

Valor Recebido do(a) Sr(a) Joelson Alves de Brito, a favor da Cis

Promitente comprador do lote Rural n.º /=/=/=/quadra /=/=/=Seção /=/=/=/=

com área de /=/=/=/=/=/= referente pagamento de TAXA DE CA DA STRO com vencimento

em /=/=/=/= conforme contrato n.º /=/=/=/=/=

Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço de 01 (UM) Cadastro de Lote Rural
no Projeto Juína.=/=

Juína-Mt, 31 de Janeiro de 198 4

VISTO

Gerente do Projeto Juína

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUÍNA

CR\$

248.548,44 20% do Sin

LANÇADO
Em 201.02.84

1.
A.O.P. S.

D: Big
C: Up R Lote

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10558

Valor Recebido do(a) Sr(a) Joelson A lves de Brito, a favor da Ci

Promitente comprador do lote Rural n.º 82 quadra /=/=/=/ Seção "C" 1ª Fas

com área de 123,46 Ha. referente pagamento de 20% do Sinal nt. com vencimento

em /=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/=/

Obs.: Pagamento referente 20% do Sinal Entrada do Lote Rural nº 82 Seção "C" 1ª Fase no Projeto Juína - conf. Res. 07/83. =/= /= /= /= /= /= /= /= /= /=

Juína-Mt, 31 de Janeiro de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juína



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66
PROJETO JUÍNA

CRS

D = Sig
4.000,00 Taxa de Cadastro

c = 813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10526

Valor Recebido do(a) Sr(a) Edvino Paulin, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural nº 59 quadra /=/=/ Seção "E" 1ª Fase
com área de 166,89 Ha. referente pagamento de Taxa de Cadastro com vencimento
em /=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/

Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço de Ol. (VM) Cadastro de Lote Rural
nº 59 Seção "E" 1ª Fase no Projeto Juína. /=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juína-Mt, 27 de Janeiro de 198 4

[Signature]
VISTO

Gerente do Projeto Juína

[Signature]
Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

LANÇADO

Em 201.02.84

D = Sig
336.116,46 20% do Sinal
e = Dupla Bote

S.O.P. P.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10527

Valor Recebido do(a) Sr(a) Edvino Paulin. a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 59 quadra /=/=/ Seção "E" 1ª Fase

com área de 166,89 Ha. referente pagamento de 20% do Sinal Ent. com vencimento em = / = / = / conforme contrato n.º / = / = / = /

Obs.: Pagamento referente 20% do Sinal Entrada do Lote Rural n) 59 Seção "E", 1ª Fase no Projeto Juina. = - / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = /

Juina-Mt, 24 Janeiro de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

**CODEMAT**CGC-MF 03.474.053/0001-66
PROJETO JUÍNA**CR\$***D. Sig*2.000,00 Taxa de Cadastro*c-813-3***GUIA DE RECOLHIMENTO****Nº 10551**Valor Recebido do(a) Sr(a) Ermozil da Rosa, favor da Cia.Promitente comprador do lote Chácara n.º /=/=/=/=/= Quadra /=/=/= Seção /=/=/=/=/=
com área de /=/=/=/=/= referente pagamento de TAXA DE CADA STRÔ com vencimento
em /=/=/=/=/= conforme contrato n.º /=/=/=/=/=/=Obs.: ~~Pagamento referente Taxa de serviço de 01 (UM) Cadastro de Lote háca:~~
~~no Projeto Juína. =/= /=~~Juína-Mt, 30 de Janeiro de 198 4*VISTO*

Gerente do Projeto Juína

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

LANÇADO
Em 02/02/84
H. 2.09.8
CR\$

D= Big
60.339,87 20% do Sinal Ent.
e= sup R. Lote

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10552

Valor Recebido do(a) Sr(a) Ermozil da Rosa, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 154 quadra /=/=/ Seção 0 st.
com área de 8,24 Ha. referente pagamento de 20% do Sinal Ent. com vencimento
em /=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/

Obs.: Pagamento referente 20% do Sinal Entrada do Lote Rural nº 154 Seção
Castanheira no Projeto Juina - conf. Res. 07/83. /=/=/=/ /=/=/=/ /=/=/=/

Juina-Mt, 30 de Janeiro de 198 4

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

D = Lig
850,00 Taxa de Cadastro

e = 813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10562

Valor Recebido do(a) Sr(a) Celso Teixeira, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano n.º /=/=/ quadra /=/=/ Seção /=/=/
com área de /=/=/=/=/ referente pagamento de TAXA DE CADASTRO com vencimento
em /=/=/ conforme contrato n.º /=/=/

Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço de Ol (UM) Cadastro de Lote Urbano
no Projeto Juina. =/

Juina-Mt, 30 de Janeiro de 198 4

[Signature]
VISTO

Gerente do Projeto Juina

[Signature]
Responsável

**CODEMAT**CGC/MF 03.474.053/0001-66
PROJETO JUINA**CR\$**

850,00 Taxa de Cadastro

e-813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 10564Valor Recebido do(a) Sr(a) Celso Teixeira, a favor da Juia.Promitente comprador do lote Urbano nº /=/=/=/ quadra /=/=/ Seção /=/=/=/
com área de /=/=/=/ referente pagamento de **TAXA DE CADASTRO** com vencimento
em /=/=/=/ conforme contrato nº /=/=/=/Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço de OI (UM) Cadastro de Lote Urbano
no P. Juina: /=/Juina-Mt, 31 de Janeiro de 1984**VISTO**

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

LANÇAMENTO GRS
Em 20/02/84

S. OP. I.

D = bug
2.496,00 20% do Sinal Ent.
e = Dep. & lote

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10565

Valor Recebido do(a) Sr(a) Celso Teixeira, a favor da Juia.

Promitente comprador do lote Urbano 13 quadra 05 Seção Cast.

com área de 480M/2 referente pagamento de 20% do Sinal Ent. com vencimento

em ///=// conforme contrato n.º /=/=/=/=

Obs.: Pagamento referente 20% do Sinal Entrada do Lote Urbano nº 13 Quadra

05 Castanheira no Projeto Juina. =//=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Juina-Mt, 31 de Janeiro de 198 4

Visto

Gerente do Projeto Juina

Responsável

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUÍNA

CR\$

2.000,00 Taxa de Cadastro

813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10570

Valor Recebido do(a) Sr(a) Cardoal Monteiro dos Santos, a favor 01

Promitente comprador do lote Chácara /=/=/=/ quadra /=/=/=/=/ Seção /=/=/=/=/=

com área de /=/=/=/= referente pagamento de TAXA DE CADASTRO com vencimento
em /=/=/=/= conforme contrato n.º /=/=/=/=

Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço de 01 (UM) Cadastro de Lote Chá-
cara no Projeto Juína. =/= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /=

Juína-Mt, 31 de Janeiro de 1984

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juína



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

93.805,06 20% do Sinal En. e

BANCADO
Em 22/02/84

é op. p.

D=big
e= sup. R. lote

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10571

Valor Recebido do(a) Sr(a) Cordoval Monteiro dos Santos a favor

Promitente comprador do lote Chácara 140 quadra /=/=/= Seção Cast. Cia.

com área de 12,81 Ha. referente pagamento de 20% do Sinal Entr. em vencimento

em /=/=/=/= conforme contrato n.º /=/=/=/=

Obs.: Pagamento referente 20% do Sinal Entrada do lote Chácara nº 140 Seção Castanheira no Projeto Juina, /=

Juina-Mt, 31 de Janeiro de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUÍNA

CR\$

D- Lig
5.000,00 Taxa de Cadastro

e= 813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10471

Valor Recebido do(a) Sr(a) Eldon Echerre a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Ind. n.º /=/=/=/= quadra =/= Seção /=/=/=/=/=/=/=

com área de /=/=/=/=/= referente pagamento de TAXA CADA STRO com vencimento

em /=/=/=/=/= conforme contrato n.º /=/=/=/=

Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço de 01 (UM) Cadastro de Lote Indus

trial no Projeto Juína.=/=

Juína-Mt, 24 de Janeiro de 198 4

VISTO

[Assinatura]
(Responsável)

Gerente do Projeto Juína



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUÍNA

CRS
LANCADO

20182184

2.00.7.

0-1819

5:800,00 20% do Sinal Ent

C= up R lote

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10472

Valor Recebido do(a) Sr(a) ELDON' ECHER, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Ind. n.º /=/=/= quadra 51 Seção /=/=/=/=

com área de 2.500M/2 referente pagamento de 20% do Sinal Ent. com vencimento

em /=/=/=/=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/=/=/=/=/

Obs.: Pagamento referente 20% do *Sinal Entrada do ^lote Industrial na Quadra 51 - conf. Res, 07/83 /=/

Juina-Mt, 24 de Janeiro de 198 4

[Signature]
Gerente do Projeto Juina

[Signature]
Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66
PROJETO JUINA

CR\$

D. - Bully

2.000,00 Taxa de Cadastro

e-813.3

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10489

Valor Recebido do(a) Sr(a) Cicero Romualdo de Lima, a favor da C1

Promitente comprador do lote Chácara n.º /=/=/= quadra /=/=/ Seção /=/=/

com área de /=/=/=/ referente pagamento de TAXA DE CADASTRO com vencimento

em E=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/

Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço de 01 (UM) Cadastro de Lote Chá
ra no Projeto Juina. =/

Juina-Mt, 25 de Janeiro de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

LANÇADO

CR\$

93.146,01 20% do Sinal E

a. d. r.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10490

Valor Recebido do(a) Sr(a) Cícero Romualdo de Lima, a favor Cia.

Promitente comprador do lote Chácara n.º 163 quadra /=/=/ Seção Cast.
com área de 12,72 Ha. referente pagamento de 20% do Sinal Ent com vencimento
em /=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/

Obs.: Pagamento referente 20% do Sinal Entrada do Lote Chácara n.º 163 Sec-
ção Castanheira no Projeto Juina - conf. Res. 07/83.=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juina-Mt, 25 de Janeiro de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUÍNA

CR\$

Du-buf

4.000,00 Taxa de Cadastro

e-813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10459

Valor Recebido do(a) Sr(a) Antonio da Luz, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º /=/=/= quadra /=/=/= Seção /=/=/=
com área de /=/=/=/=/=/= referente pagamento de TAXA DE CADASTRO com vencimento
em /=/=/=/=/= conforme contrato n.º /=/=/=/=/=

Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço de 01 (UM) Cadastro de Lote Rural
no Projeto Juína.=/=

Juína-Mt, 24 de Janeiro de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juína



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

LANÇAMENTO

Em 20/02/84

Op. 7.

90:911,96 20% do Sinal

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10460

Valor Recebido do(a) Sr(a) Antonio da Luz, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 25 quadra /=/=/= Seção "K" 2ª Fase
com área de 45,14 Ha. referente pagamento de 20% do Sinal Ent. com vencimento
em /=/=/=/= conforme contrato n.º /=/=/=/=

Obs.: Pagamento referente 20% do Sinal Entrada do Lote Rural n.º 25 Seção
/K" 2ª Fase no Projeto Juina - conf. Res. 07/83. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Juina-Mt, 24 de Janeiro de 198 4

VISTO

Gereente do Projeto Juina

Responsável



CODÉMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROIETO IUN

LANCGRS

Em 20/09/89

2.496,00 20% do Sinal Ent.

EXOR. 1

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 10511

Valor Recebido do(a) Sr(a) Adair Onorio, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano 08 Quadra 13 Seção 04 Est. 1
com área de 480m/2 referente pagamento de 20% do Sinal Ent. com vencimento
em ==/==/== conforme contrato n.º ==/==/==

Obs.: agamento referente 20% do Sinal Entrada do lote Urbano nº 08 Quadra 13
Castanheira no Projeto Juina. = conf Res. 07/83. =/= /= /= /= /= /= /= /= /= /=

Juina-Mt, 26 de Janeiro de 198

V/S T

Responsive

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUÍNA

CR\$

D. Lig

850,00 Taxa de Cadastro

e-813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10510

Valor Recebido do(a) Sr(a) Adair Onorio, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urban n.º /=/=/ quadra /=/=/ Seção /=/=/

com área de /=/=/ referente pagamento de TAXA DE CADASTRO com vencimento em /=/=/ conforme contrato n.º /=/=/

Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço de 01 (UM) Cadastro de Lote Urbano no P. Juína. =/=/=/

Juína-Mt, 26 de Janeiro de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juína



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUÍNA

CR\$

LANÇADO

Em 20/02/84

226.293,04 20% do Sinal Ent

D = Lote
C = Dup. R. Lote

S. O. P.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10507

Valor Recebido do(a) Sr(a) Joaquim Delfino Neto, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural 53 quadra /=/=/Seção "F" 1

com área de 112,36 Ha, referente pagamento de 20% do Sinal em

em /=/=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/=/

Obs.: pagamento referente 20% do Sinal entrada do lote Rural nº 53 Seção "F" 1ª Fase no Projeto Juína - conf. Res. 07/83 - /=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juína-Mt, 26 de Janeiro de 1984

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juína

**CODEMAT**

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUÍNA

CR\$*D=Big*

4.000,00 Taxa de Cadastro

*e-813-3***GUIA DE RECOLHIMENTO**

Nº 10506

Valor Recebido do(a) Sr(a) Joaquim Delfino Neto, a favor da Cia.Promitente comprador do lote Rural n.º /=/=/ quadra /=/= Seção /=/=/=/=com área de /=/=/=/=/ referente pagamento de TAXA DE CADASTRO com vencimentoem /=/=/= conforme contrato n.º /=/=/=/=/=/Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço de 01 (UM) Cadastro de Lote Rural
no Projeto Juína.=/Juína-Mt., 26 de Janeiro de 198 4**VISTO**

Responsável

Gerente do Projeto Juína



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66
PROJETO JUÍNA

CR\$

D = Lig
4.000,00 Taxa de Cadastro

e = 813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10496

Valor Recebido do(a) Sr(a) Joacil Leanelson Leme, a favor da Cia.
Promitente comprador do lote Rural n.º /=/=/= quadra /=/= Seção /=/=/=
com área de "=/=/=/=/= referente pagamento de TAXA DE CADASTRO com vencimento
em /=/=/=/= conforme contrato n.º /=/=/=
Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço de Cl (UM) Cadastro de Lote Rural
no Projeto Juína. =/=

Juína-Mt, 25 de Janeiro de 1984

[Signature]
VISTO

[Signature]
Responsável

Gerente do Projeto Juína



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUÍNA

LANÇADO

Em 20/02/84

S. OP. B.

GRS

231.549,58 20% do Sinal Em

D = Big
e = Jap R. Sote

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10497

Valor Recebido do(a) Sr(a) Joacil Leonelson Leme, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 201 quadra /=/=/=/ Seção 1ª Fa

com área de 114,97 H. a. referente pagamento de 20% do Sinal Em com vencimento

em /=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/

Obs.: pagamento referente 20% do Sinal entrada do Lote Rural n.º 201 Seção
"F" 1ª Fase no Projeto Juína - conf.º Res. 07/83. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juína-Mt., 25 de Janeiro de 1984

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juína



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

D = Big
4.000,00 Taxa de Cadastro

C = 813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10461

Valor Recebido do(a) Sr(a) Jose de Oliviera Araujo, a favor da Cia

Promitente comprador do lote Rural n.º /=/=/quadra /=/=/ Seção /=/=/=/=/

com área de /=/=/=/ referente pagamento de TAXA DE CADASTRO com vencimento
em /=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/

Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço de 01 (UM) M^o Cadastro de Lote Rural
no Projeto Juina = /=/

Juina-Mt, 24 de Janeiro de 198 4

[Signature]
VISTO

Gerente do Projeto Juina

[Signature]
Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

LANÇADO CRS
Em 2010/08/18

D= Lig
e= Dep. R. Lote

179.950,90 20% do Sinal Ent.

S. Op. P.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10462

Valor Recebido do(a) Sr(a) Jose de Oliveira Araujo, a favor da Cia

Promitente comprador do lote Rural n.º 55 quadra /=/=/ Seção "F" 1ª Fase

com área de 89,35 Ha. referente pagamento de 20% o Sinal Ent. com vencimento em /=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/

Obs.: Pagamento referente 20% do Sinal Entrada do Lote Rural nº 55 Seção "F" 1ª Fase no Projeto Juina - conf, Res. 07/83. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juina-Mt, 24 de Janeiro de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

LANÇADOS
em 20/08/84

D = *big*
e = *dep. & lote*

81.707,98 = 20% do Sinal Ent

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 10500

Valor Recebido do(a) Sr(a) Jose Conceição Souza, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 71 quadra /=/=/ Seção "G" 2ª Fase

com área de 40,57 Ha. referente pagamento de 20% do Sinal da ~~Ent~~ com vencimento

em =// /=/ conforme contrato n.º /=//=/=/

Obs.: agamento referente 20% do Sinal da Entrada do Lote Rural nº 71 Sec-
ção "G" 2ª Fase no Projeto Juina; /=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juina-Mt, 25 de Janeiro de 198 4

[Signature]
VISTO

[Signature]
Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

D- bug

4.000,00 Taxa de Cadastro

c= 813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10473

Valor Recebido do(a) Sr(a) Jose Conceição Souza, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º /=/=/ quadra /=/=/ Seção /=/=/
com área de /=/=/=/ referente pagamento de TAXA DE CADA STRO com vencimento
em /=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/=/

Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço de 01 (UM) Cadastro de Lote Rural
no Projeto Juina. =/

Juina-Mt, 24 de Janeiro de 198 4

[Signature]
VISTO

Gerente do Projeto Juina

[Signature]
Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUÍNA

CR\$

*D = buig
C = 813-3*
1.000,00 Taxa de Cadastro

(4.000,00=)

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10512

Valor Recebido do(a) Sr(a) Jose Carlos de Oliveira, a favor da Cia

Promitente comprador do lote Rural n.º /=/=/ quadra /=/=/=/ Seção /=/=/=/=/
com área de /=/=/=/=/ referente pagamento de TAXA DE CADASTRO com vencimento
em /=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/=/

Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço de 01 (UM) Cadastro de Lote Rural
no Projeto Juína. /=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/77777=/=/77777=/77777=/77777=/

Juína-Mt, 26 de Janeiro de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juína



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUÍNA

LANCADO

Em 20/08/88

CR\$

2.000,00

101.888,25 20% do Sinal Ent

J = big
C = Dup. R. Lote

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10513

Valor Recebido do(a) Sr(a) Jose Carlos de Oliveira, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 34 quadra /=/=/ Seção "C-1" 2ª 1

com área de 50,59 Ha. referente pagamento de 20% do Sinal Ent. com vencimento

em =/=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/

Obs.: Pagamento referente 20% do Sinal Entrada do Lote Rural nº 34 Seção

"C-1" 2ª Fase no Projeto Juína. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juína-Mt, 26 de Janeiro de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juína



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUÍNA LANCAD

Em 20/01/84

R.O.P. n.

CBS

D-100

e-100 R. Lote

88.958,38 20% do Sinal

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10458

Valor Recebido do(a) Sr(a) Guerino da Luz, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 26 quadra //=/=/=/ Seção "X" 2ª Fase

com área de 44,17 Ha. referente pagamento de 20% do Sinal Ent. com vencimento

em =/=/=/= conforme contrato n.º =/=/=/=

Obs.: Pagamento referente 20% do Sinal entrada do Lote Rural nº 26 Seção

"X" 2ª Fase no Projeto Juína - conf. Res. 07/83. =/=/=/=/=

Juína-Mt, 24 de Janeiro de 198 4

Visão

Responsável

Gerente do Projeto Juína



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66
PROJETO JUINA

CR\$

D. Big
4.000,00 Taxa de Cadastro

c-813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10457

Valor Recebido do(s) Sr(a) Guerino da Luz, a favor da Cia

Promitente comprador do lote Rural n.º /=/=/= Quadra /=/= Seção /=/=/=/=/=

com área de /=/=/=/= referente pagamento de TAXA DE CADASTRO vencimento

em /=/=/=/=/= conforme contrato n.º /=/=/=/=/=/=/=

Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço da Cia (UM) Cadastro de Lote Rural
no Projeto Juina.=/=

Juina-Mt, 24 de Janeiro de 198 4

[Signature]
VISTO

[Signature]
Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66
P R O J E T O I U I N A

CR\$

D = big

2.000,00 Taxa de Cidades

C-813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 10487

Valor Recebido do(a) Sr(a) Wernando Custodio de Almeida, a favor

Promitente comprador do lote Chácara n.º / / / quadra / / / Secção / / /

com área de _____ referente pagamento de TAXA DE CADASTRO com vencimento
em 8-8-12/12 conforme contrato nº 12/12/12

[illegible]

Juiz-De, 25 de Janeiro de 198

VLS ~~Le~~**Responsible**

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUÍNA

CR\$

D=big

95.342,85 20% do Sinal Ent.

LANÇADO
Em 20/09/84

c= Dup R. lot

CP. N.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10488

Valor Recebido do(a) Sr(a) Fernando Custodio de Almeida, a favor
Promitente comprador do lote Chácara 164 quadra /=/=/ Seção Cast. Ci
com área de 13,02 Ha. referente pagamento de 20% do Sinal Ent. com vencimento
em /=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/

Obs.: Pagamento referente 20% do Sinal entrada do Lote Chácara nº 164 Seção
Castanheira no Projeto Juína - conf. Res 07/83. /=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juína-Mt, 25 de Janeiro de 198 4

VISTO

[Signature]
Responsável

Gerente do Projeto Juína



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66
PROJETO JUINA

CR\$

D=619
5.000,00 Taxa de Cadastro

e=813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10485

Valor Recebido do(a) Sr(a) Esmeralda Valerio Monteiro, a favor
Promitente comprador do lote Desmembrada /=/=/ quadra /=/=/ Seção /=/=/
com área de /=/=/ referente pagamento de TAXA DE CADASTRO com vencimento
em /=/=/ conforme contrato n.º /=/=/

Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço de 01 (UU) Cadastro de Lote Des-
membrada no Projeto Juina. /=/

Juina-Mt, 25 de Janeiro de 1984

V-18/PO

Gerente do Projeto Juina

[Assinatura]

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

CRS
LANÇADO
Em 20/08/84

22.460,00/20% do Sinal ^{nt.}

D = bug
C = Dep. R. Lote

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10486

Valor Recebido do(a) Sr(a) Esmeralda Valerio Monteiro, a favor Ci

Promitente comprador do lote Desm. n.º /=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/ Seção S. Serviço

com área de 4.800M/2 referente pagamento de 20% do Sinal Ent. com vencimento

em /=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Obs.: Pagamento referente 20% do Sinal da Entrada do Lote Desmembrado no Setor de Serviço de Juina - conf. Res. 07/83. /=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juina-Mt, 25 de Janeiro de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

LANÇADO

em 20/02/84

S. Q. R.

11.700,00 20% do Sinal Ent.

e- Dep. R. Lote

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10504

Valor Recebido do(a) Sr(a) Pedro Carvalho Peres, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Ind. n.º ==/==/== Quadra 04 Seção S. Serviço

com área de 2.500M² referente pagamento de 20% do Sinal Ent. com vencimento

em !/=/=/=/ conforme contrato n.º /==/==/==

Obs.: Pagamento referente 20% do Sinal Entrada do Lote Industrial na Quadra

04 no Projeto Juina Setor de Serviço - conf. Res. 07/83. ==/==/==/==/==/==/==

Juina-Mt, 25 de Janeiro de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66
PROJETO JUÍNA

CR\$

D=big

5.000,00 Taxa de Cadastro

c-843-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10501

Valor Recebido do(a) Sr(a) Pedro Carvalho Peres, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Ind. n.º /=/=/ quadra, /=/= Seção /=/=/

com área de /=/=/ referente pagamento de TAXA DE CADASTRO com vencimento em /=/=/ conforme contrato n.º /=/=/

Obs.: pagamento referente Taxa de serviço de 01 (UM) Cadastro de Lote Industrial no Projeto Juína. =/=/=/=/=/= =/=/=/=/=/= =/=/=/=/=/= =/=/=/=/=/= =/=/=/=/=/=

Juína-Mt, 25 de Janeiro de 198 4

VISTO

Responsável

Gefente do Projeto Juína

**CODEMAT**

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

11.700,00 20% do Sinal Ent.

LANCADO
Em 001/02/84D: Sup
C: Dup R/ lote**GUIA DE RECOLHIMENTO**

Nº 10502

Valor Recebido do(a) Sr(a) Pedro Carvalho Peres. a favor Cia.Promitente comprador do lote Ind. n.º /=/=/= Quadra 03 Seção S. Serviçocom área de 2.500M/2 referente pagamento de 20% do Sinal Ent. com vencimento
em /=/=/= conforme contrato n.º /=/=/=/=Obs.: agamento referente 20% do Sinal entrada do Lote Industrial na Quadra
03 no Setor de Serviço no Projeto Juina - conf. Res. 07/83.=/=/=/=/=/=Juina-Mt, 25 de Janeiro de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUÍNA

CRS
LANÇADO

em 20/08/84

OP. P.

D = Luiz

96.611,58 / 20% do Sinal F

C = Dup R. Lote

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10494

Valor Recebido do(a) Sr(a) Luiz Martins Veloso, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 32 quadra /=/=/=/ Seção "C-1" 2

com área de 47,97 Ha. referente pagamento de 20% do Sinal Ent. com vencimento

em /=/=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/=/

Obs.: Pagamento referente 20% do Sinal Entrada do Lote Rural nº 32 Seção

"C-1" 2ª Fase no Projeto Juína /=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juina-Mt, 25 de Janeiro de 198 4

VISSO

Responsável

Gerente do Projeto Juína



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUÍNA

CR\$

2.000,00 Taxa de Cadastro

e-813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 10476

Valor Recebido do(a) Sr(a) Mario Lima, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Chácara /2/2/ quadra /2/2/ Seção /2/2/2/
com área de /2/2/2/ referente pagamento de TAXA DE CADASTRO com vencimento
em /2/2/2/ conforme contrato n.º /2/2/2/

Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço de OI (UM) Cadastro de Lote Chácara

Guina-Mt. 24 de Janeiro de 1984

V I S ~~S~~ F O**Responsável**

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

LANÇADOS

em 20/02/84

20/02/84

D=Big

98.418,43 20% do Sinal Ent.

C=Dep. R. Lote

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10477

Valor Recebido do(a) Sr(a) Mario Lima, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Chácara.º 165 quadra /=/=/ Seção Cast.

com área de 13,44 Ha. referente pagamento de 20% do Sinal Ent. com vencimento

em 8-=/=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/=/=/

Obs.: Pagamento referente 20% do Sinal Entrada do Lote Chácara. nº 165 Seção Castanheira no Projeto Juina conf. Res. 07/83. /=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juina-Mt, 24 de Janeiro de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODÉMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66
P R O J E T O J U I N A

CR\$

2.000,00 Taxa de Cadastro

c- 813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 10478

Valor Recebido do(a) Sr(a) João Roberto, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Chácara n.º ==/==/ quadra /==/==/ Seção /==/==/
com área de /==/==/==/ referente pagamento de TAXA DE CADASTRO com vencimento
em /==/==/==/ conforme contrato n.º /==/==/==/

Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço de OL (UM) Cadastro de Lote Cháca
ra no Projeto Juina.=/=

Juina-Mt. 24 de Janeiro de 1984

~~YIP TO~~

Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

LANÇADO
Em 20/08/84

D = Sup

180.579,70 20% do Sinal Ent

C = Dep R Lore

a. op. s.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10479

Valor Recebido do(a) Sr(a) João Roberto a favor da Cia. .

Promitente comprador do lote Chácara n.º 166 quadra /=/= Seção Cast.
com área de 13,70 Ha. referente pagamento de 20% do Sinal Ent. com vencimento
em /=/=/=/= conforme contrato n.º /=/=/=/=/=

Obs.: Pagamento referente 20% do Sinal Entrada do Lote Chácara nº 166 Seção
Castanheira no Projeto Juina - conf. Res. 07/83.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Juina-Mt, 24 de Janeiro de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUÍNA

Di n.º 19
CR\$

D-610
~~5.000,00 Taxa de Cadastro~~

c-813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10503

Valor Recebido do(a) Sr(a) Pedro Carvalho Peres, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Ind. n.º /=/=/ quadra /=/=/ Seção /=/=/=/

com área de /=/=/=/ referente pagamento de TAZA DE CADASTRO com vencimento em /=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/

Obs.: pagamento referente Taxa de serviço de Ol (UM) Cadastro de Lote Industrial do Projeto Juína. /=/

Juína-Mt, 25 de Janeiro de 198 4

Visto

[Assinatura]
Responsável

[Assinatura]
Gerente do Projeto Juína



CODMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUÍNA

CRS

D=Big
4.000,00 Taxa de Cadastro

C=813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10416

Valor Recebido do(a) Sr(a) Anador Alves Martins, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º /=/=/=/ quadra /=/=/=/ Seção /=/=/=/
com área de /=/=/=/=/ referente pagamento de TAXA DE CADASTRO com vencimento
em /=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/

Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço de OL (UN) Cadastro de Lote Rural no Projeto Juína.=/

Juina-Mt, 19 de Janseiro de 198 4

VISTO

Gerente do Projeto Juína

[Assinatura]
Responsável



CODMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

LANÇADO CR\$

901.081.89

S. OP. P.

95.906,68 20% de Sinal Ent.

D=Big
e=Jup R. 60x2

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10417

Valor Recebido do(a) Sr(a) Amador Alves Martins, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 31 quadra / / Seção "C-1" 2ª faz
com área de 47,62 Ha. referente pagamento de 20% de Sinal Ent. com vencimento
em / / conforme contrato n.º / /

Obs.: ~~Pagamento referente 20% de Sinal Entrada de Lote Rural nº 31 Seção "C-1" 2ª Faz no~~
~~Projeto Juina - conf. R.º 07/83. /~~

Juina-Mt, 19 de Janeiro de 198 4

VISTO

Responsável

Gêrente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUÍNA

LANÇADO GR\$

201.021.84

201.021.84

201.021.84

D=Big

102.210,40 20% do Sinal Ent.

C=Dep. R. Lote

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10377

Valor Recebido do(a) Sr(a) Artur Magno Maldonado, a favor da Uia

Promitente comprador do lote Rural n.º 210 quadra /=/=/ Seção "G" 2ª fase

com área de 50,75 Ha. referente pagamento de 20% do Sinal Ent. com vencimento em /=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/

Obs.: Pagamento referente 20% do Sinal Entrada do Lote Rural n.º 210 Seção "G" 2ª fase no Projeto Juína - conf. Res. 07/83.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juína-Mt, 17 de Janeiro de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juína



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66
PROJETO JUINA

CR\$

D = Big
C = 813-3
4.000,00 Taxa de Cada.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10376

Valor Recebido do(a) Sr(a) Artur Magno Maldonado, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º /=/=/ quadra /=/=/ Seção /=/=/

com área de /=/=/=/ referente pagamento de TAXA DE CADASTRO com vencimento em /=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/

Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço de 01 (UM) cadastro de Lote Rural no Projeto Juina. /=/

Juina-MG 17 de Janeiro de 198 4

[Signature]
VISTO

Gerente do Projeto Juina

[Signature]
Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66
PROJETO JUÍNA

CR\$

D. Sig

4.000,00 Taxa de Cadastro

C-813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10383

Valor Recebido do(a) Sr(a) Antonio Felismino, a favor da Cia

Promitente comprador do lote Rural n.º /=/=/=/ quadra /=/=/ Seção /=/=/=/
com área de /=/=/=/ referente pagamento de TAXA DE CADASTRO com vencimento
em /=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/

Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço de 01 (UM) cadastro de Lote Rural no Projeto Juína, 3

Juína-Mt, 18 de Janeiro de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juína



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUÍNA

LANÇA

CR\$

330.114,74 20% de Sinal ^{Est.}

em 90/02/84

6.02.84

C-Dep R. Lote

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10397

Valor Recebido do(a) Sr(a) Beraldo Mendes de Carvalho, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 08 quadra /=/ Seção "I" 2ª Faz

com área de 163,91Ha referente pagamento de 20% de Sinal Est. com vencimento

em /=/ conforme contrato n.º /=/

Obs.: Pagamento referente 20% de Sinal Entrada de Lote Rural n.º 08 Seção "I" 2ª Faz no

Projeto Juína - conf. Res. 07/83.=/

Juína-Mt, 19 de Janeiro de 1984

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juína



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66
P R O J E T O J U Í N A

CR\$

~~$$D = \log \frac{4,000,000}{T_{\text{area}}}$$
$$e = 813-3$$~~

~~4.000,00 Taxa de Cadastro~~

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 10401

Valor Recebido do(a) Sr(a) Eisen Alves, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º / / / quadra / = / = / Seção / = / = / = / = /
com área de / m / m / m / m / referente pagamento de TAXA DE CADASTRO com vencimento
em / m / m / m / conforme contrato n.º / m / m / m / m /

Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço de Ol (UM) cadastro de Lote Rural no Projeto

Juiz-Mt, 19 de Janeiro de 1984

VISTO

Responsive

Gerente do Projeto Juana



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

6
A LANCADO CR\$
Em 20/07/84

~~379.719,56 20% de Sinal Est.~~

C = Dep R ~~late~~

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 10402

Valor Recebido do(a) Sr(a) Edson Alves, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 207 quadra /1/1/1/ Seção 17.1.1.1

com área de 188,54 Hn. referente pagamento de 20% de Sinal Ent. com vencimento

em conforme contrato n.º

Obs.: ~~Pagamento referente 20% de Sinal Entrada de Lote Rural nº 207 Seção "P" 1ª Fase~~

~~no Frejete Juina - conf. R. n. 07/83. / / / / / / / / / / / / / / / / / /~~

Juins-Mt, 19 de Janeiro de 1984

~~LIST~~

Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

LANÇADO
em 20/01/84
CRS
S. OP. 1.

D = Big

206.273,88 20% do Sinal Ent.

C = Dup. 3. lote

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10375

Valor Recebido do(a) Sr(a) Eitor Mariani, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 92 quadra ///=// Seção 1ª Fase

com área de 102,42 Ha. referente pagamento de 20% do Sinal Ent. com vencimento em =//=// conforme contrato n.º /=//=//

Obs.: Pagamento referente 20% do Sinal da Entrada do Lote Rural nº 92 Seção 1ª
no Projeto Juina - conf. Res. 07/83.

Juina-Mt, 17 de Janeiro de 1984

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUÍNA

CR\$

4.000,00 Taxa de Cadastro

CV 813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 10366

Valor Recebido do(a) Sr(a) Djalma Menfardini, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 1/1/1 quadra 1/1/1 Seção 1/1/1
com área de 1/1/1 referente pagamento de TAXA DE CADASTRO com vencimento
em 1/1/1/1 conforme contrato n.º 1/1/1/1

Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço de OI (UM) cadastro de Lote Rural no P. objeto

Juiz de Fora, 17 de Janeiro de 1984

V R S T O

Responsible

~~Gereção do Projeto Juina~~



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66
PROJETO JUINA

LANÇAD

GRS

54:780,80 20% do Sinal Ent.

2.02.84

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10367

Valor Recebido do(a) Sr(a) Djalma Monfardini, afavor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 169 quadra /=/ Seção 2ª 2ª Fase

com área de 27,80Ha. referente pagamento de 20% do Sinal Ent. com vencimento em /=/=/ conforme contrato n.º /=/=/

Obs.: Pagamento referente 20% do Sinal Entrada no Lote Rural nº 169 Seção "B" 2ª Fase no Projeto Juina - conf. Res. 07/83; /=/

Juina-Mt, 17 de Janeiro de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001

PROJETO JUINA

LANÇADO

CR\$

97.860,26 20% do Sinal Ent.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10387

Valor Recebido do(a) Sr(a) Clovis Rodrigues dos Santos, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 23 quadra /=/=/ Seção "C" 2ª fa
com área de 48,58 ha. referente pagamento de 20% do Sinal Ent. com vencimento
em /=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/=/

Obs.: Pagamento referente 20% do Sinal de Entrada do Lote Rural nº 23 Seção "C" 2ª faz
na Projeto Juina. /=/

Juina-Mt, 18 de Janeiro de 198 4

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66
PROJETO JUÍNA

CR\$

D=Luiz
4.000,00 Taxa de Cadastro

C= 813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10386

Valor Recebido do(a) Sr(a) Clovis Rodrigues dos Santos, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural /=/=/ quadra /=/=/ Seção /=/=/

com área de /=/=/=/ referente pagamento de TAXA DE CADASTRO com vencimento
em /=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/

Obs.: pagamento referente Taxa de serviço de OI (DM) Cadastro de Lote Rural no Projeto
Juina.=/

Juina-Mt, 18 de Janeiro de 198 4

VISTO

Gerente do Projeto Juína

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUÍNA

CRS

D=big
182.105,88 20% da Sinal Ent.
C=Dep. R. Lote

LANÇADO
em 22/02/84

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10423

Valor Recebido do(a) Sr(a) José de Souza Vieira Sobrinho, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 32 quadra /=/ Seção "K". 2ª

com área de 90,42 Ha. referente pagamento de 20% de Sinal Ent. com vencimento em n/n/n/n/ conforme contrato n.º /n/nn/n/n

Obs.: ~~Pagamento referente 20% de Sinal Entrada de Lote Rural nº 32 Seção "K" 2ª fase no Projeto Juína - conf. R.ºs. 07/83.~~

Juína-Mt, 20 de Janeiro de 198 4

VISTO
Gerente do Projeto Juína

[Assinatura]
Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66
PROJETO JUINA

CR\$

g = Big

4.000,00 Taxa de Cadastro

C = 813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 10393

Valor Recebido do(a) Sr(a) José Alencar, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º /=/=/ quadra /=/=/ Seção /=/=/
com área de /=/=/=/ referente pagamento de TAXA DE CADASTRO com vencimento
em /=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/

Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço de 01 (UM) Cadastro de Lote Rural no Projeto
Juina, =/-/=/

Juina-Mt, 18 de Janeiro de 198 4

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

ENCARGADO CRS
Em 20/01/84

S. OP. B.

D = Dig

C = Dep. R. Lote

127.002,84 20% de Sinal Em

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10394

Valor Recebido do(a) Sr(a) Jessa Alarico, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 141 quadra / / / Seção 2ª fase

com área de 63,06 Ha. referente pagamento de 20% de Sinal em 07/83 com vencimento

em / / / conforme contrato n.º / / / / /

Obs.: Pagamento referente 20% de Sinal da Entrada de Lote Rural nº 141 Seção 2ª fase
na 5ª etapa Juina - conf. Res. 07/83.

Juina-Mt, 18 de Janeiro de 1984

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66
PROJETO JUINA

CR\$

D- Big
4.000,00 Taxa de Cadastro

c=813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 10388

Valor Recebido do(a) Sr(a) Jose Francisco Gerosa, a favor da Cia.
Promitente comprador do lote Rural n.º /=/ quadra /=/ Seção /=/=/
com área de /=/=/ referente pagamento de TAXA DE CADASTRO com vencimento
em /=/=/ conforme contrato n.º /=/=/

Obs.: pagamento referente Taxa de serviço de O. (UM) cadastro de Lote Rural no Projeto Juina.=/

Juina-Mt, 18 de Janeiro de 198 4

[Signature]
VISTO

[Signature]
Responsável

[Signature]
Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUÍNA

LANÇADO
EM 20/08/83
A O.R.S.

127.385,50 20% do Sinal Ent.

D=Big
C=Dup. B. lote

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 10389

Valor Recebido do(a) Sr(a) Jose Francisco Garosa, a favor da Cia

Promitente comprador do lote Rural n.º 139 quadra /=/=/ Seção "C-1" 2ª fase

com área de 63,25 Ha. referente pagamento de 20% do Sinal Ent. com vencimento em /=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/

Obs.: Pagamento referente 20% do Sinal Entrada do Lote Rural n.º 139 Seção "C-1" 2ª Fase no Projeto Juína - conf. R.S. 07/83. /=/

Juína-Mt, 18 de Janeiro de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juína



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$
LANÇADO

Em 20/02/84

6.05.8.

1 - Lig
~~214.491,00 20% de Sinal Ent.~~

C=Dep R Late

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10419

Valor Recebido do(a) Sr(a) Thraim Domingos dos Santos, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 61 quadra /-/ Seção 1 fase

com área de 106.50Ha. referente pagamento de 20% de Sinal Ent. com vencimento

em -/-/-/- conforme contrato n.º /-/

Obs.: ~~Pagamento referente 20% de Sinal Entrada de Lote Rural nº 61 Seção "1" 1ª Fase no Projeto Juina, o feent. Res. 07/83. /-/~~

Juina-Mt, 20 de Janeiro de 198 4

VISTO

(Responsável)

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66
PROJETO JUÍNA

CR\$

J = Lig
c = 813-3
4.000,00 Taxa de Cadastro

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 10396

Valor Recebido do(a) Sr(a) GERALDO MENDES DE CARVALHO, a favor da ^Uia

Promitente comprador do lote Rural n.º quadra Seção
com área de referente pagamento de TAXA DE CADASTRO com vencimento
em conforme contrato n.º

Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço de 01 (UM) Cadastro de Lote Rural no Projeto
Juína, - - - - -

Juína-Mt, 19 de Janeiro de 198 4

[Signature]
VISTO

[Signature]
Responsável

Gerente do Projeto Juína



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

CR\$

D = Lug.
C = Dep R lote
94.436,32 20% do Sinal Ent.

LANÇADO
Em 20/02/84

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 10413

Valor Recebido do(a) Sr(a) Mancel Felismino Neto, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 214 quadra -/-/- Seção 1111 2ª fase

com área de 46,88Ha. referente pagamento de 20% do Sinal Ent. com vencimento em -/-/-/- conforme contrato n.º -/-/-/-/-

Obs.: Pagamento referente 20% do Sinal Entrada do Lote Rural nº 214 Seção 1111 2ª fase no Projeto Juina - conf. R. n.º 07/83.

Juina-Mt, 19 de Janeiro de 198 4

VISTO

[Assinatura]
Responsável

[Assinatura]
Gerente do Projeto Juina



CODMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

ENCARGOS

Im 201.821.84

5.02.8.

D=big

26.026,32 20% do Sinal Ent.

C=dup. R. lote

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10408

Valor Recebido do(a) Sr(a) Jose Linard Neto, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 168 quadra /=/ Seção "F" 1ª Fase

com área de 161,38Ha. referente pagamento de 20% do Sinal Ent. com vencimento

em a/n/n/nn/ conforme contrato n.º /=/=/=/=/

Obs.: Pagamento referente 20% do Sinal Entrada de Lote Rural n.º 168 Seção "F" 1ª Fase no

~~rejeito Juina.~~ conf. Res. 07/83. /=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juina-Mt, 19 de Janeiro de 198 4

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUÍNA

CR\$

J= Lig

4.000,00 Taxa de Cadastro

c=813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10407

Valor Recebido do(a) Sr(a) José Linard Neto, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º /=/=/ quadra /=/=/ Seção /=/=/

com área de /=/=/ referente pagamento de TAXA DE CADASTRO com vencimento em /=/=/ conforme contrato n.º /=/=/

Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço de Ol (UN) Cadastro de Lote Rural no Projeto Juína, =/

Juína-Mt, 19 de Janeiro de 198 4

VISTO

[Assinatura]
Responsável

Gerente do Projeto Juína



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66
PROJETO JUINA

CR\$

97.759,56 20% do Sinal Entrada

LANÇADO
Em 201 021 84

C-Dup R lote

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10371

Valor Recebido do(a) Sr(a) Sebastiana Josefa Gorrea, a favor da Cia.
Promitente comprador do lote Rural n.º 209 quadra /=/ Seção "G 2ª Fase"
com área de 48,54 Ha. referente pagamento de 20% do Sinal Ent. com vencimento
em =/=/=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/=/

Obs.: Pagamento referente 20% do Sinal Entrada do Lote Rural nº 209 Seção "G" 2ª fase
no Projeto Juina. - conf. Res. 07/83. - /=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juina-Mt, 17 de Janeiro de 198 4

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUINA

LANÇADO GR\$
Em 20/02/84

OP. B.

D=bug

119.692,02 20% de Sinal Ent.

C=dup 2. lote

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10392

Valor Recebido do(a) Sr(a) Marie Serafin, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 138 quadra / / / Seção nc-1 2ª
com área de 59,43 Ha. referente pagamento de 20 % de Sinal Ent. com vencimento
em / / / / / conforme contrato n.º / / / / /

Obs.: Pagamento referente 20% do Sinal Entrada de Lote Rural nº 138 Seção "C-1" 2ª Fase
na Projeto Juina - conf. Res. 07/83. /

Juina-Mt, 18 de Janairp de 198 4

VISTO

Responsável

Gereente do Projeto Juina



CODENAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66
P R O J E T O J U Í N A

CR\$

4.000,00 Taxa de Cadastro

C-813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 10370

Valor Recebido do(a) Sr(a) Sebastiana Josefa Correa, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 12345678 quadra 1234 Seção 1234

com área de 2/2/2/2 referente pagamento de TAXA DE CADASTRO com vencimento
em 1/2/2/2 conforme contrato n.º 1/2/2/2

Obs.: agamento referente Taxa de Cadastro da Lote Rural nº Projeto Juina.

Lima-Mt. 17 de Janeiro de 1984

VISTO

Gerente do Projeto Juliana

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUI

ENCADOCRS
Em 20/02/84

202.044,48 20% do Sinal Ent.

J.-Luiz
C-Dep. R. Lote

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10373

Valor Recebido do(a) Sr(a) Valdir Mariani, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural n.º 93 quadra /=/ Seção 1ª f.

com área de 100,32 Ha. referente pagamento de 20% do Sinal Ent. com vencimento em /=/=/=/ conforme contrato n.º /=/=/=/

Obs.: Pagamento referente 20% do Sinal entrada do Lote Rural nº 93 Seção 1ª Fase no Projeto Juina - conf. Res. 07/83. /=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Juina-Mt, 17 de Janeiro de 198 4

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03.474.053/0001-66

PROJETO JUÍNA

D. Lig
CR\$

4.000,00 Taxa de Cadastro

c-813-3

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 10372

Valor Recebido do(a) Sr(a) Valdir Mariani, a favor da Cia

Promitente comprador do lote Rural n.º /=/=/ quadra /=/=/ Seção /=/=/
com área de /=/=/=/ referente pagamento de TAXA DE CADASTRO com vencimento
em /=/=/ conforme contrato n.º /=/=/

Obs.: Pagamento referente Taxa de serviço de 01 (UM) cadastro de lote Rural no Projeto Juína. /=/

Juína-Mt, 17 de Janeiro de 198 4

VISTO

Gerente do Projeto Juína

Responsável



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr\$. 17.184.727,57

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 6731

Valor Recebido da CODEMAT ESCRITÓRIO DE JUÍZA - referente pres-
tações de Lotes, entradas e taxas de cadastros. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá 14 de Fevereiro de 1984

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN CPA (Cuiabá)

2ª Via

Cr\$. 25.250,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

085 Conf. Cheque

nº 812375 do COMIN (TESOURARIA)

LANCADO
em 11/02/84
S. OP. B.

Nº 6621

Valor Recebido DO SR. MÁRIO LENZI - ref. a quitação de uma Nota
Promissória nº 3/4 - com vencimento e 13/01/84 - conf. Contrato nº 3.370, sendo
+ valor de R\$ 250,00 de Juros de Mora.

XX
XX
XX
XX

Cuiabá 13 de Fevereiro de 1984

Tesoureiro

Encarregado do Serviço Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

D- lig

C- ~~34142~~
72478

2ª Via

Cr\$. 388.913,08

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

LANÇADO
Em 14/02/84
S. OP. B.

Nº 6624

Valor Recebido DO SR. JANDIR ZILIO - ref. a quitação de uma Nota

Promissória- nº 2/3- com Vencimento em 04/02/84, conf. Contrato nº 2.632 e Cheque
nº 812375- do COMIND S/A- AG. Cuiabá (MT).

XX
XX
XX
XX

Cuiabá 13 de fevereiro de 1984

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente

34742



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

LANÇADO
Em 20/07/84

2ª Via

Cr\$. 704.819.44

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 5897

[illegible]

Cuiabá, 14 de fevereiro de 1964

Tesoureiro

LANÇADO
29-8-4

Encarregado do Serviço /Emitente

**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN CPA (Culabá)

2^a Via

LANÇADO v Cr\$
Em 20/02/84

839,112.96

~~S. O. P. 1~~

D. lig
C-D.P.R. lates

№ 6726

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

Valor Recebido Do Sr. Antonio Meurer- Referente pagamento de entra-

da do lote Rural nº 60 Seção F- 1ª Fase Juina MT conf. Cheque nº 910071 - Banco
Banestado S.A. conf. CI nº 002/315 do Setor de Apoio Administrativo. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá 14 de Fevereiro de 1984

Tesoureiro

LANÇADO

Encarregado do Serviço Emissor



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

(VIRE)

Cr\$.

147.095.00

2^a Via

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 6727

Do Sr. Jair Gomes da Silva- Referento Saldo de Adian-
Valor Recebido _____
tamento conf. Cheque nº 680694 do BANESPA e Proc. nº 242/64.

14

Fevereiro

84

Culabé

पुर्व

..de 19

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Culabá)

Cr\$

2ª Via
1.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

~~(VIRE)~~

№ 6733

Valor Recebido

[illegible]

Cuñabz

de

FEVEREIRO

84

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN CPA (Cuiabá)

D. lig
C-817.6

Cr\$. 429.860,25

2ª Via

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

15 09/18/84
P. D.

Nº 6735

Valor Recebido DA FIRMA SURUI AGRO PASTORIL LTDA- ref. a taxa de
serviços equivalente 2% sobre o preço básico vigente na Cia., de acordo com a
Resolução 03/84- relativo a transferencia, correspondente ao lote nº 31 Padrão
"A" Arrecadação "1", conf. Cheque nº 000053- do Bradesco S/A- AG SP. e CI nº ..
009/318-do Setor de Apoio Administrativo .:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
:x

14 de Fevereiro de 1984-
Cuiabá de

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente



CODENAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cutebe)

LANCADO

Em 20/02/01

S. QP.

Cr\$.

2ª Via

421,409.36

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

D. lig
C-D.P.R. dates

N 6675

Valor Recebido de MARIA DE LOURDES AMARAL - referente ao pagamento de complementação da entrada do Lote nº 27, Seção K-2ª Fase, Juína pago através do Bradesco, cheque nº CY-000.474 - SP. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cujabá 14 de Dezembro de 19 84

Тезуисҳо

Encarregado do Serviço / Emissor



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

LANÇADO

2ª Via

Cr\$. 247.299,06

LANÇADO
Em 20/02/84

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 6678

Valor Recebido do Sr. ASTOR PEDRO GELLER - ref. ao pagamento do
sinal de 20% da entrada do lote rural nº 76 seção C-1ª fase, Juína, confor
me CI nº 009/321 do Setor de Apoio Administrativo - Ch. 324981 da Caixa
Econômica Estadual-RS. XX
XXX
XXX

Cuiabá 15 de fevereiro de 1984

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente



COBEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C.P.A. (Cuiabá)

LANÇADO

Em 201.02.84

2.00.00

2ª Via

C.R.S. 251.609,02

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

V.D. lig
C.D.P.A. Lotes

Nº 6679

Valor Recebido do Sr. JOÃO CARLOS GUTERRES - ref. ao pagamento
do sinal de 20% do lote rural nº 72 seção C - 1ª fase, Juína, conforme CI
nº 009/319 do Setor de Apoio Administrativo - Ch. 324981 da Caixa Econômi-
ca Estadual-RS. XXX
XX
XX

Cuiabá 15 de fevereiro de 1984

Tesoureiro

LANÇADO

Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03.474.053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

D. lig
C-D.P.R. Lotes

LANÇADO
em 20/02/84

2.02.84

2ª Via
Cr\$. 254.630,02

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 6680

Valor Recebido da Srª NAIR GELLER - ref. ao pagamento do sinal
de 20% da entrada do lote rural nº 73 seção C - 1ª fase, Juina, conforme
CI nº 009/320 do Setor de Apoio Administrativo - Ch. 324981 da Caixa Econo
mica Estadual-RS. XXX
XXX
XXX

Tesoureiro

LANÇADO

Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN CPA (Cuiabá)

LANCADO
EM 20/02/10

2^a Via

Cr\$. 242,747.42

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 6681

Valor Recebido do Sr. WALTER GELLER - ref. ao pagamento do sinal de 20% da entrada do lote rural nº 75 seção C - 1ª fase, Juina, conforme Cl nº 009/323 do Setor de Apoio Administrativo - Ch.324981 da Caixa Econômica Estadual-RS.

XXX
XX
XX

Culabá 15 de fevereiro de 19 82

~~Tesoureiro~~

Encarregado do Serviço /Emitente

LANÇADO



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

D. L. G.
E. D. P. R. Lotes
LANÇADO
em 20/02/84
R. O. S.

2ª Via

Cr\$. 249.091,52

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 6682

Valor Recebido da Srª REGINA CÉLIA D. GELLER - ref. ao pagamento
do Sinal de 20% da entrada do lote rural nº 74 seção C - 1ª fase, Juína,
conforme CI nº 009/324 do Setor de Apoio Administrativo - Ch. 324981 da
Caixa Economica Estadual-RS. XX
XX
XX

Tesoureiro

LANÇADO

ulabá 15 de fevereiro de 1984

Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

D-22-1

2^a Via

~~C.R\$. 16.000,00~~

(- 25 23-8)

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 6487

Valor Recebido do Sr. LICINIO FONTES - referente vendas de ma-
trizes no Projeto Suinocultura. XXX

15 de fevereiro de 1984

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2^a Via

Cr\$. 4.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 6677

Valor Recebido do Sr. CATULINO LOPES RODRIGUES, ref. taxa de cadastro de um lote rural na área do Projeto Juina-MT. OBS: Pago através do cheque nº 52703678 do Banerj S/A - Ag.Cuiab-a MT. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá 15 de FEVEREIRO de 1984

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN CPA (Cuiabá)

2^a Via

LANÇADO Cr\$. 249.272,78
Em 16/02/84

LANÇADO

C-Dep/P/R
lotus

249.272,7

6707 -

GUÍA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

Valor Recebido de JUSCELINO FERREIRA FARIAS - referente ao pagamento do Sinal 20% da entrada do Lote Rural nº 68 Seção C-1ª Fase Huí-na-MT, pago através do Cheque nº UJ-163957, do Banco Itaú, Av. Cuiabá, Roo-M.

Culabá 09 de Fevereiro de 1984

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2^a Via

LANÇADO
Em 16 102184

Cr\$. 339.056,90

S. 60. P.

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

S. O. R. F.

LANÇADO

Notes

N

339,056,9
6709.

Valor Recebido de SALVINO FERREIRA FARIAS - referente a pagamento de 20% da entrada do Lote Rural nº 67 Seção "C" - 1ª Fase Projeto Juína-MT, pago através do Cheque nº UX- 163957 Bco Itaú Agência Rondonópolis.

Cuiabá, 09 de Fevereiro de 1984

Tesoureiro

~~Encarregado de Serviço /Emitente~~



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN CPA (Cuiabá)

LANÇADO
em 16/02/84

2ª Via
847.007,84

Cr\$.

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

LANÇADO
C-D/p/p/R
lots

847,007,84
6711

Valor Recebido de APARECIDO GIRO - referente ao pagamento da
complementação do Lote Rural nº 61 Seção 'E' 1ª Fase, Juína-MT, pago atra
vés do Banco Itaú conforme CHEQUE nº DR-344865 - Nova Europa-SP. XXXXXXXX

XX
XX
XX

Tesoureiro

10 Fevereiro 84
Cuiabá de de 19

Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2^a Via

Cr\$. 116.248,08

LANCADO

En 161 021 84

S. O. P. E.

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

S. O. P.

LANÇADO

116,245,08
6565

Valor Recebido Da Srª Lourdes Furlan de Moraes- Referente Pagamento
de Sinal de 40% da Entrada do lote Rural nº 172 Seção G 2ª Fase Juína MT conf. Ci nº LJ
375493 do Banco Itaú S/A.

08 de Fevereiro de 1984

~~Tesoureiro~~

Encarregado do Serviço /Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN CPA (Cuiabá)

2^a Via

Cr\$. 1.093.360,82

LANÇADO
Em 16/08/84

09.1.

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

TO
LANÇADO

№ 7-7 6616

Valor Recebido Do Sr. Ildo de Barros - referente a Complementação
do Lote Rural nº 97 Seção F 1ª fase Juína MT conf. Cheque nº 007900 Ag Banespa S/A
e CI nº 009/289 do Setor de Apoio Administrativo xxx

Culada 08 de Fevereiro de 1984

Tesoureiro

Encarregado do Serviço Emissor



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

2^a Via

Cr\$.

₹50,808.32

LANÇADO
Em 16/02/84

S. O. P.

D-Sub

LAN

ADD

No

150,808,32

6589

Valor Recebido Do Sr. NIVALDO ZEFERINO DE MORAES- Referente ao pagamento da sinal de 20% da entrada do lote Rural nº 147 Seção G" 2ª Fase conf. Cheque nº 269.712 Bradesco S/A e CI nº 009/292 do Setor de Apoio Administrativo. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá 09 de Fevereiro de 1984

~~Tesoureiro~~

Encarregado do Serviço /Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

D - Sig
C - Dep / p / R /
LANÇADO
Em 16/02/84
S. OP. 8.

Cr\$.

181.642,66

2ª Via

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

LANÇADO

Nº 6578

Valor Recebido Da Srª Jaqueline Biacchi acaro referente Sinal de 20%

da Entrada do Lote Rural nº 91 Seção C- 2ª Fase Juína MT conf. CHEQUE nº 097228 do
banco Sul Brasileiro S/A conf. CI nº 009/271 do setor de Apoio Administrativo .xxxxx

XX
XX

XX

Cuiabá 08 de Fevereiro de 1984

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2^a Via

Cr\$. 140.536,92

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

Valor Recebido Do Sr. GILBERTO SACHET - Referente Sinal de 20% da

..... entrada do lote Rural nº 89, Seção C- 2ª Fase Juína MT conf. Cheque nº 097228 do Banco Sul Brasileiro S/A o CI nº 009/265 do setor do Apoio Administrativo. xxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá 08 de Fevereiro de 1984

Esoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN CPA (Culabá)

2^a Via

Cr\$. 166.577,94

LANÇADO

Em 16/11/2011
LANÇADO

D- sign

C - Day/P/R/166,577
№ 6573
lots

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

Valor Recebido Do Sr. Antoninho Franceschi- Referente a pagamento de

Sinal de 00% por cento da entrada do Lote Rural nº 88 Seção C 2ª Fase conf. Cheque nº 097228 do banco Sul Brasileiro S/A e CI nº 009/267 do Setor de Apoio Administrativo. xxx

Cuiabá 08 de Fevereiro de 1984 BA

~~Resoureira~~

Encarregado do Serviço /Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2^a Via

185,388,70

Cr\$

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

ENCARGADO
Em 16/02/84
OP. B.

LANÇADO

Sig
 185,388,70
 P/R/
 Notes No. 6576

Valor Recebido Da Sr^a Elza Franceschi- Referente Sinal de 20% por

Valor Recebido _____
Cento da entrada do lote Rural nº 90 Seção C 2ª Fase Juina NT conf. Cheque nº U97228

do Banco Sul Brasileiro S/A e CI nº 009/268 setor de Apoio Administrativo. xxxxxxxxxxxx

..

Fevereiro

-B4

Culabá de de 13

~~Tesoureiro~~

Encarregado do Serviço /Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN CPA (Culabá)

2^a Via

Cr\$. 174,351,98

D- Sieg
C- Dupl/r
Notes No 6577

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

LANCADO 84
161024
NTO

Valor Recebido do Srº Dalcir Antonio Vacaro- Referente Sinal da entrada
do lote Rural nº 92 Seção C 2ª Fase Juína MT conf. Cheque nº 097228 Do banco Sul Brasi-
leiro S/A e CI nº 009/270 Setor de Apoio ADMINISTRATIVO.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

08 de Fevereiro de 1984

Tesoureiro

Encarregado do Serviço Emissor



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

LANÇADO

Em 16/02/84

2.00.2

2ª Via

1.006.597,20

Cr\$.

1.006.597,20

Nº 6614

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

LANÇADO
Dep/p/R/
Lotes

Valor Recebido Do Sr. Henrique Belavenuto Neto Referente Pagamento
de Complementação do Lote Rural nº 96 Seção F 1ª ass Juina MT conf. Cheque nº 742099
do banespa conf. CI nº 009/291 Setor de Apoio Administrativo.

Cuiabá 08 de Fevereiro de 1984

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03.474.053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

LANÇADO
Em 16/02/84
S. Op. P.

2ª Via

Crs. 182.367,70

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

LANÇADO
Dep/12/2/84
Lotes

182,367,70

6595

Valor Recebido DA SRA MARIA ELIZABETE DILIO- ref. ao pagamento do
Sinal de 20% da entrada do Lote Rural nº 67 Seção "C" 2ª Fase, conf. CI nº 009/279

e Cheque nº A-150 5 do Banco Real S/A- AG- São Paulo. :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

:x:

:x:

:x:

Cuiabá 09 de Fevereiro de 84

Tesoureiro

Encarregado do Serviço Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2^a Via

Cr\$. 146.639,34

LANÇADO

ETB 16 / 10

Б. ОР. В.

LANÇADO

C-D/P/R/
lots No.

146,639,34

6596 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

Valor Recebido DO.SR. DARCY REIS - ref. ao pagamento do Sinal de
20%da entrada do Lote Rural nº 70 Seção "C" 2ª fase, conf. CI nº 009/276- do
Sector de Apoio Adm.e Cheque nº A-150-5 do Banco Real S/A.Ag-SP. :x:x:x:x:x:x:x:

[illegible]

09 de Fevereiro de 1984

Tesoureiro.

Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Culabá)

2ª Via

Cr\$. 142.127,98

LANÇADO
Em 16/02/84

LANÇADO
S. OP. A

Sig
C - Dep/P/R/
lotes Nº 6597

142,127,98

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Valor Recebido Do. Sr. Domingos Galipe - ref. ao pagamento do Sinal
de 20% da entrada do Lote Rural nº 71-Seção "C" 2ª fase Juina, conf. CI nº 009/275
e Cheque nº A-150-5 do Banco Real S/A- AG- SP. :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x/x

:x/x
:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x/x
:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x/x

Culabá 09 de Fevereiro de 1984

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Vía

Cr\$. 176,950.04

LANÇADO
EM 16/11/92

ENCADO
En 16/11/84
ENCADO
ENCADO
C

D - Sig

C-Dep/P/

R/late

176,950.04

No. 6598

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

Valor Recebido Da. Srª Antonia Filipa Dilo Igarashi - ref. ao Pagto

do Sinal de 20% da entrada do Lote Rural nº 68- Seção "C" 2ª fase Juina, conf.

CI nº 009/278- do Setor de Apoio Adm. e Cheque nº A-150-5 do Banco Real S/A AG-

São Paulo.:x:

Culabá 09 de Fevereiro de 1984-

TeSoureiro

Encarregado do Serviço Emissor



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

LANÇADO
Em 16/02/84

Cr\$. 162.429,10

lig

C - Dep/p/

R/ lotes N

162,429,10

6593

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

Valor Recebido DO SR. ANTONIO DILI - ref. ao pagamento do sinal de
de 20% da entrada do Lote Rural nº 66 Sgção "C" 2ª fase do Proj. Juina, conf. CI.
nº 009/280- e Cheque nº A-150-5 do Banc. Real S/A- AG- Sao Paulo.

XX
XX
XX

Cuiabá 09 de Dezembro de 19 84

Tesoureiro

Encarregado do Serviço Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cutabá)

2^a Via

LANÇADO
Em 16/01/84

CIS

230.220.34

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 230,220,34
6592.

Valor Recebido ~~DO SR VAGNER DILIO NETO - ref. ao pagamento de 28% do~~

~~Sinal de Entrada do lote Rural nº 65- Seção "C"- 2ª fase do Proj. Juína, conf. E1
009/283- do Setor de Apoio Administrativo e Cheque nº A-150 5 do Banco Real S/A.~~

~~AG- São Paulo~~

[illegible][illegible]

Culabá de Fevereiro de 1984.....

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

LANÇADO
Em 16/11/84
p. 201-84

Cr\$. 143.598,20

D- Sig 143,598,20
C- Dep/b/ 6599
K/ lotes

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

Valor Recebido DO.SR. PEDRO IGARASHI - ref. ao pagamento do Sinal
de 20% da entrada do Lote Rural nº 72 Seção "C" 2ª fase Juína/MT- e cheque nº
A-150-5 do Banco Real S/A-AG- SP. :x:

:x:

:x:

:x:

Cuiabá 09 de Fevereiro de 19 84-

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

LANCADO
Em 16/02/24
H.

LANC
Em 16/08/84
LAVADO
D-

2ª Via

Cr\$. 171.552,52.~~XXXXXXXXXXXX~~

D- Sug

C - Dep/p/
R / lots

171,552.52
6706

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Valor Recebido do Sr. ANTONIO DOMINGOS GALIPE, rf. Pagamento do Sinal de
20% da entrada do Lote Rural nº 69 Seção C 2ª Fase, no valor de Cr\$ 171.552,25, sendo
Acrescido de Juros de Mora Cr\$ 0,27, cf. CI nº 009/277/84 do S.A.A. - Ch.A-150-5 do Boq
Real S/A Ag.São Paulo.

09 ~~Reveleiro~~ 84

Cuiabá _____ de _____ de 19__

Tesoureiro

~~Encarregado do Serviço~~ / Emitente

Bloco SEPLAN CPA (Cuiabá)

LANÇADO
Em 16/02/84
SOP. 2

Cr\$. 300.000,00. ~~XXXXXXXXXXXX~~

2ª Via

300,000,000

6704 -

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

LANÇADO

Valor Recebido do Sr. VALDECI RODRIGUES DOURADO, rf. pagamento da Comp^{ta} de
 mentação da N.P. 2/3 - vencimento 24/11/82 - OBTM Cr\$ 230.139,02 - Juros de Mora Cr\$
 22.069,04 RESTANTE do OBTM da N.P. 1/3 Cr\$ 47.791,94. XX

Cuiabá 09 de Fevereiro de 1984

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente

 CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Culabá)

2ª Via

LANCADO Cr\$. 150.000,00. XXXXXXXXXXXX
Em 16/08/84

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

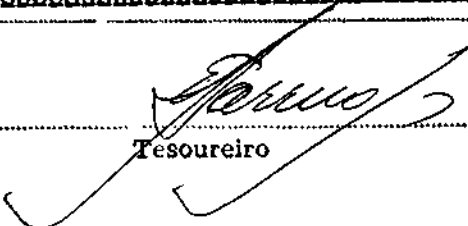
LANCADO
Dep/p/p/

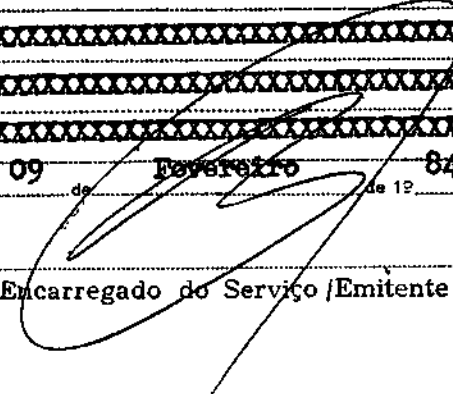
Lotes Nº 6702

Valor Recebido do Sr. PILOMENO BATISTA, rf. Parte do Pagamento do Lote 1

Rural, digo, da entrada do L. Rural nº 207 Seção G do Proj. Juina/Mt, of. CI nº 020/83 do
Proj. Juina - Ch. 213604 Ag. Bemat Juina/Mt. XXX

Culabá 09 de Fevereiro de 84


Tesoureiro


Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr\$. 120,880,28

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

LANÇADO

No. 6568

Valor Recebido _____ Do Sr. José Machado Dos Santos- Referente ao Pagamento
de sinal de 20% da Entrada do lote Rural nº 182 Soção G 2ª Fase Juína MT conf. Cheque
nº 692208 do banco do Brasil S/A e GI nº 809/287 do Setor de Apoio Administrativo. xxxx

Culaba 08 de Fevereiro de 1984

Tesoureiro

~~Encarregado de Serviço / Emitente~~



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

LANÇADO

Em 16/02/09

OP. 8.

C-Dep/P/R/L
late

Cr\$

2^d Via

65.716.82

LANÇADO

№ 6569

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

Valor Recebido Do Sr. Roseno, Pedro Rodrigues- referente Sinal de 20%
da entrada do lote Rural nº 222 Seção Gº 2º, ass Juina MT conf. Cheque nº 692208 do
Banco do Brasil S/A e CI nº 009/286 do Setor de Apoio Administrativo. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá 08 de Fevereiro de 1984

Resources

Encarregado do Serviço /Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

LANCADO
Em 16/09/84

S. OP. B.

LANCADO

Cr\$. 113.952,12

2ª Via

113.952,12

113.952,12

6566

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

DBS pago com Cheque nº 692208 Banco do Brasil S/A

Valor Recebido ~~Do Sr. ADEMAR MACHADO DBS SANTOS~~ Referente sinal do 20%

~~da entrada do Lote Rural nº 183 Sessão G-2ª fase Juína MT conf. CI nº 009/208 do Setor de Apoio Administrativo.~~

Cuiabá 08 de Fevereiro de 1984

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/000-321

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

LANÇADO
Em 16/02/84
S. Op. S.

Cr\$. 64.286,88

2ª Via

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

LANÇADO

2- Dup | P | R |
 Notes N

64 286.88

6567

Do Sr. Manoel Torres- Referente Sinal de 20% da entrada

do lote Rural nº 216 Seção G 2ª Fase Juíza MT conf. Cheque nº 692208 do Banco do Brasil
S/A conf. CI nº 009/284 do Setor de Apoio Administrativo. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Febrero 84

Cuiabá _____ de _____ de 19__

Te soureix

Encarregado do Serviço Emitente



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.
CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

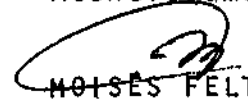
DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
DIRETOR SUPERINTENDENTE	DIRETOR ADM.FINANCEIRO		18/01/84	05/84

ASSUNTO:

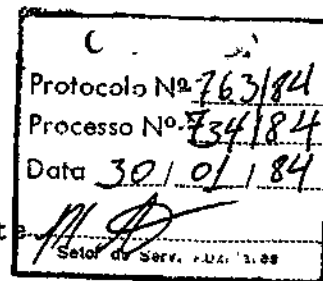
SOLICITAÇÃO (FAZ)

Com a presente solicito de V. Sa., o reembolso no valor de CR\$ 76.395,00 (Setenta e Seis Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Cruzeiros), conforme notas fiscais em anexo, referente despesas com combustíveis.

Atenciosamente


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente

Obs: A despesa refere-se ao Tróleibus e o reembolso deve sair no nome do Dr. Arthur C. de Carvalho - Gerente do transporte de massa.

ENVIADO POR:
Moisés FeltrinDESTINADA A:
Jonir de Oliveira SouzaRECEBIDA
EM



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

CODEMAT

Protocolo Nº 243/84

Processo Nº 243/84

Data 09/01/84 MT

Sector de Serv. Auxiliares

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
DCPE/GER.PROG.ESP.DE TV	DIRETORIA DE OPERAÇÕES	04.01.84	018/84

ASSUNTO:

Senhora Diretora,

Protocolo

FLS. Nº 01

1002

Pela presente, estamos encaminhando a V. Sa., Prestação de Contas do Sr. JAIR GOMES DA SILVA, correspondente ao adiantamento feito pela Tesouraria, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil cruzeiros), para atender despesas com manutenção e abastecimento do veículo Toyota, Placa- AR-4032 de propriedade da CODEMAT, em viagens realizada no período de 09.12.83 à 29.12.83, para as localidades de Coruja, Currupira, Tangará da Serra na Rota Noroeste e Chapada dos Guimarães, Nova Brasilândia, e Cerrado na Rota Nordeste, conforme solicitação feita através da CI. nº 698/83 de 05.12.83 da DCPE/GPETV.

ALEXANDRE DEMIDOFF

D.C.P.E.

ENVIADO POR:

JOÃO LUIZ PINHEIRO

Mirian

Atenciosamente,

JOÃO LUIZ PINHEIRO

GER. PROG. ESP. DE TV

RECEBIDA

EM

DESTINADA A:

MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE

Protocolo

FLS. N° 01

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Setor de Apoio Administrativo.	PARA Divisão de Desenvolvimento Regional.	DATA 08-02-1984	Nº da CI 009/281
-----------------------------------	---	--------------------	---------------------

- ASSUNTO: Solicitação (Paz):

Com a presente solicitamos de V. Sa., as devidas providências junto ao Setor Competente, no sentido de efetuar o pagamento da Comissão correspondente a 26 (vinte e seis) Contratos de Compromissos de Compra e Venda, referente a venda de Lotes do Projeto Juina-Mt., de acordo com o Contrato nº 18/81, firmado entre esta Cia e o SR. JOSÉ POMPEO DE CAMARGO FILHO., conforme relação anexa.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Sandra Mara Souza Amarilha
Ch. Setor de Apoio Administrativo

CODEMAT
Protocolo Nº 962/84
Processo Nº 927/84
Data 09/02/84
Sector de Serv. Auxiliares

ENVIADO POR:
Sandra M. S. Amarilha

DESTINADA A:
Jair Rodrigues Carvalho

RECEBIDA
EM

saa/cmbn

*A entrega de
operação para
realização em
Cuiabá 8/10/1984
José H. Soares*

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE DIVISÃO DE PROJETOS	PARA DIRETORA DE OPERAÇÕES	DATA 26/01/84	Nº da CI 02/84
---------------------------	-------------------------------	------------------	-------------------

ASSUNTO: Solicitação Faz:

Senhora Diretora,

Pela presente, solicitamos de V.Sa., junto ao Setor Competente a aquisição de 02 (dois) exemplares do Boletim de Preços do D.O.P.

DEZEMBRO - 1983.

Atenciosamente

Edson José da Silva
Ch. da Divisão de Projetos

ENVIADO POR:
Edson José da Silva

DESTINADA A:
Maria Amélia P. Albuquerque

RECEBIDA
EM

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

CODEMAT

PROTOCOLO N.º 3.347/83

PROCESSO N.º 3.321/83

Data 24/06/83

P. A. Protocolo

MT. FLS. N.º

Comunicação Interna

DE ASSESSORIA JURÍDICA	PARA DIRETOR ADM. FINANCEIRO	REF. -	SEÇÃO DE SERV. AUXILIARES DATA 24/06/83	Nº da CI 32/83
----------------------------------	--	-----------	---	-------------------

ASSUNTO:

Senhor Diretor:

Tendo em vista a nossa solicitação através da C.I. nº 29/83 de 17/06/83, na qual pedimos renovação da assinatura Ementário forense Limitada, chegou em nossas mãos a Nota Fiscal nº 0202, no valor de Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros).

Esclarecemos a V.Sa. que se a nossa solicitação foi autorizada, segue esta documentação para as providências cabíveis, com referência ao pagamento.

Certos da compreensão de V.Sa., reiteramos nesta oportunidade, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Odilza P. da Matta

Odilza Pinheiro da Matta
Chefe da Assessoria Jurídica

ENVIADO POR:
Dra. Odilza P. da Matta

DESTINADA A:
Dr. Jenir de Oliveira

RECEBIDA
EM

ONDA MÉDIA 1.110 KHZ

**rádio industrial
de várzea grande
Ltda.**

Rua Benedito Monteiro, 86 - Fones: 322-2614 - 322-2625
- 322-1043 - CEP 78.150 - Várzea Grande - MT.
C.G.C. (MF) 14.969.711/0001-83
Inscrição Estadual: Isenta

1.a Via - Recibo

RECIBO

Nº 901

Cr\$ 400.000,00.

Anunciante CODEMAT "COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO".

End C.P.A.

Local Guaiabá

C.G.C. N.º

Insc. Estadual

Valor por
Extensão

Irradiações		Vezez por Mês	Período		Produto Anunciado	PREÇO
Vezez	Dias		Do Dia	Ao Dia		
			06/12		"Divulgação Radiofônica / Mensagem - Final de Ano".	Cr\$ 400.000,00.

RECEBEMOS

RÁDIO INDUSTRIAL DE VÁRZEA GRANDE LTDA. de _____ de 19____

VADELINO RIBEIRO CHAVES

[illegible]

As áreas, limites, rumos e distâncias de que trata esta cláusula, estão sujeitas a alterações por ocasião da revisão titulação definitiva; caso haja variação na área para mais ou para menos, a parte beneficiada indenizará, em dinheiro, a parte prejudicada no preço de aquisição, constante deste Contrato.

A CODENAT, responsável pela alienação das terras devolutas no município de Aripuanã, neste Estado, nos termos da lei adiante referida, promete vender ao Promitente Comprador, o lote nº 104.S/F-1º. FASE DO PROJETO. JUÍZA..... livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais ou convencionais, mediante as condições contidas ..~~NO CADASTRO~~..~~PROPOSTA~~.....
.....apresentado (a).

O imóvel objeto deste Contrato foi reservado à CODEMAT, pelo Estado de Mato Grosso, por força do disposto na Lei nº 3.744 de 10-06-76 e regulamentada pelo Decreto nº 651 de 29-07-76.

Conforme Comunicado Publicado no Diário Oficial
de 11/01/70..... para venda de terras no Município
de Aripuanã-MT foi aceita PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO..... em
.6../2../84. o CADASTRO-PROPOSTA..... apresentado pelo Promitente
Comprador O SR. NEDIR JOSE DALMASO.....

A CODEMAT definirá topograficamente o imóvel mediante aberturas de picadas nas quatro linhas que o identifique com os respectivos marcos de amarração.

A alienação das terras objeto deste Contrato ora

compromissada, se destina especificamente à implantação, pelo Promitente Comprador, de projetos de atividadesAgrícolas..... nos termos da proposta apresentada.

CLÁUSULA DITAVA

Qualquer modificação ou alteração da destinação constante da ...Proposta..... somente poderá ser procedida mediante prévia e expressa concordância da CODEMAT.

CLÁUSULA NONA

O preço da venda ora contratada, estabelecido com base nos termos da Res-07/83 de 15.06.83 e Proposta apresentada e aceita, é de R\$ 5.591.887,00.... (Cinco milhões quinhentos e noventa e um mil oitocentos e noventa e sete cruzeiros)..... correspondente ao preço de R\$ 47.692,00.... (Quarenta e sete mil e seiscentos e noventa e dois cruzeiros)..... por hectares, a que será pago pelo Promitente Comprador da seguinte forma:

a) R\$ 1.180.707,50.... (Um milhão cento e oitenta mil setecentas e sete cruzeiros e cinquenta centavos)..... correspondente a entrada..... no ato da assinatura deste instrumento.

b) R\$ 4.411.179,50.... (Quatro milhões quatrocentos e onze mil cento e setenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos)..... que serão pagos em 03. (três) prestações anuais com os seguintes vencimentos:

R\$ 1.318.710,75.... (Um milhão trezentos e dezito mil setecentos e dez cruzeiros e setenta e cinco centavos).....

09 / 01 / 85

R\$ 1.504.317,50.... (Um milhão quinhentos e quatro mil trezentos e dezasseis cruzeiros e cinquenta centavos).....

02 / 01 / 86

R\$ 1.588.151,25.... (Um milhão quinhentos e oitenta e oito mil cento e cinquenta e um cruzeiros e vinte e cinco centavos).....

09 / 11 / 87

R\$
.....
.....

PARÁGRAFO ÚNICO

As prestações mencionadas no item b, desta cláusula são representadas por notas promissórias de igual valor, com os respectivos vencimentos aqui expressos, emitidas pelo Promitente Comprador, nas quais ficam

vinculadas a este Contrato para todos os fins de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA

Na ocorrência de atraso no pagamento de prestações, seus valores serão corrigidos de acordo com a variação da DITM, calculadas na data do pagamento, para os dias de atraso e acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês; correndo inadimplemento superior a 90 (noventa) dias, perderá o Promitente Comprador o imóvel, sem direito à devolução das parcelas já pagas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

No ato do pagamento da última parcela e cumpridas as exigências de abertura e exploração de pelo menos 20% da área explorável do imóvel, de acordo com as exigências do Projeto Juina, o processo será encaminhado ao Governador do Estado para autorizar lavratura da escritura definitiva, conforme prevê o Artigo 9º da Lei 3.744, de 10/16/76.

PARÁGRAFO ÚNICO

O Promitente Comprador fica obrigado a manter 50% (cinquenta por cento) da área total do lote como Reserva Florestal, conforme estabelece o Artigo 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A CODEVAT poderá autorizar a constituição de primeira hipoteca sobre o imóvel, em garantia de financiamento que venha a ser realizado através dos Órgãos do Sistema Nacional de Crédito Rural, referidos no artigo 7º da Lei nº 4.829, de 25/11/65, ou por qualquer outra entidade oficial de crédito, para exploração ou melhoria da propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para os efeitos desta cláusula, compreendem-se como garantia o imóvel e as benfeitorias nele existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A transferência das obrigações deste Contrato a terceiros somente será permitida com expressa autorização da CODEVAT, reputando-se nula de pleno direito qualquer transação feita pelo Promitente Comprador com infringência desta Cláusula, quer com relação às obrigações do Contrato, quer com referência ao imóvel nele mencionado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A CODEMAT, através da sua Diretoria de Operações, financiará a integral execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Todas as despesas decorrentes do registro deste Contrato e lavratura da escritura definitiva, bem como todos os quaisquer tributos ou taxas que venham a incidir sobre o imóvel, correrão por conta do Promitente Comprador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso, para a solução de todas as questões decorrentes do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá, 09 de Janeiro de 1984

CODEMAT — PROMITENTE VENDEDORA:

Diretor Superintendente
MOISES FELTRIN
CPF nº 023.041.551-20

Diretor DE OPERAÇÕES
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
CPF nº 001.726.341-72

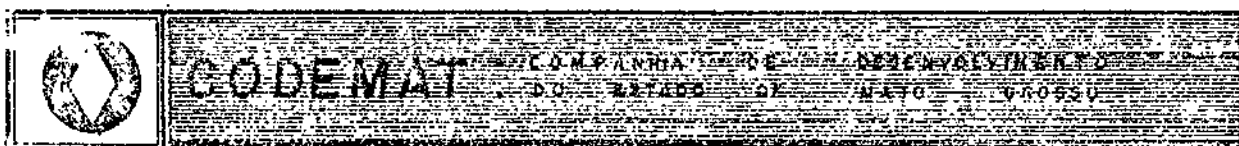
PROMITENTE COMPRADOR:

(a) Vidi S. de Almeida
337.679.209/72
CPF nº

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª



PROJETO: JUINA=2ª FASE

MUNICÍPIO: ARIQUANÁ-MT

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote N° 134

Seção: C-1

I - Proprietário: ZICO DEARO

II - Área: 49,58 ha

III - Limites:

Ao norte com: LOTE 147

Ao sul com: LOTE 133

A leste com: LOTE 135

A oeste com: ESTRADA RURAL=ER=08

IV - Situação dos marcos:

1-2 RUMO MAGNÉTICO 34°08'NW - 2.270,23 m

2-3 RUMO MAGNÉTICO 57°00'NE - 220,00 m

3-4 RUMO MAGNÉTICO 34°03'SE - 2.271,91 m

4-1 DIVERSOS RUMOS - 216,80 m

147810
FLS. N.º 155
mae

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA
E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E
O SR. ZICO DEARO:XXXXXXXXXXXXX
.....

Aos ...VINTE E OITO..... (..28..) dias do mes de
NOVEMBRO..... do ano de HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRES:XXXXX
(1983) a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT,
sociedade de economia mista, com sede no Bloco da SEPLAN, no Centro Polí-
tico e Administrativo - C.P.A., nesta Capital, CGC nº 03.474.053/0001-32,
neste ato representada por seus Diretores SUPERINTENDENTE E DE OPERAÇÕES:;;
..... doravante denominada CODEMAT ou Promitente Vendedora e
de outro lado o SR. ZICO DEARO, brasileiro, casado, agricultor, residente à li-
nha 06 Chácara 119 - Juína-Mt. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
..... CPF nº ..299.601.691-20..... doravante de-
nominado Promitente Comprador, resolvem celebrar o presente Contrato de
Compromisso de Compra e Venda, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Contrato de Compromisso de Compra e
Venda decorre do Cadastro-Proposta apresentado pelo Promitente Comprador,
protocolado sob nº 6613/83.... de ..26/10../83..., processo 2 ...6225/83..
decorrente de sua aprovação pela COMISSÃO DE SELEÇÃO.....
proposta esta que passa a fazer parte do presente instrumento, independen-
te de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo deste Contrato é a alienação de um in-
te de terras localizado no município de Aripuanã, neste Estado, parte da
área maior matriculada em o Cartório do Sexto Ofício desta Capital, sob
nº, livro, em, de propriedade
do Estado de Mato Grosso
....., com área de
49,58 ha (QUARENTA E NOVE HECTARES E CINQUENTA E OITO ARS):XXXXXXXXXXXXX
....., com os seguintes limites, conforme mapa de si-
tuação anexa ao presente Contrato e que é parte integrante deste: LOTE RURAL
Nº 134-SEC/C-1.2ª FASE DO PROJETO JUÍNA. LIMITES: AO NORTE: LOTE 147, AO SUL: LOTE 133,

[illegible]

PARÁGRAFO ÚNICO

As áreas, limites, rumos e distâncias de que trata esta cláusula, estão sujeitas a alterações por ocasião da revisão título definitiva; caso haja variação na área para mais ou para menos, a parte beneficiada indenizará, em dinheiro, a parte prejudicada no preço de aquisição, constante deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CODEMAT, responsável pela alienação das terras devolutas no município de Aripuanã, neste Estado, nos termos da lei adiante referida, promete vender ao Promitente Comprador, o lote nº 134S/C-1 2ª. FASE DE PROJETO JUINA, livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais ou convencionais, mediante as condições contidas No Cadastro-Proposta apresentado (s).

CLÁUSULA QUARTA

O imóvel objeto deste Contrato foi reservado à CODEMAT, pelo Estado de Mato Grosso, por força do disposto na Lei nº 3.744 de 10-06-76 e regulamentada pelo Decreto nº 651 de 22-07-76.....

CLÁUSULA QUINTA

Conforme Comunicado Publicado no Diário Oficial
de 11/01/76 para venda de terras no Município
de Aripuanã-MT foi aceita PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO em
07./11./83. o Cadastro-Proposta apresentado pelo Promitente
Comprador D. SR. ZICO DE ARO:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA SEXTA

A CODEMAT definirá topograficamente o imóvel mediante aberturas de picadas nas quatro linhas que o identifique com os respectivos marcos de amarração.

CLÁUSULA SÉTIMA

A alienação das terras objeto deste Contrato ora

compromissada, se destina especificamente à implantação, pelo Promitente Comprador, de projetos de atividades ... agrícolas ... nos termos da proposta apresentada.

CLÁUSULA OITAVA

Qualquer modificação ou alteração da destinação constante da Proposta somente poderá ser procedida mediante prévia e expressa concordância da CODEMAT.

CLÁUSULA NONA

O preço da venda ora contratada, estabelecido com base nos termos da Res-07/83 de 15.06.83 a Proposta apresentada e aceita, é de R\$... 2.364.569,89 ... (Dois milhões trezentos e sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta e nove cruzeiros e trinta e nove centavos) :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x correspondente ao preço de R\$... 47.692,00 ... (Quarenta e sete mil seiscentos e noventa e dois cruzeiros :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x) por hectares, e que será pago pelo Promitente Comprador da seguinte forma:

a) R\$... 499.270,60 ... (Quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e setenta cruzeiros e sessenta centavos) :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x) correspondente a ... entrada ... no ato de assinatura deste instrumento.

b) R\$... 1.865.298,76 ... (Um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil duzentos e noventa e oito cruzeiros e setenta e seis centavos) que serão pagos em ... 03 ... (três ...) prestações anuais com os seguintes vencimentos:

R\$... 557.626,26 ... (Quinhentos e cinquenta e sete mil seiscentos e vinte e seis cruzeiros e vinte e seis centavos) :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x) ... 28 / 11 / 84 .

R\$... 636.111,49 ... (Seiscentos e trinta e seis mil cento e onze cruzeiros e quarenta centavos) :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x) ... 28 / 11 / 85 .

R\$... 671.561,00 ... (Seiscentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta e um cruzeiros e dez centavos) :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x) ... 28 / 11 / 86 .

R\$... 600.000,00 ... (Seiscentos mil cruzeiros) :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x) ... 28 / 11 / 87 .

PARÁGRAFO ÚNICO

As prestações mencionadas no item b, desta cláusula são representadas por notas promissórias de igual valor, com os respectivos vencimentos aqui expressos, emitidas pelo Promitente Comprador, nas quais ficar

vinculadas a este Contrato para todos os fins de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA

Na ocorrência de atraso no pagamento de prestações, seus valores serão corrigidos de acordo com a variação de QRTN, calculadas na data do pagamento, para os dias de atraso e acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês; ocorrendo inadimplemento superior a 90 (noventa) dias, perderá o Promitente Comprador o imóvel, sem direito à devolução das parcelas já pagas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

No ato do pagamento da última parcela e cumpridas as exigências de abertura e exploração de pelo menos 20% da área explorável do imóvel, de acordo com as exigências do Projeto Juina, o processo será encaminhado ao Governador do Estado para autorizar lavratura da escritura definitiva, conforme prevê o Artigo 9º da Lei 3.744, de 10/14/76.

PARÁGRAFO ÚNICO

O Promitente Comprador fica obrigado a manter 50% (cinquenta por cento) da área total do lote como Reserva Florestal, conforme estabelece o Artigo 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A CODEMAT poderá autorizar a constituição de primeira hipoteca sobre o imóvel, em garantia de financiamento que venha a ser realizado através dos Órgãos do Sistema Nacional de Crédito Rural, referidos no artigo 7º da Lei nº 4.829, de 05/11/66, ou por qualquer outra entidade oficial de crédito, para exploração ou melhoria da propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para os efeitos desta cláusula, compreender-se-á como garantia o imóvel e as benfeitorias nele existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A transferência das obrigações deste Contrato a terceiros somente será permitida com expressa autorização da CODEMAT, reputando-se nula de pleno direito qualquer transação feita pelo Promitente Comprador com infringência desta Cláusula, quer com relação às obrigações do Contrato, quer com referência ao imóvel nele mencionado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A CODEMAT, através da sua Diretoria de Operações, fiscalizará a integral execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Todas as despesas decorrentes do registro deste Contrato e lavratura da escritura definitiva, bem como todos e quaisquer tributos ou taxas que venham a incidir sobre o imóvel, correrão por conta do Promitente Comprador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso, para a solução de todas as questões decorrentes do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá, 28 de Novembro de 1983

CODEMAT - PROMITENTE VENDEDORA:

Diretor _____
Superintendente
CPF nº MOISES FELTRIN
023.041.551-20

Diretor _____
De Operações
MÁRIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
CPF nº 001.726.341-72

PROMITENTE COMPRADOR:

(a) Zero Deas
CPF nº 299.601.691-20

TESTEMUNHAS:

1º _____
CPF nº _____

2º Isabel
CPF nº _____

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Protocolo
FLS. N° 160
Mora

FICHA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato n.º 18/81 - JOSÉ POMPEO DE CAMARGO FILHO

Projeto Juina MT.

Protocolo
FLS. N° 12
[Signature]

2.a VIA - Codemat

Campo 1. Para uso do Agente autorizado

APRESENTAÇÃO

Nome: MARCO ANTONIO MARTINS

Ident.: 3.629.984 PR. CIC: 527.080 / 49

Endereço: Tuneiras do Oeste - Parana.

Juina 26 de Novembro de 1983

Local e Data

[Signature]
Agente Autorizado

[Signature]
Colono Apresentado

OBS: O colono viaja por sua conta e risco, o que isenta a Codemat e seu Agente autorizado de qualquer indenização motivado por acidente em viagem e mesmo dentro do Projeto.

Campo 2. Para uso da CODEMAT - PROJETO

Lote reservado n.º 163, secção 6, Fase 2ª

Conf. CD 10151/02.01.84/ Juina
Data

[Signature]
Func. Autorizado

Campo 3. Para uso da CODEMAT - SEDE

Área do lote 50,79 ha, valor base \$ 1.704.258,45

Valor da comissão a ser creditada (17%) \$ 118.298,09 HELENA J.R. FORTI

DE \$ 1.929,00 = \$ 117.369,09

Venda efetivada em 02.10.1984

[Signature]
Cálculo plus 1984

✓

[Signature]
Func. Autorizado

Pro.
FLS. N.º 161
M.º 20/1/84



CODENAT: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUÍNA 2ª FASE

MUNICÍPIO: ARIPUANÃ - M.T.

PLANTA DO LOTE Nº 163

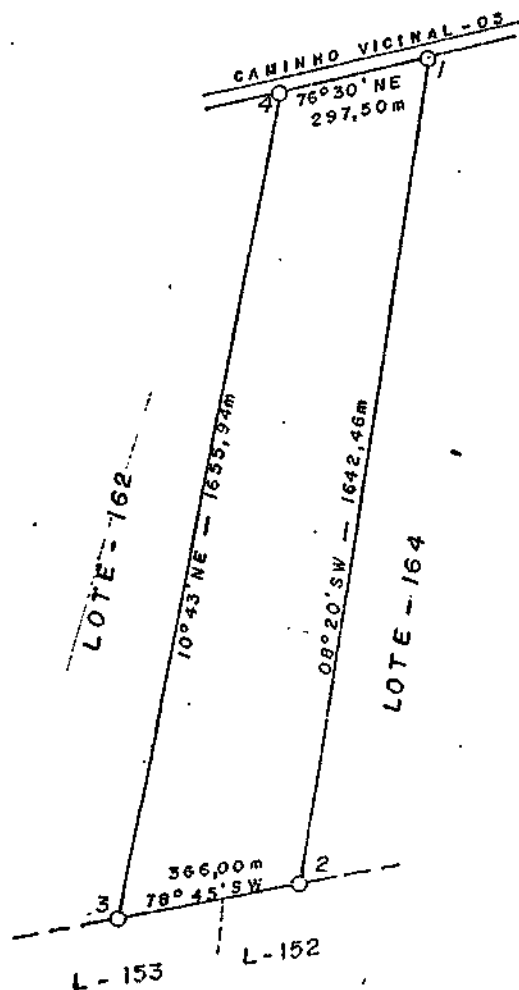
SECÇÃO: G

PROPRIETÁRIO: MARCO ANTÔNIO MARTINS

ÁREA: 50,79 ha

ESCALA: 1:15.000

DATA: 20/1/84



CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
EDECSON LUIS DE MEDEIROS

Jair Rodrigues Carvalho
ING. AGRÔNOMO
C.F.E. 2479/D 7 REG
M.S. 20/1/84



CODEMAT

COMISSÃO DE DEMARCAÇÃO DE TERRAS

Protocolo

FLS. Nº

162

[Assinatura]

PROJETO: JUINA=2ª FASE

MUNICÍPIO: ARIQUANÃ=MT

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote Nº 163

Seção: G

I - Proprietário: MARCO ANTONIO MARTINS

II - Área: 50,79 ha

III - Limites:

Ao norte com: CAMINHO VICINAL=05

Ao sul com: LOTES 152 e 153

A leste com: LOTE 164

A oeste com: LOTE 162

IV - Situação dos marcos:

1-2 RUMO MAGNÉTICO 08º20'SW - 1.642,46 m

2-3 RUMO MAGNÉTICO 73º45'SW - 366,00 m

3-4 RUMO MAGNÉTICO 109º43'NE - 1.655,94 m

4-1 RUMO MAGNÉTICO 76º30'NE - 297,50 m



CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA
E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E
O SR. MARCO ANTONIO MARTINS:xxxxxxxx

AosD.O.I.S..... (.02..) dias do mes de
JANEIRO:xxxxxxxx do ano deMIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO:xxxxx:
(1984) a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT,
sociedade de economia mista, com sede no Bloco da SEPLAN, no Centro Polí-
tico e Administrativo - C.P.A., nesta Capital, CGC nº 03.474.053/0001-32,
neste ato representada por seus Diretores SUPERINTENDENTE E DE OPERAÇÕES||
..... doravante denominada CODEMAT ou Promitente Vendedora e
de outro lado o SR. MARCO ANTONIO MARTINS, brasileiro, solteiro, agricultor,
residente no L. 12 Q. 11 M/2 - JUINA-MT:8:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx:
..... CPF nº 527.080.479/49 doravante de
nominado Promitente Comprador, resolvem celebrar o presente Contrato de
Compromisso de Compra e Venda, que se regerá pelos cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Contrato de Compromisso de Compra e
Venda decorre do Cadastro-Proposta apresentado pelo Promitente Comprador,
protocolado sob nº ..085/84.... de 03../..01/..84., processo nº085/84..
decorrente de sua aprovação pela COMISSÃO DE SELEÇÃO.....,
proposta esta que passa a fazer parte do presente instrumento, independen-
te de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo deste Contrato é a alienação de um lo-
te de terras localizado no município de Aripuanã, neste Estado, parte da
área maior matriculada em o Cartório do Sexto Ofício desta Capital, sob
nº, livro, em, de propriedade
do Estado de Mato Grosso
....., com área de
50,79 ha. (CINQUENTA HECTARES E SETENTA E NOVE ARES):xxxxxxxxxxxxxxxx:
....., com os seguintes limites, conforme mapa de si-
tuação anexa ao presente Contrato e que é parte integrante deste LOTE RURAL
Nº 163, S/C-2ª FASE DO PROJETO JUINA, LIMITES: AO NORTE: CAMINHO VICINAL-05, AO SUL:

✓

LOTES 152 e 153, A LESTE:LOTE 164, A OESTE:LOTE 162.MARCOS:1-2 RUMO MAGNÉTICO...
08°20'SW - 1.642,46 m. 2-3 RUMO MAGNÉTICO 78°45'SW - 366,00 m. 3-4 RUMO MAGNÉ
TICO 10°43'NE - 1.655,94 m. 4-1 RUMO MAGNÉTICO 76°30'NE - 297,50 m. x:x:x:x:x:x.
x:x

PARÁGRAFO ÚNICO

As áreas, limites, rumos e distâncias de que tra
ta esta cláusula, estão sujeitas a alterações por ocasião da revisão titu
lação definitiva; caso haja variação na área para mais ou para menos, a
parte beneficiada indenizará, em dinheiro, a parte prejudicada no preço
de aquisição, constante deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CODEMAT, responsável pela alienação das terras
devolutas no município de Aripuanã, neste Estado, nos termos de lei adian
te referida, promete vender ao Promitente Comprador, o lote nº 163.S/C-2ª
FASE DO PROJETO JUINA.... livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais ou
convencionais, mediante as condições contidas ...NO CADASTRO PROPOSTA:x:x:x:
..... apresentado (a).

CLÁUSULA QUARTA

O imóvel objeto deste Contrato foi reservado à
CODEMAT, pelo Estado de Mato Grosso, por força do disposto na Lei nº
3.744 de 10-06-76 e regulamentado pelo Decreto nº 651 de 22-07-76.....
.....

CLÁUSULA QUINTA

Conforme Comunicado Publicado no Diário Oficial
de 11/01/78..... para venda de terras no Município
de Aripuanã-MT foi aceita ...PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO..... em
05../01../84 o CADASTRO PROPOSTA..... apresentado pelo Promitente
Comprador O SR. MARCO ANTONIO MARTINS.....

CLÁUSULA SEXTA

A CODEMAT definirá topograficamente o imóvel me
diante aberturas de picadas nas quatro linhas que o identifique com...os
respectivos marcos de amarração.....

CLÁUSULA SÉTIMA

A alienação das terras objeto deste Contrato ora

compromissada, se destina especificamente à implantação, pelo Promitente Comprador, de projetos de atividades agrícolas nos termos da proposta apresentada.

CLÁUSULA DITAVA

Qualquer modificação ou alteração da destinação constante da ... Proposta ... somente poderá ser procedida mediante prévia e expressa concordância da CODEMAT.

CLÁUSULA NONA

O preço da venda ora contratada, estabelecido com base nos termos da Res-07/83 de 15.06.83 e Proposta apresentada e aceita, é de R\$ 2.422.276,68 (Dois milhões quatrocentos e vinte e dois mil duzentos e setenta e seis cruzeiros e sessenta e oito centavos) correspondente ao preço de R\$ 47.692,00 (Quarenta e sete mil seiscentos e noventa e dois cruzeiros) por hectares, e que será pago pelo Promitente Comprador da seguinte forma:

a) R\$ 511.455,30 (Quinhentos e onze mil quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros e trinta centavos) correspondente a ... entrada ... no ato da assinatura deste instrumento.

b) R\$ 1.910.821,38 (Um milhão novecentos e dez mil oitocentos e vinte e um cruzeiros e trinta e oito centavos) que serão pagos em 03 (três) prestações anuais com as seguintes vencimentos:

R\$ 571.235,13 (Quinhentos e setenta e um mil duzentos e trinta e cinco cruzeiros e treze centavos) 02./01./85

R\$ 651.635,70 (Seiscentos e cinquenta e um mil seiscentos e trinta e cinco cruzeiros e setenta centavos) 02./01./86

R\$ 687.950,55 (Seiscentos e oitenta e sete mil novecentos e cinquenta cruzeiros e cinquenta e cinco centavos) 02./01./87

R\$ 501.049,80 (Cincocentos e um mil quarenta e nove cruzeiros e oito centavos) 02./01./88

PARÁGRAFO ÚNICO

As prestações mencionadas no item b, desta cláusula são representadas por notas promissórias de igual valor, com os respectivos vencimentos aqui expressos, emitidas pelo Promitente Comprador, nas quais ficam

vinculadas a este Contrato para todos os fins de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA

Na ocorrência de atraso no pagamento de prestações, seus valores serão corrigidos de acordo com a variação de DITN, calculadas na data do pagamento, para os dias de atraso e acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês; ocorrendo inadimplemento superior a 90 (noventa) dias, perderá o Promitente Comprador o imóvel, sem direito à devolução das parcelas já pagas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

No ato do pagamento da última parcela e cumpridas as exigências de abertura e exploração de pelo menos 20% da área explorável do imóvel, de acordo com as exigências do Projeto Juina, o processo será encaminhado ao Governador do Estado para autorizar lavratura da escritura definitiva, conforme prevê o Artigo 9º da Lei 3.744, de 10/15/76.

PARÁGRAFO ÚNICO

O Promitente Comprador fica obrigado a manter 50% (cinquenta por cento) da área total do lote como Reserva Florestal, conforme estabelece o Artigo 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A CODEMAT poderá autorizar a constituição de primeira hipoteca sobre o imóvel, em garantia de financiamento que venha a ser realizado através dos Órgãos do Sistema Nacional de Crédito Rural, referidos no artigo 7º da Lei nº 4.829, de 05/11/69, ou por qualquer outra entidade oficial de crédito, para exploração ou melhoria da propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para os efeitos desta cláusula, compreendem-se como garantia o imóvel e as benfeitorias nele existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A transferência das obrigações deste Contrato a terceiros somente será permitida com expressa autorização da CODEMAT, reputando-se nula de pleno direito qualquer transação feita pelo Promitente Comprador com infringência desta Cláusula, quer com relação às obrigações do Contrato, quer com referência ao imóvel nele mencionado.

FLS. Nº 167
-5-

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A CODEMAT, através da sua Diretoria de Operações, fiscalizará a integral execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Todas as despesas decorrentes do registro deste Contrato e lavratura da escritura definitiva, bem como todos e quaisquer tributos ou taxas que venham a incidir sobre o imóvel, correrão por conta do Promitente Comprador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso, para a solução de todas as questões decorrentes do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá, 02 de janeiro de 1984

CODEMAT - PROMITENTE VENDEDORA:

Diretor _____
Superintendente
CPF nº MOISES FELTRIM
023.041.551-20

Diretor _____
De Operações
MÁRIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
CPF nº 001.726.341-72

PROMITENTE COMPRADOR:

(a) _____
CPF nº 527.080.479/49

TESTEMUNHAS:

1º

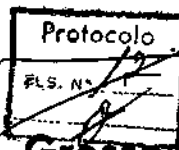
CPF nº

2º

CPF nº

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso



FICHA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



Contrato n.º 18/81 - JOSÉ POMPEO DE CAMARGO FILHO

Projeto Juina MT.

2.a VIA - Codemat

Campo 1. Para uso do Agente autorizado

APRESENTAÇÃO

Nome: ISMAEL RODRIGUES DE PAULA

Ident.: 20.351 SSP-MT. CIC: 105.427.791 / 53

Endereço: Lote 14 da Vila Operaria.

Juina 05 de Novembro de 1983.

Local e Data

Agente Autorizado

Colono Apresentado

OBS: O colono viaja por sua conta e risco, o que isenta a Codemat e seu Agente autorizado de qualquer indenização motivado por acidente em viagem e mesmo dentro do Projeto.

Campo 2. Para uso da CODEMAT - PROJETO

Lote reservado n.º 153, secção F, Fase 1

Conf 62.9515/30/183/Juina/4

Data

Func. Autorizado

Campo 3. Para uso da CODEMAT - SEDE

Área do lote 37,67 ha, valor base \$ 1.264.016,85

Valor da comissão a ser creditada (1%) \$ 88.481,18 (ISENTO)

Venda efetivada em 30.11.1983

Cálculo para 1984

Func. Autorizado

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CARTORIO
ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PROJETO: JUINA -- 1ª FASE

MUNICÍPIO: ARIQUANÁ-MT

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote Nº 153

Seção: /F/

I - Proprietário: ISMAEL RODRIGUES DE PAULA

II - Área: 37,67 ha

III - Limites:

Ao norte com: CAMINHO VICINAL-06

Ao sul com: CORREIO SORRISO MARGEM ESQUERDA

A leste com: LOTE 152

A oeste com: LOTE 154

IV - Situação dos marcos:

1-2 RUMO MAGNÉTICO 05930°SW - 273,45 m

2-3 DIVERSOS RUMOS - 1.667,00 m

3-4 RUMO MAGNÉTICO 01930°NE - 682,90 m

4-1 RUMO MAGNÉTICO 76912°NE - 1.250,00 m

**CODEMAT:**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**PROJETO:** JUÍNA 1ª FASE**MUNICÍPIO:** ARIPUANÃ M.T.

PLANTA DO LOTE Nº 153

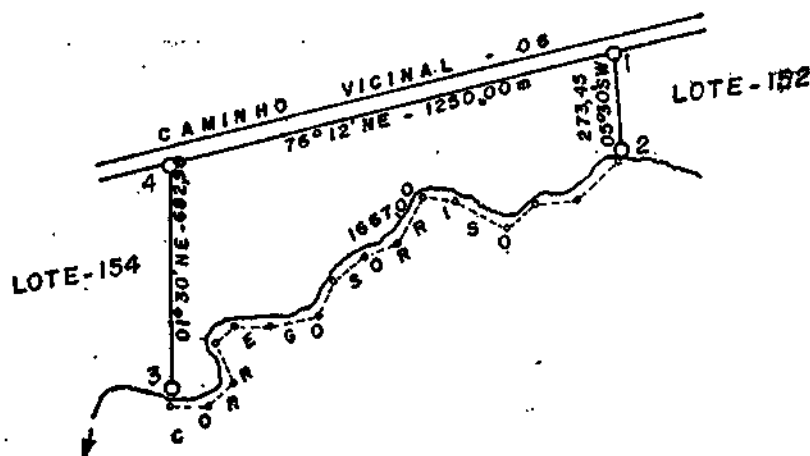
SECÇÃO: "F"

PROPRIETÁRIO: ISMAEL RODRIGUES DE PAULA

ÁREA: 37,67 ha

ESCALA: 1:20.000

DATA: 16/11/84



CLÁUSULA PRIMEIRA

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo deste Contrato é a alienação de um lote de terras localizado no município de Aripuanã, neste Estado, parte da área maior matriculada em o Cartório do Sexto Ofício desta Capital, sob nº ...3352....., livro ..2-C....., em ..03.07.78....., de propriedade do Estado de Mato Grosso E LOTEAMENTO REGISTRADO NO MESMO CARTÓRIO SOB Nº. 10. NA MATRÍCULA 3.352, LIVRO "2-C", EM 29.03.82:XXXXXXXXXXXX, na área de .37,67 ha (TRINTA E SETE HECTARES E SESSENTA E SETE ABES)XXXXXXXXXXXX, com os seguintes limites, conforme mapa de situação anexa ao presente Contrato e que é parte integrante deste LOTE RURAL Nº. 153 SEC/F-13 EASE DO PROJETO JUINA LÍMITES: AO NORTE CAMINHO VICINAL-06, AO SUL:

CORREGO. SORRISO. MARGEM. ESQUERDA, A. LESTE: LOTE. 152, A. OESTE: LOTE. 154. MARCOS: 1-2.
RUMO. MAGNÉTICO. 05°30'SW. - 273,45 m. 2-3. DIVERSOS RUMOS. - 1.662,00 m. 3-4. RUMO
MAGNÉTICO. 01°30'NE. - 682,90 m. 4-1. RUMO. MAGNÉTICO. 76°12'NE. - 1.250,00 m. x:x:x:x
x:x

PARÁGRAFO ÚNICO

As áreas, limites, rumos e distâncias de que tra-
ta esta cláusula, estão sujeitas a alterações por ocasião da revisão titu-
lação definitiva; caso haja variação na área para mais ou para menos, a
parte beneficiada indenizará, em dinheiro, a parte prejudicada no preço
de aquisição, constante deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CODEMAT, responsável pela alienação das terras
devolutas no município de Aripuanã, neste Estado, nos termos da lei adian-
te referida, promete vender ao Promitente Comprador, o lote nº 153 S/F-1ª
FASE DO PROJETO JUNA: livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais ou
convencionais, mediante as condições contidas NO CADASTRO-PROPOSTA: x:x:x
..... apresentado (a).

CLÁUSULA QUARTA

O imóvel objeto deste Contrato foi reservado à
CODEMAT, pelo Estado de Mato Grosso, por força do disposto na Lei nº
3.744 de 10-06-76 e regulamentada pelo Decreto nº 651 de 29-07-76.....
.....

CLÁUSULA QUINTA

Conforme Comunicado Publicado no Diário Oficial
de 11/01/78 para venda de terras no Município
de Aripuanã-MT foi aceita .. PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO em
.11./01./84. o CADASTRO-PROPOSTA apresentado pelo Promitente
Comprador D. SR. ISMAEL RODRIGUES DE PAULA.....

CLÁUSULA SEXTA

A CODEMAT definirá topograficamente o imóvel me-
diante aberturas de picadas nas quatro linhas que o identifiquem com os
respectivos marcos de amarração.....

CLÁUSULA SÉTIMA

A alienação das terras objeto deste Contrato ora

compromissada, se destina especificamente à implantação, pelo Promitente Comprador, de projetos de atividades AGRICOLAS nos termos da proposta apresentada.

CLÁUSULA DITAVA

Qualquer modificação ou alteração da destinação constante da PROPOSTA somente poderá ser procedida mediante prévia e expressa concordância da CODEMAT.

CLÁUSULA NONA

O preço da venda ora contratada, estabelecido com base nos termos DA RES. 07/83 de 15.06.83, PROPOSTA apresentada e aceita, é de R\$ 1.796.557,64 (... Hum milhão setecentos e noventa e seis mil quinhentos e cinquenta e sete cruzeiros e sessenta e quatro centavos) correspondente ao preço de R\$ 47.622,00 (... QUARENTA E SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OIS CRUZEIROS) por hectares, e que será pago pelo Promitente Comprador da seguinte forma:

a) R\$ 379.336,90 (... TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS) correspondente a ENTRADA no ato da assinatura deste instrumento.

b) R\$ 1.417.220,74 (... HUM MILHÃO QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL DUZENTOS E VINTE CRUZEIROS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) que serão pagos em 03 (... TRÊS) prestações anuais com os seguintes vencimentos:

R\$ 423.674,49 (... QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZEIROS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) 30/11/84.

R\$ 483.306,10 (... QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E SEIS CRUZEIROS E DEZ CENTAVOS) 30/11/85.

R\$ 510.240,15 (... QUINHENTOS E DEZ MIL DUZENTOS E QUARENTA CRUZEIROS E QUINZE CENTAVOS) 30/11/86.

R\$ 179.336,90 (... CENTOS E TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS) 30/11/87.

PARÁGRAFO ÚNICO

As prestações mencionadas no item b, desta cláusula são representadas por notas promissórias de igual valor, com o respectivos vencimentos aqui expressos, emitidas pelo Promitente Comprador, nas quais ficam

vinculadas a este Contrato para todos os fins de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA

Na ocorrência de atraso no pagamento das parcelas, seus valores serão corrigidos de acordo com a variação do IPIX, calculadas na data do pagamento, para os dias de atraso e acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês; compreendendo inadimplemento superior a 90 (noventa) dias, perderá o Promitente Comprador o imóvel, sem direito à devolução das parcelas já pagas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

No ato do pagamento da última parcela, cumpridas as exigências de abertura e matrícula pelo menos 50% da área explorável do imóvel, de acordo com as exigências do Projeto Juina, o processo será encaminhado ao Intendente do C. R. para autorizar lavratura da escritura definitiva, conforme prevê o Artigo 9º da Lei 3.744, de 10/11/76.

PARÁGRAFO ÚNICO

O Promitente Comprador fica obrigado a manter 50% (cinquenta por cento) da área total do lote como Reserva Florestal, conforme estabelece o Artigo 46 da Lei nº 4.271, de 16 de setembro de 1965 (Código Florestal).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A CODEVAT poderá autorizar a constituição de primeira hipoteca sobre o imóvel, em garantia de financiamento que venha a ser realizado através dos órgãos do Sistema Nacional de Crédito Rural, referidos no artigo 7º da Lei nº 4.229, de 25/11/65, ou por qualquer outra entidade oficial de crédito, para valorização ou melhoria da propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para os efeitos desta cláusula, o imóvel será considerado como garantia o imóvel e as melhorias nele existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A transferência das obrigações deste Contrato a terceiros somente será permitida com expressa autorização da CODEVAT, reputando-se nula de pleno direito qualquer transação feita pelo Promitente Comprador com infringência desta cláusula, quer com relação às obrigações do Contrato, quer com referência ao imóvel nele mencionado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A CODEMAT, através da sua Diretoria de Operações, fiscalizará a integral execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Todas as despesas decorrentes do registro deste Contrato e lavratura de escritura definitiva, bem como todas e quaisquer tributos ou taxas que venham a incidir sobre o imóvel, correrão por conta do Promitente Comprador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso, para a solução de todas as questões decorrentes do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá, 30 de Novembro de 1983

CODEMAT - PROMITENTE VENDEDORA:

Diretor

Superintendente

CPF nº

MOISES FELTRIN
023.041.551-20

Diretor

De Operações

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

CPF nº

001.726.341-72

PROMITENTE COMPRADOR:

(a)

CPF nº

105.427.791/53

TESTEMUNHAS:

1ª

CPF nº

2ª

CPF nº

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

FICHA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato n.º 18/81 - JOSÉ POMPEO DE CAMARGO FILHO

Projeto.....Juina.....MT.....

Protocolo
F.S. N.º *152*

2.a VIA - Codemat

Campo 1. Para uso do Agente autorizado

APRESENTAÇÃO

Nome: ZICO DEARO

Ident.: 227.775 SSP - MT. CIC: 299.601.391 - 20

Endereço: Juina - Linha 06 Chacara 119.

Juina 08 de Outubro de 1983.

Local e Data

José Pompeo
Agente Autorizado

X Zico Dearo
Colono Apresentado

OBS: O colono viaja por sua conta e risco, o que isenta a Codemat e seu Agente autorizado de qualquer indenização motivado por acidente em viagem e mesmo dentro do Projeto.

Campo 2. Para uso da CODEMAT - PROJETO

Lote reservado n.º 134, secção C-1, Fase 2ª

Calc. GR 9501/28.11.83/JUINA
Data

[Assinatura]
Func. Autorizado

Campo 3. Para uso da CODEMAT - SEDE

Área do lote 49,58 ha, valor base \$ 1.663.656,90

Valor da comissão a ser creditada (1%) \$ 16.636,56,90 MENOS J.R. FONTE
DE \$ 1.645,00 = \$ 14.810,98 =

Venda efetivada em 28 11 1983

Calculo para 1984

[Assinatura]
Func. Autorizado

Protocolo
FLS. N° 153
[assinatura]



C O D E M A T: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA 2ª FASE

MUNICÍPIO: ARIPUANÃ - MT

PLANTA DO LOTE Nº 134

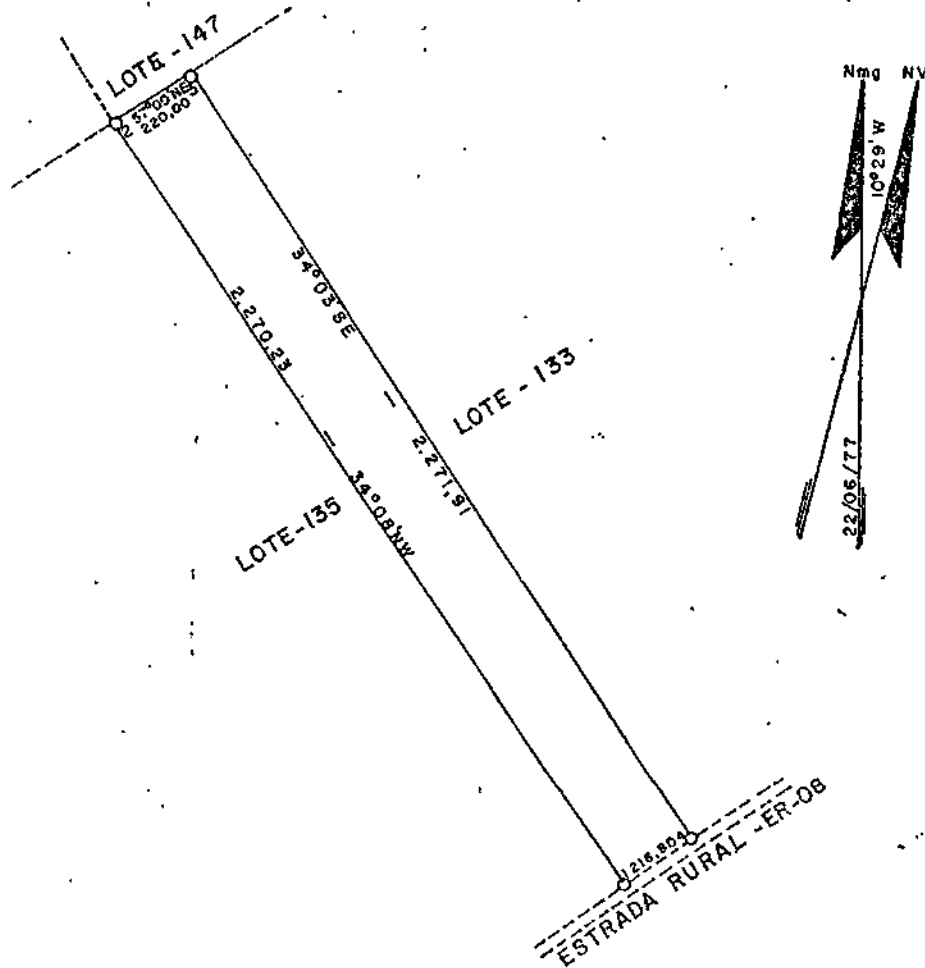
SECÇÃO: "C-1"

PROPRIETÁRIO: ZICO DEARO

ÁREA: 49,58 Ha

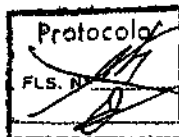
ESCALA: 1:20.000

DATA: 24/01/84

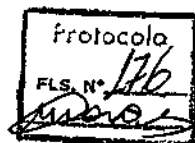


CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso



FICHA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



Contrato n.º 18/81 - JOSÉ POMPEO DE CAMARGO FILHO

Projeto Juína MT.

2.a VIA - Codemat

Campo 1. Para uso do Agente autorizado

APRESENTAÇÃO

Nome: HEITOR SEGUNDO CARNIEL

Ident.: 5.025.035.097 SP. CIC: 086.201.130 / 20

Endereço: Seauto - Juína MT.

Juína 25 de Outubro de 1983.
Local e Data

Agente Autorizado

Colono Apresentado

OBS: O colono viaja por sua conta e risco, o que isenta a Codemat e seu Agente autorizado de qualquer indenização motivado por acidente em viagem e mesmo dentro do Projeto.

Campo 2. Para uso da CODEMAT - PROJETO

Lote reservado n.º 108, secção F, Fase 1ª

Conf. GR 9630/05/1283/1 JUÍNA
Data

Func. Autorizado

Campo 3. Para uso da CODEMAT - SEDE

Área do lote 120,39 ha, valor base \$ 4.039.686,45

Valor da comissão a ser creditada (1%) \$ 282.778,05 MENOS I. R.

MONTE DE \$ 18.933,00 = \$ 363.845,05

Venda efetivada em 05/12/83

Cálculo para 1984

Func. Autorizado

 **CODEMAT** - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO

PROJETO: JUINA-1ª FASE

MUNICÍPIO: ARIQUANÁ-MT

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote Nº 108

Seção: F

I - Proprietário: HEITOR SEGUNDO CARNIEL

II - Área: 120,39 ha

III - Limites:

Ao norte com: CAMINHO VICINAL-07

Ao sul com: CORREGO MUTUM MARGEM DIREITA

A leste com: LOTE 107

A oeste com: LOTE 109

IV - Situação dos marcos:

1-2 RUMO MAGNÉTICO 07º00'SE - 3.010,00 m

2-3 DREZQS RUMOS - 890,00 m

3-4 RUMO MAGNÉTICO 07º00'NW - 2.788,00 m

4-1 RUMO MAGNÉTICO 89º10'SE - 400,00 m

Protocolo
178
M. de A.



C O D E M A T: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUÍNA 1ª FASE
MUNICÍPIO: ARIPUANÁ M.T.

PLANTA DO LOTE Nº 108

SECÇÃO: F

PROPRIETÁRIO: HEITOR SEGUNDO CARNIEL

ÁREA: 120,39 ha

ESCALA: 1:20.000

DATA: 16/1/84

CAMINHO VICINAL - 07

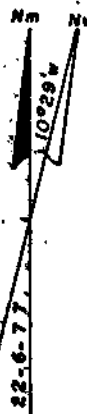
89°10'SE
400,00m

LOTE - 109

07°00'NW - 2788,00m

07°00'SE - 3010,00m

LOTE - 107



CH. SETOR DE APOIO TÉCNICO
EDECKSON LUIS DE MEDEIROS

ENG. AGRÔNOMO
JAIR RODRIGUES CARVALHO
CREA 2479/D - 7ª. REGIÃO
VISTO 843 - 1ª. REGIÃO

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA
E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E
O SR. HEITOR SEGUNDO CARNIEL:xxxxxxxx

Aos CINCO (05) dias do mes de
DEZEMBRO do ano de HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRES:xxxxxxxx
(1983) a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT,
sociedade de economia mista, com sede no Bloco da SEPLAN, no Centro Politi-
tico e Administrativo - C.P.A., nesta Capital, CGC nº 03.474.053/0001-32,
neste ato representada por seus Diretores SUPERINTENDENTE E DE OPERAÇÕES:
doravante denominada CODEMAT ou Promitente Vendedor e
de outro lado o SR. HEITOR SEGUNDO CARNIEL, brasileiro, casado, agricultor, re-
sidente à Área de Serviço - SEAUTO - JUINA-MT:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF nº 086.201.400/20 doravante de-
nominado Promitente Comprador, resolvem celebrar o presente Contrato de
Compromisso de Compra e Venda, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Contrato de Compromisso de Compra e
Venda decorre do Cadastro-Proposta apresentado pelo Promitente Comprador,
protocolado sob nº 7847/83 de 6.../12.../83, processo nº 7392/83
decorrente de sua aprovação pela COMISSÃO DE SELEÇÃO:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
proposta esta que passa a fazer parte do presente instrumento, independen-
te de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo deste Contrato é a alienação de um lo-
te de terras localizado no município de Aripuanã, neste Estado, parte da
área maior matriculada em o Cartório do Sexto Ofício desta Capital, sob
nº 3352....., livro 2-C....., em 03.07.88....., de propriedade
do Estado de Mato Grosso e loteamento registrado no mesmo Cartório, sob nº 10
de Matrícula 3.352, Livro 2-C, em 29.03.82:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx com área de
120,39 ha (CENTO E VINTE HECTARES E TRINTA E NOVE ARRES):xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx com os seguintes limites, conforme mapa de si-
tuação anexa ao presente Contrato e que é parte integrante deste: LOTE RURAL
Nº 108 SES/F, 19. CASE DO PROJETO JUINA, LIMITES: AO NORTE: CAMINHO VICINAL-07, AO

Protocolo
FL. N.º 180
Assinatura

SUL: CORREGO MUTUM. MARGEM DIREITA, A LESTE: LOTE 107, A OESTE: LOTE 109. MARCOS: 1-2
RUMO: MAGNÉTICO. D7900'SE. - 3.010,00 m. 2-3. DIVERSOS RUMOS - 890,00 m. 3-4. RU
MO: MAGNÉTICO. D7900'NW. - 2.788,00 m. 4-1. RUMO: MAGNÉTICO. 89910'SE - 400,00 m. x.x.
XX

PARÁGRAFO ÚNICO

As áreas, limites, rumos e distâncias de que tra
ta esta cláusula, estão sujeitas a alterações por ocasião da revisão titu
lação definitiva; caso haja variação na área para mais ou para menos, a
parte beneficiada indenizará, em dinheiro, a parte prejudicada no preço
de aquisição, constante deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CODEMAT, responsável pela alienação das terras
devolutas no município de Aripuanã, neste Estado, nos termos da lei adian
te referida, promete vender ao Promitente Comprador, o lote nº 108, S/F-11 FASE
DO PROJETO JUINA: x.x.x.x. livre e desembaraçada de quaisquer ônus reais ou
convencionais, mediante as condições contidas no CADASTRO PROPOSTA: x.x.x.x.
....., apresentado (a).

CLÁUSULA QUARTA

O imóvel objeto deste Contrato foi reservado à
CODEMAT, pelo Estado de Mato Grosso, por força do disposto na Lei nº
3.744 de 10-06-76 e regulamentada pelo Decreto nº 651 de 29-07-76.....
.....

CLÁUSULA QUINTA

Conforme Comunicado Publicado no Diário Oficial
de 11/01/78..... para venda de terras no Município
de Aripuanã-MT foi aceita pela Comissão de Seleção em
.11./..01/..84. o CADASTRO=PROPOSTA apresentado pelo Promitente
Comprador Q. SR. HEITOR SEGUNDO CARNIEL.....

CLÁUSULA SEXTA

A CODEMAT definirá topograficamente o imóvel me
diante aberturas de picadas nas quatro linhas que o identifique com os
respectivos marcos de amarração.....

CLÁUSULA SÉTIMA

A alienação das terras objeto deste Contrato ora

compromissada, se destina especificamente à implantação, pelo Promitente Comprador, de projetos de atividades Agrícolas nos termos da proposta apresentada.

CLÁUSULA OITAVA

Qualquer modificação ou alteração da destinação constante de Proposta somente poderá ser procedida mediante prévia e expressa concordância da CODENAT.

CLÁUSULA NONA

O preço da venda ora contratada, estabelecido com base nos termos da Res. 07/83 de 15.06.83 e Proposta, apresentada e aceita, é de R\$ 5.741.632,88 (CINCO MILHÕES SETECENTOS E QUARENTA E HUM MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE CRUZEIROS E OITENTA E OITO CENTAVOS) correspondente ao preço de R\$ 47.692,00 (QUARENTA E SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS CRUZEIROS) por hectares, e que será pago pelo Promitente Comprador da seguinte forma:

a) R\$ 1.212.327,30 (HUM MILHÃO DUZENTOS E DOZE MIL TREZENTOS E VINTE E SETE CRUZEIROS E TRINTA CENTAVOS) correspondente a ENTRADA no ato da assinatura deste instrumento.

b) R\$ 4.529.312,58 (QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E DOZE CRUZEIROS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) que serão pagos em 83 (TRES) prestações anuais com os seguintes vencimentos:

R\$ 1.354.026,33 (HUM MILHÃO TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E VINTE E SEIS CRUZEIROS E TRINTA E TRES CENTAVOS) 05./12./84

R\$ 1.544.603,70 (HUM MILHÃO QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E TRES CRUZEIROS E SETENTA CENTAVOS) 05./12./85

R\$ 1.630.682,55 (HUM MILHÃO SEISCENTOS E TRINTA MIL SEISCENTOS E OITENTA E DOIS CRUZEIROS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) 05./12./86

R\$ (.....)
.....
.....

PARÁGRAFO ÚNICO

As prestações mencionadas no item b, desta cláusula são representadas por notas promissórias de igual valor, com os respectivos vencimentos aqui expressos, emitidas pelo Promitente Comprador, nas quais ficam

vinculadas a este Contrato para todos os fins de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA

No ocorrência de atraso no pagamento de prestações, seus valores, serão corrigidos de acordo com a variação de IPTU, calculadas na data do pagamento, para os dias de atraso e acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês; ocorrendo inadimplência superior a 90 (noventa) dias, perderá o Promitente Comprador o imóvel, sem direito a devolução das parcelas já pagas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

No ato do pagamento da última parcela e cumpridas as exigências de abertura e exploração de pelo menos 20% da área explorável do imóvel, de acordo com as exigências do Projeto Juina, o processo será encaminhado ao Governador do Estado para autorizar lavratura de escritura definitiva, conforme prevê o Artigo 9º da Lei 3.744, de 10/06/76.

PARÁGRAFO ÚNICO

O Promitente Comprador fica obrigado a manter 50% (cinquenta por cento) da área total do lote como Reserva Florestal, conforme estabelece o Artigo 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A CODEMAT poderá autorizar a constituição de primeira hipoteca sobre o imóvel, em garantia de financiamento que venha a ser realizado através dos Órgãos do Sistema Nacional de Crédito Rural, referidos no artigo 7º da Lei nº 4.829, de 25/11/65, ou por qualquer outra entidade oficial de crédito, para exploração ou melhoria da propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para os efeitos desta cláusula, compreendem-se como garantia o imóvel e as melhorias nele existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A transferência das obrigações deste Contrato a terceiros somente será permitida com expressa autorização da CODEMAT, reputando-se nula de pleno direito qualquer transação feita pelo Promitente Comprador com infringência desta Cláusula, quer com relação às obrigações do Contrato, quer com referência ao imóvel nele mencionado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A CODEMAT, através de sua Diretoria de Operações, fiscalizará a integral execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Todas as despesas decorrentes do registro deste Contrato e lavratura da escritura definitiva, bem como todos e quaisquer tributos ou taxas que venham a incidir sobre o imóvel, correrão por conta do Promitente Comprador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso, para a solução de todas as questões decorrentes do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá, 05 de Dezembro de 1983

CODEMAT - PROMITENTE VENDEDORA:

Diretor
SUPERINTENDENTE
CPF nº MOISES FELTRIN
023.041.551-20

Diretor
De Operações
MÁRIA AMÉLIA PACHECO DE ABUQUERQUE
CPF nº 001.726.341-72

PROMITENTE COMPRADOR:

f. (a) Angelo Padovani
CPF nº 086.201.130/20

TESTEMUNHAS:

1º

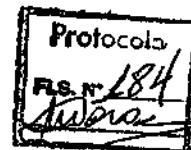
CPF nº

2º

CPF nº

CODEMAT

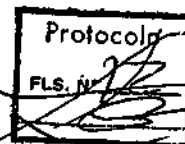
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso



FICHA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato n.º 18/81 - JOSÉ POMPEO DE CAMARGO FILHO

Projeto Juina MT.



2.a VIA - Codemat

Campo 1. Para uso do Agente autorizado

APRESENTAÇÃO

Nome: Divina Ana Pereira de Souza

Ident.: 165.175 - G.D. CIC: 162.891.882/91.

Endereço: Paramatanga - MT.

Juina 01 de Dezembro de 1983
Local e Data

José Pompeo de Camargo Filho
Agente Autorizado

Divina Ana Pereira de Souza
Colono Apresentado

OBS: O colono viaja por sua conta e risco, o que isenta a Codemat e seu Agente autorizado de qualquer indenização motivado por acidente em viagem e mesmo dentro do Projeto.

Campo 2. Para uso da CODEMAT - PROJETO

Lote reservado n.º 68, secção G, Fase 25

Conf. 68 10/11/02 01.84 JUINA
Data

[Signature]
Func. Autorizado

Campo 3. Para uso da CODEMAT - SEDE

Área do lote 51,26 ha, valor base \$ 1.720.029,30

Valor da comissão a ser creditada (7%) \$ 120.402,05 MENUS I.D. FONTE

DE \$ 2.040,00 = \$ 118.362,05

Venda efetivada em 02.10.1984

Cálculo para 1984
19.01.84

[Signature]
Func. Autorizado



CODEMAT

COMPANHIA

DE REGISTRO DE IMOVEIS

DO ESTADO DE

MATO

GROSSO

PROJETO: JUINA-2ª FASE

MUNICÍPIO: ARIQUANÃ-MT

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote Nº 69

Seção: G

I - Proprietário: DIVINA ANA PEREIRA DE SOUZA

II - Área: 51,26 ha

III - Limites:

Ao norte com: LOTE 70

Ao sul com: LOTE 68

Ao leste com: RIBEIRÃO DO SETE MARGEM ESQUERDA

Ao oeste com: CAMINHO VICINAL-03

IV - Situação dos marcos:

1-2 RUMO MAGNÉTICO 45º04'SE - 1.692,27 m

2-3 DIVERSOS RUMOS - 522,25 m

3-4 RUMO MAGNÉTICO 45º52'NW - 1.391,30 m

4-1 RUMO MAGNÉTICO 49º15'NE - 300,00 m

122010
Folha N° 186
Mun. Arapuanã

CODEMAT: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUÍNA 2ª FASE
MUNICÍPIO: ARIPUANÃ - M.T.

PLANTA DO LOTE Nº 69

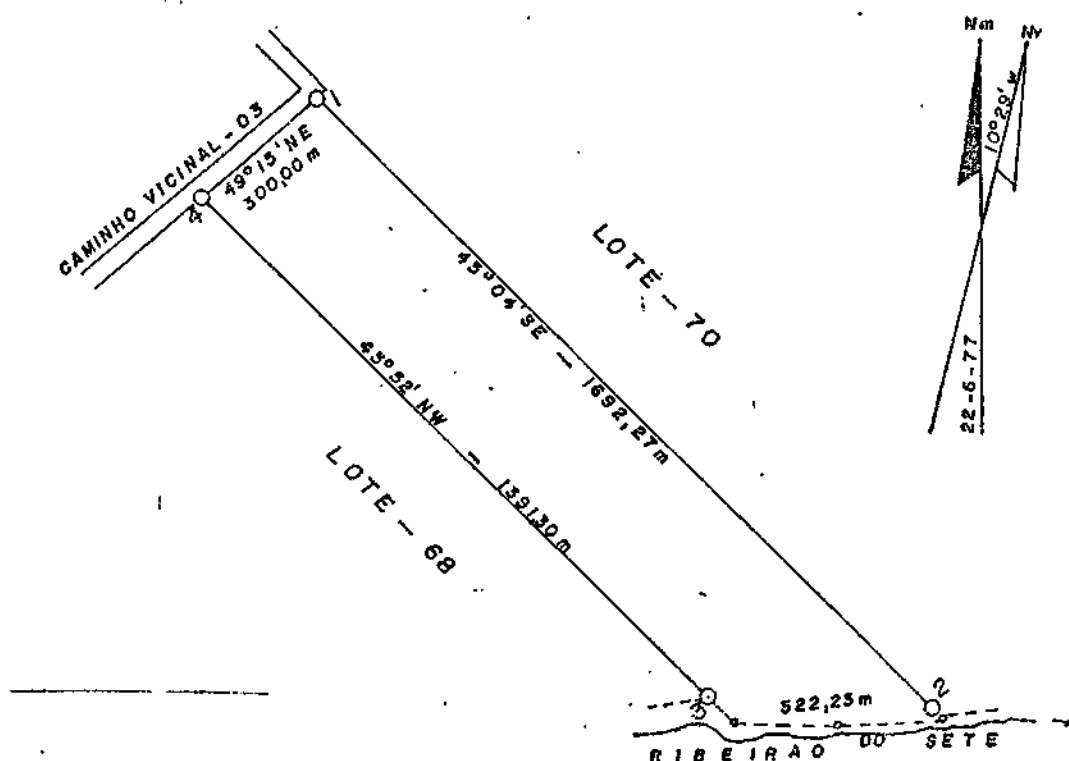
SECÇÃO: G

PROPRIETÁRIO: DIVINA ANA PEREIRA DE SOUZA

ÁREA: 51,26 ha

ESCALA: 1:15000

DATA: 19/1/84



CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA
E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E
A SRª. DIVINA ANA PEREIRA DE SOUZA

Aos DOIS (02) dias do mes de
JANEIRO do ano de HUM MIL NOVECENTOS E QUATRO (1984) a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, com sede no Bloco da SEPLAN, no Centro Político e Administrativo - C.P.A., nesta Capital, CGC nº 03.471.052/0001-32, neste ato representada por seus Diretores ... SUPERINTENDENTE E DE DESENVOLVIMENTO ... doravante denominada CODEMAT ou Promitente Vendedora e de outro lado o A SRª. DIVINA ANA PEREIRA DE SOUZA, brasileira, casada, agricultora, residente no L. 08 Q. 10 M/2 - JUINA-MT ... CPF nº ... 162.891.882/91 ... doravante de nominado Promitente Comprador, resolvem celebrar o presente Contrato de Compromisso de Compra e Venda, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Contrato de Compromisso de Compra e Venda decorre do Cadastro-Proposta apresentado pelo Promitente Comprador, protocolado sob nº 8660/83 de 22/12/83, processo nº 8169/83 decorrente de sua aprovação pela Comissão de Seleção ... proposta esta que passa a fazer parte do presente instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo deste Contrato é a alienação de um lote de terras localizado no município de Aripuanã, neste Estado, parte da área maior matriculada em o Cartório do Sexto Ofício desta Capital, sob nº ..., livro ..., em ..., de propriedade do Estado de Mato Grosso ..., com área de 51,26 ha (CINQUENTA E UM HECTARES E VIGTE E SEIS ABRES) ... com os seguintes limites, conforme mapa de situação anexa ao presente Contrato e que é parte integrante deste: LOTE RURAL 69-SEC/G-23 FASE DO PROJETO JUINA LIMITES AO NORTE: LOTE 70, 80 SUL: LOTE 68 ... A

[illegible]

PARÁGRAFO ÚNICO

As áreas, limites, rumos e distâncias de que trata esta cláusula, estão sujeitas a alterações por ocasião da re i s a o n e t i tulação definitiva; caso haja variação na área para mais ou para menos, a parte beneficiada indenizará, em dinheiro, a parte prejudicada no preço de aquisição, constante deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA.

A CODEMAT, responsável pela alienação das terras devolutas no município de Aripuanã, neste Estado, nos termos da lei adiante referida, promete vender ao Promitente Comprador, o lote nº 62-S/G-2ª.. FASE DO PROJETO JULIA:xxxxlivre e desembaraçada de quaisquer ônus reais ou convencionais, mediante as condições contidas ..NO CADASTRO DE BENS:xxxxi:..... apresentado (a).

CLÁUSULA QUARTA

O imóvel objeto deste Contrato foi reservado à CODEMAT, pelo Estado de Mato Grosso, por força do disposto na Lei nº 3.744 de 10-06-76 e regulamentada pelo Decreto nº 651 de 28-07-76,.....

CLÁUSULA QUINTA

Conforme Comunicado Publicado no Diário Oficial
de 11/01/78 para venda de terras no Município
de Aripuanã-MT, foi aceita PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO em
.26./12/83. D-..... Cadastro-Proposta apresentado pelo Promitente
Comprador A SR^{te}. DIVINA ANA PEREIRA DE SOUZA,

CLÁUSULA SEXTA

A CODEMAT definirá topograficamente o imóvel mediante aberturas de picadas nas quatro linhas que o identifique com... os respectivos marcos de emarração.

CLÁUSULA SÉTIMA

A alienação das terras objeto deste Contrato ora

vinculadas a este Contrato para todos os fins de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA

Na ocorrência de atraso no pagamento de prestações, seus valores serão corrigidos de acordo com a variação de DITN, calculadas na data do pagamento, para os dias de atraso e acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês; ocorrendo inadimplimento superior a 90 (noventa) dias, perderá o Promitente Comprador o imóvel, sem direito à devolução das parcelas já pagas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

No ato do pagamento da última parcela e cumpridas as exigências de abertura e exploração de pelo menos 20% da área explorável do imóvel, de acordo com as exigências do Projeto Juina, o processo será encaminhado ao Governador do Estado para autorizar lavratura da escritura definitiva, conforme prevê o Artigo 9º da Lei 3.744, de 10/16/76.

PARÁGRAFO ÚNICO

O Promitente Comprador fica obrigado a manter 50% (cinquenta por cento) da área total do lote como Reserva Florestal, conforme estabelece o Artigo 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A CODEMAT poderá autorizar a constituição de primeira hipoteca sobre o imóvel, em garantia de financiamento que venha a ser realizado através dos Órgãos do Sistema Nacional de Crédito Rural, referidos no artigo 7º da Lei nº 4.829, de 25/11/65, ou por qualquer outra entidade oficial de crédito, para exploração ou melhoria da propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para os efeitos desta cláusula, compreender-se-á como garantia o imóvel e as benfeitorias nele existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A transferência das obrigações deste Contrato a terceiros somente será permitida com expressa autorização da CODEMAT, reputando-se nula de pleno direito qualquer transação feita pelo Promitente Comprador em infringência desta Cláusula, quer com relação às obrigações do Contrato, quer com referência ao imóvel nele mencionado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A CODEMAT, através da sua Diretoria de Operações, fiscalizará a integral execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Todas as despesas decorrentes do registro deste Contrato e lavratura da escritura definitiva, bem como todos e quaisquer tributos ou taxas que venham a incidir sobre o imóvel, correrão por conta do Promitente Comprador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso, para a solução de todas as questões decorrentes do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá, 02 de janeiro de 1984

CODEMAT - PROMITENTE VENDEDORA:

Diretor _____
Superintendente
CPF nº MOISES FELTRIN
023.041.551-20

Diretor _____
De Operações
MÁRIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
CPF nº 001.726.341-72

PROMITENTE COMPRADOR:

(2) *[assinatura]* Luiz Pereira de Souza

CPF nº 162.891.882/91

TESTEMUNHAS:

1º *[assinatura]*
CPF nº

2º *[assinatura]*
CPF nº

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Protocolo
FLS. N° 192
[assinatura]

FICHA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato n.º 18/81 - JOSÉ POMPEO DE CAMARGO FILHO

Projeto *Juina - MT*

Protocolo
FLS. N° *176*
[assinatura]

2.a VIA - Codemat

Campo 1. Para uso do Agente autorizado

APRESENTAÇÃO

Nome: *Antonio Sampaio de Sales*

Ident.: *17.801.635-SP* CIC: *179.022.741/00*

Endereço: *São Paulo - SP*

Juina 30 de Outubro de 1983
Local e Data

José Pompeo de Camargo Filho Agente Autorizado *X Antonio Sampaio de Sales* Colono Apresentado

OBS: O colono viaja por sua conta e risco, o que isenta a Codemat e seu Agente autorizado de qualquer indenização motivado por acidente em viagem e mesmo dentro do Projeto.

Campo 2. Para uso da CODEMAT - PROJETO

Lote reservado n.º *100*, seção *C-1*, Fase *2ª*

Conf. GR 10136/020184/JUINA Data *[assinatura]* Func. Autorizado

Campo 3. Para uso da CODEMAT - SEDE

Área do lote *57,28* ha, valor base *\$ 1.922.030,40 =*

Valor da comissão a ser creditada (7%) *\$ 134.542,13 MENOS I.R.*

FONTE DE \$ 3.454,00 = \$ 131.088,13 =

Venda efetivada em *02.10.1984*

Catálogo para 1984 *V* *[assinatura]* Func. Autorizado

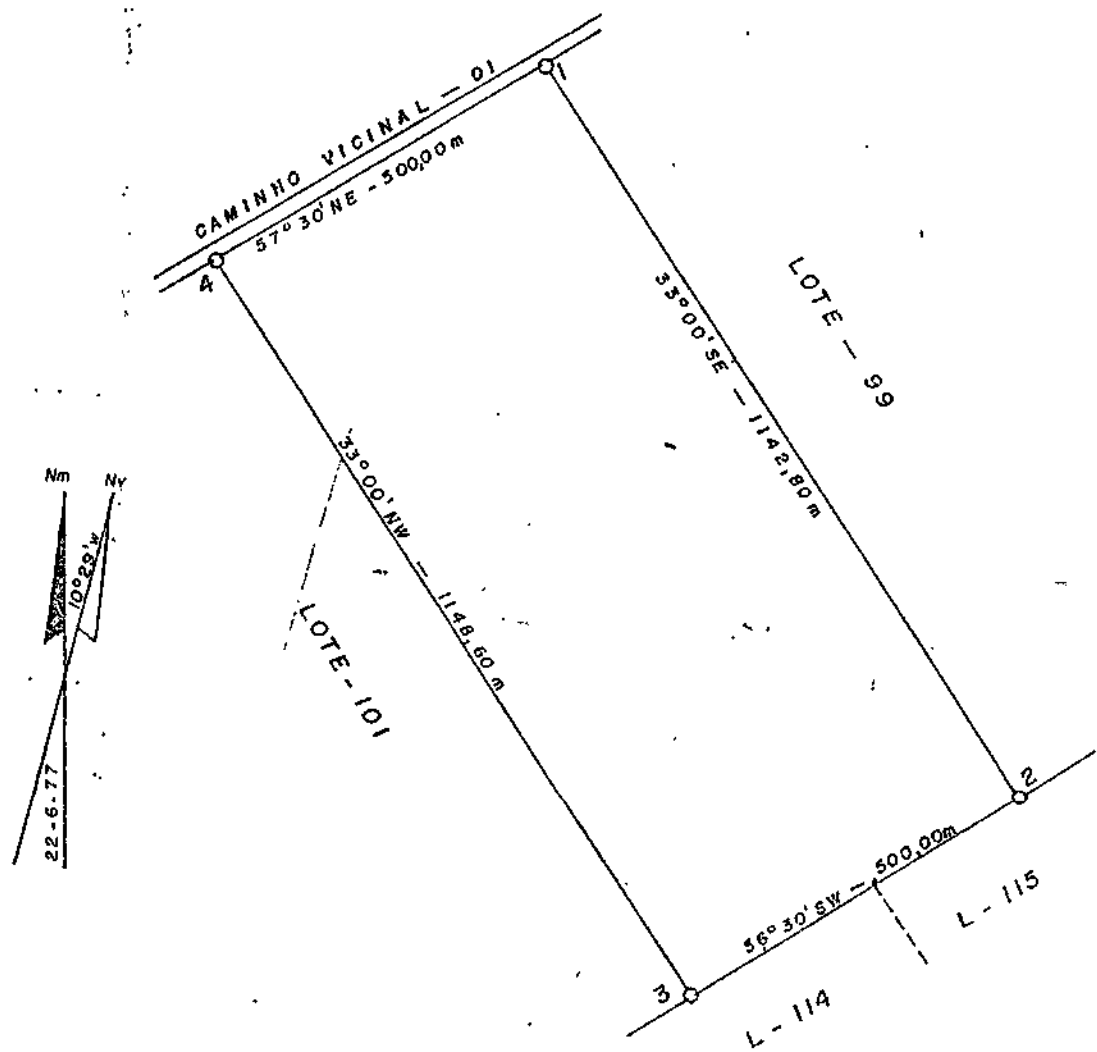
Protocolo
FLS. N° 193
[Signature]



C O D E M A T: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

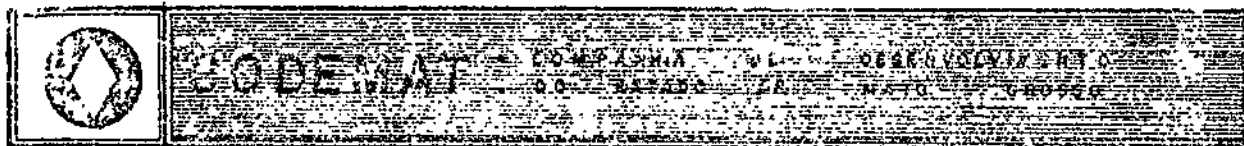
PROJETO: JUÍNA 2ª FASE
MUNICÍPIO: ARIPUANÃ - MT.

PLANTA DO LOTE Nº 100
PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO SEVERO DE SALES
ÁREA: 57,28 ha
ESCALA: 1:10.000
DATA: 24/1/84
SEÇÃO: C-1



ENGENHEIRO DE APOIO TÉCNICO
ELETRICISTA DE MONTAGEM

ENGR. ALCORCÃO
JAIR RODRIGUES CARVALHO
CREA 24730 - TO - 25030
1980 843 142 00162



PROJETO: JUINA - 2ª FASE
MUNICÍPIO: ARIQUANÃ-MT.

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote Nº 100 Seção: C 1

I - Proprietário: ANTONIO SEVERO DE SALES

II - Área: 57,28 ha

III - Limites:

CAMINHO VICINAL=01

Ao norte com:

Ao sul com: LOTES 114 e 115

A leste com: LOTE 99

A oeste com: LOTE 101

IV - Situação dos marcos:

1-2 RUMO MAGNÉTICO 33º00'SE - 1.142,80 m

2-3 RUMO MAGNÉTICO 56º30'SW - 500,00 m

3-4 RUMO MAGNÉTICO 33º00'NW - 1.148,60 m

4-1 RUMO MAGNÉTICO 57º30'NE - 500,00 m2

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA
E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E
O SR. ANTONIO SEVERO DE SALES:xxxxx:
.....

Aos ...D.O.I.S. (02...) dias do mes de
JANEIRO..... do ano de ...MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO:xxxxx:
(1984) a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT,
sociedade de economia mista, com sede no Bloco da SEPLAN, no Centro Polí-
tico e Administrativo - C.P.A., neste Capital, CGC nº 03.474.052/0001-32,
neste ato representada por seus Diretores ..SUPERINTENDENTE E DE OPERAÇÕES.
..... doravante denominada CODEMAT ou Promitente Vendedora e
de outro lado o SR. ANTONIO SEVERO DE SALES, brasileiro, casado, agricultor,
residente à Rua 04 nº 37 - Jardim São Paulo - 1 - Goiânia-SP:xxxxx:xxxxx:
..... CPF nº ..179.022.741/00..... doravante de
nominado Promitente Comprador, resolvem celebrar o presente Contrato de
Compromisso de Compra e Venda, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Contrato de Compromisso de Compra e
Venda decorre do Cadastro-Proposta apresentado pelo Promitente Comprador,
protocolado sob nº ..088/84.... de ..03/..01/..84., processo nº088/..84.
decorrente de sua aprovação pela COMISSÃO DE SELEÇÃO.....
proposta esta que passa a fazer parte do presente instrumento, independen-
te de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo deste Contrato é a alienação de um le-
te de terras localizado no município de Aripuanã, neste Estado, parte de
área maior matriculada em o Cartório do Sexto Ofício desta Capital, sob
nº, livro, em, de propriedade
do Estado de Mato Grosso
....., com área de
57,29 ha. (CINQUENTA E SETE HECTARES E VINTE E OITO ARES):xxxxx:xxxxx:
....., com os seguintes limites, conforme mapa de si-
tuação anexa ao presente Contrato e que é parte integrante deste: LOTE Nº 21
NA 100.-SEC/C-1-22. FASE DO PROJETO JUBA. LIMITES DO NORTE: CAMINHO VICINAL-...01

CLÁUSULA DITAVA

CLÁUSULA NONA

As prestações mencionadas no item b, desta cláusula são representadas por notas promissórias de igual valor, com os respectivos vencimentos aqui expressos, emitidas pelo Promitente Comprador, nas quais ficam

vinculadas a este Contrato para todos os fins de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA

Na ocorrência do atraso no pagamento de prestações, seus valores serão corrigidos de acordo com a variação de DITM, calculadas na data do pagamento, para os dias de atraso e acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês; ocorrendo inadimplemento superior a 90 (noventa) dias, perderá o Promitente Comprador o imóvel, sem direito à devolução das parcelas já pagas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

No ato do pagamento da última parcela e cumpridas as exigências de abertura e exploração de pelo menos 20% da área explorável do imóvel, de acordo com as exigências do Projeto Juina, o processo será encaminhado ao Governador do Estado para autorizar lavratura de escritura definitiva, conforme prevê o Artigo 9º da Lei 3.744, de 10/16/76.

PARÁGRAFO ÚNICO

O Promitente Comprador fica obrigado a manter 50% (cinquenta por cento) da área total do lote como Reserva Florestal, conforme estabelece o Artigo 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A CODEMAT poderá autorizar a constituição de primeira hipoteca sobre o imóvel, em garantia de financiamento que venha a ser realizado através dos Órgãos do Sistema Nacional de Crédito Rural, referidos no artigo 7º da Lei nº 4.029, de 25/11/65, ou por qualquer outra entidade oficial de crédito, para exploração ou melhoria da propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para os efeitos desta cláusula, compreendem-se como garantia o imóvel e as benfeitorias nele existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A transferência das obrigações deste Contrato a terceiros somente será permitida com expressa autorização da CODEMAT, reputando-se nula de pleno direito qualquer transação feita pelo Promitente Comprador com infringência desta Cláusula, quer com relação às obrigações do Contrato, quer com referência ao imóvel nele mencionado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A CODEMAT, através da sua Diretoria de Operações, fiscalizará a integral execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Todas as despesas decorrentes do registro deste Contrato e lavratura da escritura definitiva, bem como todas e quaisquer tributos ou taxas que venham a incidir sobre o imóvel, correrão por conta do Promitente Comprador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso, para a solução de todas as questões decorrentes do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá, 02 de janeiro de 1984

CODEMAT - PROMITENTE VENDEDORA:

Diretor _____
Superintendente
CPF nº NOISES FELTRIN
023.041.551-20

Diretor _____
De Operações
MÁRIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
CPF nº 001.726.341-72

PROMITENTE COMPRADOR:

(2) *Antônio Carlos de Souza*

CPF nº 179 022 741-00

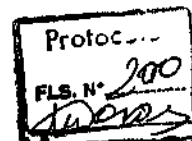
TESTEMUNHAS:

1º *[assinatura]*
CPF nº _____

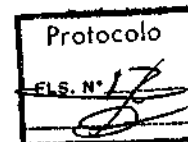
2º *[assinatura]*
CPF nº _____

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso



FICHA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



Contrato n.º 18/81 - JOSÉ POMPEO DE CAMARGO FILHO

Projeto Juana - 115

2.a VIA - Codemat

Campo 1. Para uso do Agente autorizado

APRESENTAÇÃO

Nome: Antonio Aparecido Miranda

Ident.: 3.326.081-04 Pr CIC: 292.765.781/53

Endereço: Umuarama Pr.

Juana 02 Dezembro de 1983
Local e Data

José Pompeo
Agente Autorizado

Antonio Aparecido Miranda
Colono Apresentado

OBS: O colono viaja por sua conta e risco, o que isenta a Codemat e seu Agente autorizado de qualquer indenização motivado por acidente em viagem e mesmo dentro do Projeto.

Campo 2. Para uso da CODEMAT - PROJETO

Lote reservado n.º 62, secção G, Fase 2ª

Conf. 62 10235/10.01.84 Juana
Data

[Signature]
Func. Autorizado

Campo 3. Para uso da CODEMAT - SEDE

Área do lote 55,41 ha, valor base \$ 1.859.282,55

Valor da comissão a ser creditada (1%) \$ 130.149,78 MENO I.R. FONTE

DE \$ 3.014,00 = \$ 127.135,78 =

Venda efetivada em 10.01.1984

Calculo para 1984
19.01.84

[Signature]
Func. Autorizado

ocolo
LS. N° 201
mora



ODONTOLOGIA DO DENTISTA

PROJETO: JUINA=29 FASE
MUNICÍPIO: ARIQUANÁ=MT

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote Nº 62 Seção: /G/

I - Proprietário: ANTONIO APARECIDO MOREIRA

II - Área: 55,41 ha

III - Limites:

Ao norte com: LOTE 63

Ao sul com: LOTE 61

A leste com: LOTE 81

A oeste com: CAMINHO VICINAL=04

IV - Situação dos marcos:

- 1-2 RUM MAGNÉTICO 46923°SE - 1.418,04 m
- 2-3 RUM MAGNÉTICO 49815°SW - 390,00 m
- 3-4 RUM MAGNÉTICO 46914°NW - 1.450,20 m
- 4-1 RUM MAGNÉTICO 54900°NE - 390,90 m

CH. REFOR DE APTO TECNICO
Edson Luiz de Medeiros

Engº. Agrº. João Rodrigues Carvalho
CREA: 2479/O - 4ª Região
Visto: 843 40 Região

CODEMAT: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUÍNA 2ª FASE
MUNICÍPIO: ARIPUANÃ - M.T.

Nº LOTE Nº 62

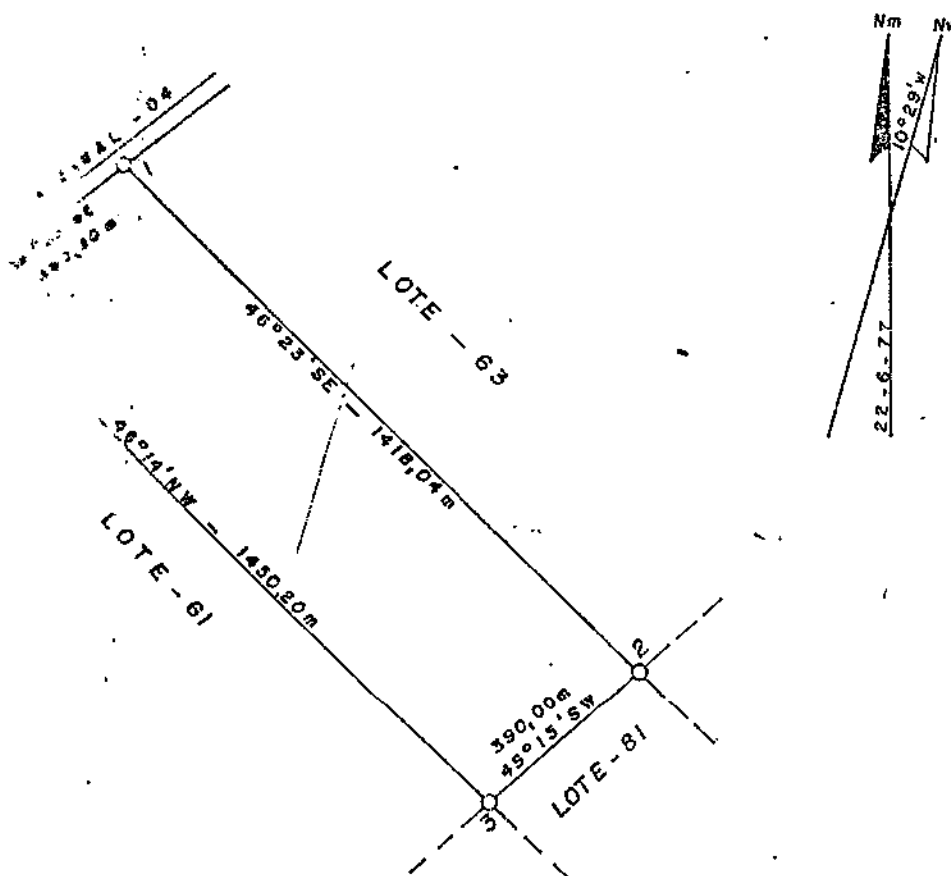
SECCÃO: 6

ABO: ANTONIO APARECIDO MOREIRA

23,41 ha

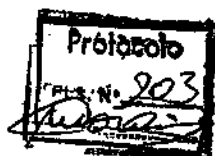
3000

8/1/84



[Signature]
TÉCNICO
1ª MUIEIRO

[Signature]
ENG. AGRÔNOMO



CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA
E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E
Q SR. ANTONIO APARECIDO MOREIRA: x: x: x:

Aos DEZ (10) dias do mes de
JANEIRO do ano de HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO: x: x: x: (1984) a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, com sede no Bloco da SEPLAN, no Centro Político e Administrativo - C.F.A., nesta Capital, CGC nº 03.474.053/0001-32, neste ato representada por seus Diretores SUPERINTENDENTE E DE OPERAÇÕES: doravante denominada CODEMAT ou Promitente Vendedora e de outro lado o SR. ANTONIO APARECIDO MOREIRA, brasileiro, casado, agricultor, residente na Lote 15 S/1-1ª Fase - JUINA-MT: x: CPF nº 292.765.781/53 doravante de nominado Promitente Comprador, resolvem celebrar o presente Contrato de Compromisso de Compra e Venda, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Contrato de Compromisso de Compra e Venda decorre do Cadastro-Proposta apresentado pelo Promitente Comprador, protocolado sob nº 8669/83.... de 22../12../83, processo nº 8178/83 decorrente de sua aprovação pela COMISSÃO DE SELEÇÃO....., proposta esta que passa a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo deste Contrato é a alienação de um lote de terras localizado no município de Aripuanã, neste Estado, parte da área maior matriculada em o Cartório do Sexto Ofício desta Capital, sob nº, livro, em, de propriedade do Estado de Mato Grosso, com área de 55,41 ha (CINQUENTA E CINCO HECTARES E QUARENTA E UM ARS): x: com os seguintes limites, conforme mapa de situação anexa ao presente Contrato e que é parte integrante deste: LOTE 15-62-SEC/G-2ª FASE DO PROJETO JUINA. LIMITES: AO NORTE: LOTE 63, AO SUL: LOTE 6173, LESTE:

compromissada, se destina especificamente à implantação, pelo Promitente Comprador, de projetos de atividades agrícolas, nos termos da proposta apresentada.

CLÁUSULA DITAVA

Qualquer modificação ou alteração da destinação constante da Proposta somente poderá ser procedida mediante prévia e expressa concordância da CODEMAT.

CLÁUSULA NONA

O preço da venda ora contratada, esta eleito com base nos termos da Res. 07/83 de 15.06.83 e Proposta, apresentada e aceita, é de R\$ 2.642.613,72 (Dois milhões seiscentos e quarenta e dois mil seiscentos e traze cruzeiros e setenta e dois centavos) :x) correspondente ao preço de R\$ 47.692,00 (Quarenta e sete mil seiscentos e noventa e dois cruzeiros) :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x) por hectares, e que será pago pelo Promitente Comprador da seguinte forma:

a) R\$ 557.978,70 (Quinhentos e cinquenta e sete mil novecentos e setenta e oito cruzeiros e setenta centavos) :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x) correspondente a entrada no ato da assinatura deste instrumento.

b) R\$ 2.084.635,02 (Dois milhões oitenta e quatro mil seiscentos e trinta e cinco cruzeiros e dois centavos) que serão pagos em ..03. (...tres.....) prestações anuais com os seguintes vencimentos:

R\$ 623.196,27 (Seiscentos e vinte e tres mil cento e noventa e seis cruzeiros e vinte e sete centavos) :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x) 10../01/85.

R\$ 710.910,30 (Setecentos e dez mil novecentos e dez cruzeiros e trinta centavos) :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x) 10../01/86.

R\$ 750.528,45 (Setecentos e cinquenta mil quinhentos e vinte e oito cruzeiros e quarenta e cinco centavos) :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x) 10../01/87.

R\$:x :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

PARÁGRAFO ÚNICO

As prestações mencionadas no item b, desta cláusula são representadas por notas promissórias de igual valor, com os respectivos vencimentos aqui expressos, emitidas pelo Promitente Comprador, nas quais ficam

vinculadas a este Contrato para todos os fins de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA

Na ocorrência de atraso no pagamento de prestações, seus valores serão corrigidos de acordo com a variação de ORTN, calculadas na data do pagamento, para os dias de atraso e acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês; ocorrendo inadimplemento superior a 90 (noventa) dias, perderá o Promitente Comprador o imóvel, sem direito à devolução das parcelas já pagas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

No ato do pagamento da última parcela e cumpridas as exigências de abertura e exploração de pelo menos 20% da área explorável do imóvel, de acordo com as exigências do Projeto Juina, o processo será encaminhado ao Governador do Estado para autorizar lavratura da escritura definitiva, conforme prevê o Artigo 9º da Lei 3.744, de 10/06/76.

PARÁGRAFO ÚNICO

O Promitente Comprador fica obrigado a manter 50% (cinquenta por cento) da área total do lote como Reserva Florestal, conforme estabelece o Artigo 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A CODEMAT poderá autorizar a constituição de primeira hipoteca sobre o imóvel, em garantia de financiamento que venha a ser realizado através dos Órgãos do Sistema Nacional de Crédito Rural, referidos no artigo 7º da Lei nº 4.829, de 05/11/65, ou por qualquer outra entidade oficial de crédito, para exploração ou melhoria da propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para os efeitos desta cláusula, compreender-se-á como garantia o imóvel e as benfeitorias nele existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A transferência das obrigações deste Contrato a terceiros somente será permitida com expressa autorização da CODEMAT, reputando-se nula de pleno direito qualquer transação feita pelo Promitente Comprador com infringência desta cláusula, quer com relação às obrigações do Contrato, quer com referência ao imóvel nele mencionado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A CODEMAT, através da sua Diretoria de Operações, fiscalizará a integral execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Todas as despesas decorrentes do registro deste Contrato e lavratura da escritura definitiva, bem como todos e quaisquer tributos ou taxas que venham a incidir sobre o imóvel, correrão por conta do Promitente Comprador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso, para a solução de todas as questões decorrentes do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá, 10 de janeiro de 1984

CODEMAT - PROMITENTE VENDEDORA:

Diretor _____
Superintendente
MOISES FELTRIN
CPF nº 023.041.551-20

Diretor _____
De Operações
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
CPF nº 001.726.341-72

PROMITENTE COMPRADOR:

(a) Antônio de Barros Moreira
CPF nº 292.765.791/53

TESTEMUNHAS:

1ª

CPF nº

2ª

CPF nº



72

708
maio

CODMAT : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ANEXO AO PROCESSO Nº 927/84 DE 09 / 02 / 84

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

João D. A. F. para os devidos fins
Em 10/02/84 V. Carmelo

Q

Auditoria Interna

Por determinação do Sr. Dir. Adm. Financeiro,
encaminho a V. Sª p/ exame e informação.

13/02/84

Maria Regina M. Dibeno
Sec.

do Sr. Dir. Adm. Fin.

O Setor de Apoio Administrativo, através da
CI nº 009/281 encaminha pedido de pagamento em
favor do Sr. José Pompeu de Lamargo Filho, no valor
líquido de R\$ 6.306.249,58 (Seis milhões, Trezentos e
Seis mil, Duzentos e Quarenta e nove mil e quinhentos e oitenta e oito reais) relativo ao valor de sua comissão de 7% sobre o valor de venda de terras em plena, conforme contrato.

Informamos que o processo está de acordo
com as normas da Companhia, podendo ser auto-
rizado o pagamento ao Sr. José Pompeu de Lamargo
Filho, no valor de R\$ 6.306.249,58, conforme demons-
tração abaixo:

Valor bruto das vendas	R\$ 97.233.665,70
7% s/ as vendas	R\$ 6.806.356,58
Imposto de Renda na Fonte	R\$ 500.107,00
Líquido a Receber	R\$ 6.306.249,58

13.02.84



- CODMAT -

Odair Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

Q
Div. Adm. Financeira
p/ pagamentos, conf. parecer do Sr. Auditor.

Cba, 14/02/84



- CODEMAT -

Benedito Oranga Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá

15/02/84

Divisão de Adm. Financeira



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.B.C. 03.488.907/0001-78

RECIBO DE
DEPÓSITO

290188

Nº da Conta

PARA CRÉDITO DE

CODEMAT C/ DECRETO Nº 1.138

DEPOSITADO POR

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BNT090 13FEV84

\$2.200,00 R\$ 2.200,00

Carregado em
13/02/84
ENCARDO
13/02/84



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.B.C. 03.488.907/0001-78

RECIBO DE
DEPÓSITO

622120

Nº da Conta

PARA CRÉDITO DE

ORDENAT. DE DECRETO 1.138

DEPOSITADO POR

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BMT163 13FEV84

\$4.000,00RCA005

LANCADO
13/02/84

LANCADO em
13/02/84



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN.- C.P.A. (Cuiabá)

D-27-2

C-8003-9

1ª Via

21.734.275,00

Bemat S/A

21.734.275,00

09 02

((VINTE UM MILHÕES SETECENTOS E TRINTA QUATRO MIL DUZEN-

TOS E SETENTA CINCO CRUZEIROS)) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pagtº repasseCOMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
do P. Juina

Cuiabá(MT) 09 fevereiro 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

BENEDITO F. BARRETO
Dir. Adm. Financeiro

TEORO C. B. LEME
TESOUREIRO

Cheque Nº 790073

Banco c/ Esp. Prod. Le 3.744/76-Finasa

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagtº repasse do Proj. Juina a Cia., ref. pagtº pessoal do
Projeto com verba da Cia., no exercício/83, conf. Cl ntnº 1.587/83 do
Setor Pessoal.

RECIBO

Bruto - Cr\$

Desconto:

Nº 3998.

Liquido - Cr\$

LANÇADO
13 - 02 - 84

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

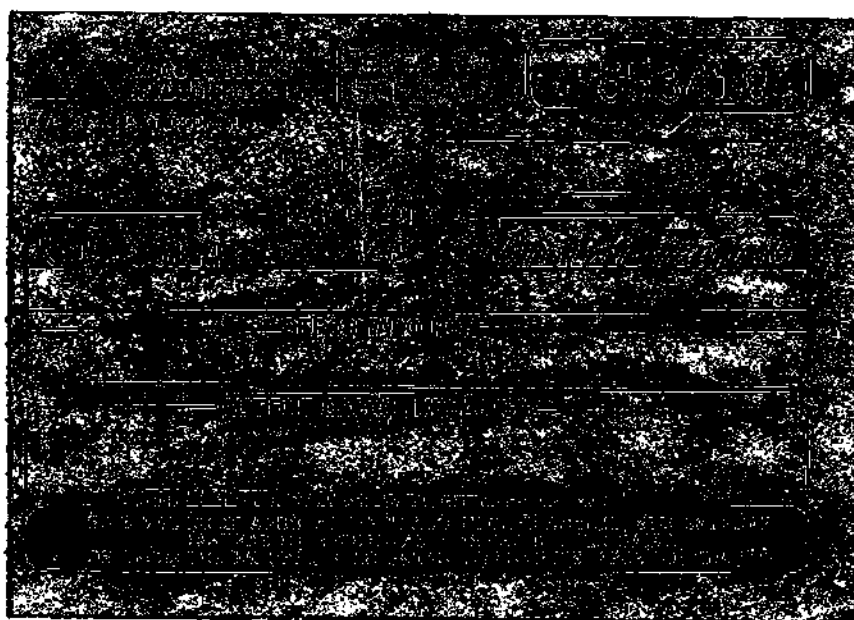
NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS



Sam Gado
13/02/84
lw

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 001/84

EXERCÍCIO: 1.984

PROJETO : 1.602.030041671.804

ATIVIDADES :

FONTE DE RECURSOS: GOVERNO DO ESTADO/VENDAS DE TERRAS ARIPUANÃ

ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS

INTERESSADO: BEMAT S/A C/ RECEITA ADMINISTRATIVA

VALOR DO PEDIDO: 21.734.275,00 (VINTE E UM MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente a repasse do Projeto Juína a Companhia, Referente ao pagamento de pessoal do Projeto com Verba da companhia, no exercício de 1.983, conforme CI nº 1.587/83 do Setor de Pessoal.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 16 / 01 / 1.984

Heitor
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Bl. Deves
CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1ª Via

400.000,00

Bemat S/A
400.000,00

07 02

((QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS)) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

OP favor

Prof. Muniz

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT XXXXXXXXXX

Guiratinga

COMPANHIA DE Cuiabá(MT), 07 fevereiro 84
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

BENEDITO F. BARRETO
Dir. Adm. Financeiro

PEDRO C. B. LEITE
TESOUREIRO

Cheque No 730329

Banco c/ CEPES - Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado para: Ordem Pagamento a favor PREFEITURA MUNICIPAL GUIRATINGA/MT
ref. prestação serviços dos meses novembro e dezembro/83, conf. el n°
019/84 da Coord. Est. Avaliação do R E C I B O
Conv. de prestação serviços Zelar do novo sistema de -
TV do Município.

Bruto - Cr\$

Desconto:

Nº 3933

Líquido - Cr\$

LANÇADO
13 - 02 - 84

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

C O D E M A T

C.G.C. (M. F.) 03. 474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1.a Via

RECIBO

BRUTO: 400.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO: 400.000,00

Eu CIC

na qualidade de _____

..... CGC n.º, Recibí

da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância supra de Cr\$400.000,00 xxxxxxxxxxxxxxxx (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

XX

por força do instrumento contratual de _____ - / _____ - / _____ - CONVENIO DE PRESTAÇÃO DE SER
VIÇO-ZELAR DO NOVO SISTEMA DE TV NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT. xxxxxxxxxxxxxxxx

[illegible]

correspondente ao pagamento de prestação de serviços relativo aos meses de NOVEM

BRO e DEZEMBRO/83, conforme Convênio originado do Processo nº 5.908/83 de 13/

10/83, e CI nº 015/84 do Coord. Est. e Avaliações.) Este Convênio refere-se ao

serviço de zelador do novo sistema de TV no Município. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

[illegible][illegible]

XX

XX

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, 13 de Fevereiro de 19 84

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT

Visto do Dir. A. D. F.

BANCO DO BRASIL
 C. E. C. 03.408/507/0001-78
 OUTRAS PRACAS Nº 007109

☐ CHEQUE
☐ CÂMBIO
☐ TELEFONE
☐ TELEX
☐ TELEGRAMA

PRACA *PRACA*
 FAVORECIDO *Guilherme*

O Banco é responsável pela entrega e devidor de seus serviços.	Valor da ordem	400	00	00
	Total Cr\$	400	00	00

AUTENTICAÇÃO MECANICA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 134 / 1 984

EXERCÍCIO : 1.984.

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT.

VALOR DO PEDIDO CR\$: 400.000.00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS)

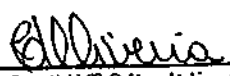
RECURSOS : BEMAT S/A = C/CEPPES.

ASSUNTOS : Pagamento de prestação de serviços relativo aos meses de Novembro e Dezembro de 1.983 conforme CI nº 015/84 da Coordenadoria de Est. e Avaliação, do Convênio de prestação de serviços-Zelar do novo sistema de TV do município.

OBSERVAÇÕES : PASSAR ORDEM DE PAGAMENTO

LANÇADO EM: 07 / 02 / 1 984


FUNCIONARIO RESPONSÁVEL


CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Telefones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE COORD. DE EST. E AVALIAÇÕES	PARA DIRETOR ADM. FINANCEIRO	DATA 06/02/84	Nº da CI 015/84
-----------------------------------	---------------------------------	------------------	--------------------

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Senhor Diretor,

Através desta, solicitamos à V.Sª., autorização para pagamento dos meses de NOVEMBRO/83 e DEZEMBRO/83, à Prefeitura Municipal de Guiratinga, no valor de R\$ 4.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), referente ao Contrato de Serviços junto a Torre de TV local.

Atenciosamente.

WALTER MOTTA NORONHA
Coord. de Estudos e Avaliações

ENVIADO POR:
WALTER MOTTA NORONHA

DESTINADA A:
BENEDITO FRANÇA BARRETO

RECEBIDA
EM



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

LANÇADO
14-02-84

D-27-2

1ª Via

C-8003-9

76.000,00

Codemat
76.000,00
14 02

((SETENTA SEIS MIL CRUZEIROS)) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

Dep. no B. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
na C/R. Adm.

Cuiabá(MT), 14 fevereiro 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Amelia

MARIA AMELIA P. B. BUEQUE DE. EDIO. F. CAFFETO PEDRO C. B. LEITE
Dir. de C. e P. Dir. Adm. Financeira. TESOUREIRO

Cheque No 790078

Banco c/Esp. Prod. Lei 3.744/76-Finasa.

Origem do Recurso:

Utilizado para: Depósito no Bemat, na C/Receita Administrativa, ref. pagtº
da firma MECAEL-Mecanização Agrícola Eldorado Ltda, conf. processo nº
7.502/83.

RECIBO

Nº 4648

Bruto - Cr\$

Desconto:

Líquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

 **BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.**
C.A.C. 03.488.987/0001-78

**RECIBO DE
DEPÓSITO**

622122

Nº da Conta 14-151-7-

PARA CRÉDITO DE
CODEMAT C/ RECEITA ADMINISTRATIVA

DEPOSITADO POR

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BMT102 14FEV84 \$76.000,00RCA024

*Lancado em
14/02/84*

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

D-355-4

C-33-4

465.598,00 1ª Via

Comind ((QUATROCENTOS E SESSENTA CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA
465.598,00 CRUZEIROS)) XX
14 02 BANCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SÃO PAULO S/A - COMIND
I. Renda Cuiabá(MT), 14 fevereiro 84

LANÇADO
14 - 02-84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
MARIANA L. ALMEIDA Dir. de Operações
Dimitris Dir. Adm. Financeiro
PEDRO C. B. LEITE TESOUREIRO

Cheque No 772564 Banco c/Esp. Prod. Lei 3.744/76 - COMIND.

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento a favor IMPOSTO DE RENDA, ref. descontos efetua-
dos em folha de pagtº do Proj. Juina do mes de janeiro/84, conf. CI nº
132/84 do S. Pessoal.

RECIBO

Bruto - Cr\$

Desconto:

Nº 4643

Líquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTEIRO Nº 002 1.98 4

EXERCÍCIO: 1.984.

PROJETO: 1602.030041671.804.

ATIVIDADES: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.

FONTE DE RECURSOS: GOVERNO DO ESTADO/VENDAS DE TERRAS EM ARIPUANÃ

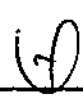
INTERESSADO: COMIND (Bco, Com. Ind. São Paulo S/A)

VALOR DO PEDIDO: R\$ 465.598,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E OITO CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento correspondente I.R.F., referente descontos efetuados em folha de pagamento do projeto Juína no mês de Janeiro/84, conforme CI nº 132/84 do Setor de Pessoal.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 13 / 02 / 84



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

VUE

D-27-2

C-32-9

1ª Via

337.225,00

Bemat S/A
337.225,00
14 02

((TREZENTOS E TRINTA SETE MIL DUZENTOS E VINTE
CINCO CRUZEIROS)) XX

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT XXXXXXXXXX

Dep. no Bemat
na C. Adm.

Cuiabá(MT), 14 fevereiro 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE BENEDITO F. BARRETO PEDRO C. B. LEITE
Dir. de Operações Dir. Adm. Financeiro TESOUREIRO

Cheque No 017031 Banco c/ Tes. Est. Fdo Rec. a Utilizar-Bemat.

Origem do Recurso: TESOURO DO ESTADO.

Utilizado para: Depósito no Bemat, na C/Receita Administrativa, ref. pagto
a favor do Imposto de Renda, conf. CIS nºs 78, 81, 80, 79/84 do Setor
de Pessoal.

RECIBO

Bruto - Cr\$

Desconto:

Nº 4646

Liquido - Cr\$

LANÇADO
14-02-84

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$.

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.B.C. 03.488.907/0001-78

RECIBO DE
DEPÓSITO

622121

Nº da Conta

04-151-7

PARA CRÉDITO DE

CODEMAT C/RECEITA ADMINISTRATIVA

DEPOSITADO POR

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BMT103 14FEV84

\$337.225,00RCA024

*Lancado em
14/02/84*



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

D- lig.

1ª Via

C-3331-6.500,00

Bemat S/A

6.500,00

((SEIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS)) XXXXXXXXXXXXXXXX

13 02

XX

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT XXXXXX

Taxa Seg.

D = 478-2

C = lig.

5.000,00

Cuiabá(MT), 13 fevereiro 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Custódias

BENEDITO F. BARRETO
Dir. Adj. Financeiro

PEDRO C. B. LEITE
TESOUREIRO

Cheque No 119494

Banco c/Apoio Logístico-Semat.

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento de taxa de segurança pública no valor de Cr\$ 5.000,00 relativo ao mês de fevereiro/84 e Cr\$ 1.500,00 ref. a multa, conf. CI nº 29/84 S.S.Auxiliares. **RECIBO**

Bruto - Cr\$

Desconto:

Nº 4647

Liquido - Cr\$

LANÇADO

14-02-84

D = 783-8

C = lig. multas

1.500,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ, de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 06/84

EXERCÍCIO: 1.1.1984

INTERESSADO: BEMAT S/A

VALOR DO PEDIDO: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS)

RECURSO: BEMAT S/A C/ APOIO LOGÍSTICO

ASSUNTO: Pagamento correspondente a taxa de Segurança Pública, no valor de R\$ 5.000,00 relativo ao mês de Fevereiro/84 e 1.500,00 referente a Multa, conforme CI Nº 29/84 do Setor de Serviços Auxiliares.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 13 / 02 / 84

Alcides
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Alvina
CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO — DAR MODELO 1

01 NOME DO CONTRIBUINTE C. YMAT		04 RESERVADO	
02 ENDEREÇO COMPLETO Primeiro - MIO		NUMERO DO TP	SEQUENCIA
03 NOME DO MUNICIPIO Cuiabá		05 C&C ou CPF	
07 RESERVADO AO PROCESSAMENTO		06 INSCRIÇÃO ESTADUAL	
20 NUMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM 02/84-00		21 PERÍODO DE REFERÊNCIA 20/02/84	
24 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA TAXA DE SEGURANÇA PÚBLICA		25 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
31 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES TABELA D ITEM 42.02 RAP. F. V. 08 20 Vigilantes		26 VALOR (Cr. \$)	9.000,00
		27 VALOR (Cr. \$)	1.500,00
		28 VALOR (Cr. \$)	
		29 VALOR (Cr. \$)	
		30 VALOR (Cr. \$)	6.500,00
37 AUTENTICAÇÃO MECANICA UB2 14FEV84		38 VALOR TOTAL 6.500,00	



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. E.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

D-27-2

1ª Via

Codemat

46.000,00

14 02

46.000,00

C-8610-0

((QUARENTA SEIS MIL CRUZEIROS)) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

Dep.no Bemat

na C/R. Adm.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá(MT), 14 fevereiro 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Amélia P. Alexquerque

MARIA AMELIA P. ALEXQUERQUE BENEDITO F. CARNEIRO PEDRO C. B. LEITE
Dir. de Operações Dir. Adm. Financeiro TESOUREIRO

Cheque No 000159 Banco c/Esp. Prod. Lei 3.744/76 - Bco Auxiliar.

Origem do Recurso:

Utilizado para: Depósito no Bemat, na C/Réceita Administrativa, ref. pagto da Empresa Thomas de La Rue S/A, conf. proc. nº 7.237/83.

RECIBO

Bruto - Cr\$

Desconto:

Nº 4649

Líquido - Cr\$



Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.B.C. 03.468.907/0001-78

RECIBO DE
DEPÓSITO

622123

Nº do CORT

04-151-7

PARA CRÉDITO DE
CODEMAT C/ RECEITA ADMINISTRATIVA

DEPOSITADO POR

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BMT101 14FEV84

\$46.000,00RCAD24

*Empenhado em
34/02/84*

 **BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.**
C.B.C. 05.488.907/0001-78

**RECIBO DE
DEPÓSITO** **622132**

Nº da Conta

PARA CRÉDITO DE
ONEMAT C/ DECRETO 1138

DEPOSITADO POR
Ced. 12.200,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BMT059 14FEV84 *\$12.200,00RCA025

Carla G. P. L.
14/02/84
D- 22-1
C. 812.5

LANCADO
14/02/84

12.200,00



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

D-8298-8

1ª Via

100.000,00

C-15-7

Igreja Evang.
As. Deus Cba
Madureira do
B. Barbado

((CEM MIL CRUZEIROS))

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

100.000,00

14 02

auxílio

LANÇADO

14-02-84

Cuiabá(MT), 14

fevereiro

84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

BEREDITO F. BARRETO
Dir. Adm. Financeiro

PEDRO G. B. LEITE
TESOUREIRO

Cheque No 781991

Banco c/ Movimento-Bemat.

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento TOTAL do auxílio do cont. 01/84 com base no
proc. nº 8.259/83 e CI nº 17/84 do Dir. Adm. Financeiro.

RECIBO

Bruto - Cr\$

Desconto:

Nº 4451

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 23 / 84

EXERCÍCIO: || 1.984

INTERESSADO: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE CUIABÁ MT "MADUREIRA" DO
BAIRRO BARBADO.

VALOR DO PEDIDO: R\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS)

RECURSO: BEMAT S/A C/ MOV. (AUXÍLIO)

ASSUNTO: Pagamento Correspondente ao Total do Auxílio do Cont. nº 01/84 com
base no Processo nº 8.259/83 e CI Nº 17/84 do Dir. Adm. Financeiro.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 14 / 02 / 84

Flaco
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Olivera
CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32,

Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

D-478-2

txA

1ª Via

38.198,00

BASA

38.198,00

09 02

((TRINTA OITO MIL CENTO E NOVENTA OITO CRUZEIROS)) XX

XX

BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Paga favor
Cons.Regional
Corret. Imp-
veia. 19ª
Região

Cuiabá(MT), 09

fevereiro

84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

BENEDITO F. BARRETO
Dir. Adm. Financeiro

EDRO C. B. LEITE
TESOUREIRO

Cheque No 118032

Banco c/ Receita Administrativa-Bemat.

Origem do Recurso:

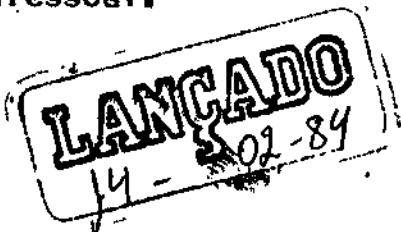
Utilizado para: Pagamento a favor do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 19ª REGIÃO, ref. anuidade exercício/84, conf. recibo nº 9812 em do Sr. Benedito F. de Souza, conf. RECIBO CI nº 105/84 do S. Pessoal.

Bruto - Cr\$

Desconto:

Nº 3992

Liquido - Cr\$



Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

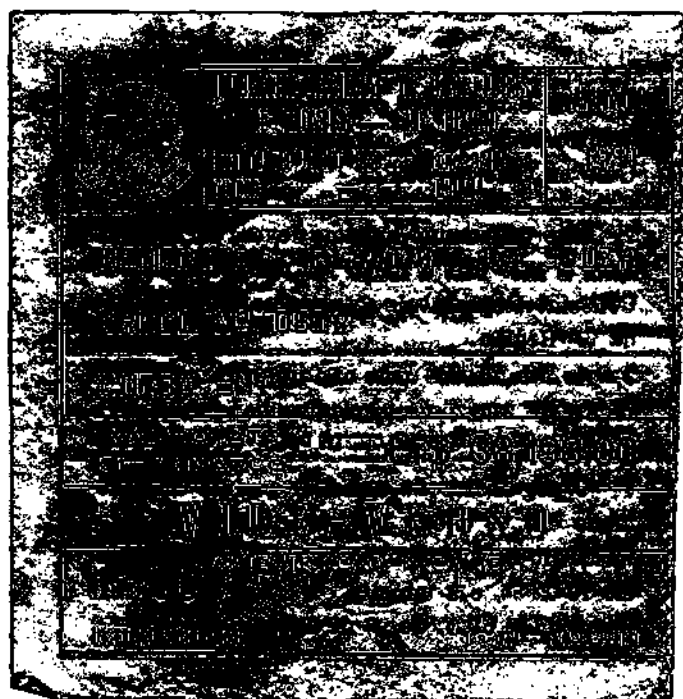
NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 053 / 84

EXERCÍCIO: 1984

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 19ª REGIÃO

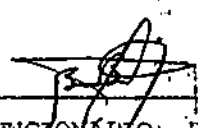
VALOR DO PEDIDO: R\$ 38.198,00 (TRINTA E OITO MIL CENTO E NOVENTA E OITO CRUZEIROS)

RECURSO: BEMAT S/A DE FUNDO DE RECURSOS A UTILIZAR (RESTOS A PAGAR / 83)

ASSUNTO: Pagamento Correspondente a anuidade do Exercício 1.984, com Vencimento em 31.03.84, Conforme Recibo nº 9812 em nome do Servidor desta Cia, no referido Conselho, Benedito Flaviano de Souza. Conforme CI nº 105/84.S.Pessoal.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 07 / 02 / 84



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. G. C. (M. F.) .03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

Codemat
342.500,00
14 02

D-22
342.500,00
8003-9
1ª Via

((TREZENTOS E QUARENTA DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS))

XX

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dep.no Bemat
na C/Dec.1138

Cuiabá(11T), 14 fevereiro 84
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações
BENEDITO F. BARRETO
Dir. Adm. Financeiro
PROF. C. B. LEITE
TESOUREIRO

Cheque No 790079 Banco c/ Esp. Prod. Lei 3.744/76-Finasa.

Origem do Recurso:

Utilizado para: Depósito no Bemat, na C/Decreto nº 1.138, ref. taxa de cadastro recebidos do Projeto Juina.

RECIBO.

Bruto - Cr\$

Desconto: Nº 4650

Liquido - Cr\$



Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

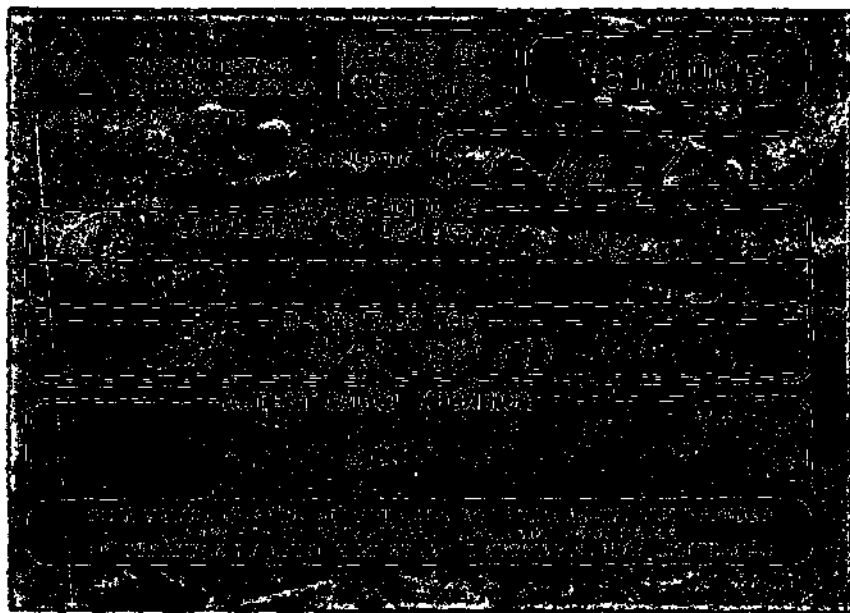
NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS



D-10723-9 542.652/16
C. J. R. L. 04/02/84

Langado m
04/02/84

LANGADO
14-08-84

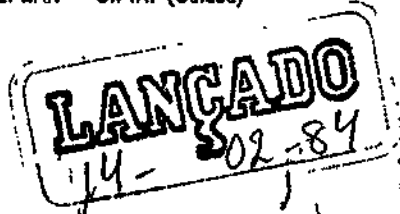
Banco CIDA DE SÃO PAULO	
RECIBO DE DEPÓSITO	
Cobrança de Gp. Rodulio Ltr	
3744/76	
EM DINHEIRO	
EM CHEQUES	542.652/16
TOTAL	542.652/16
Nº 240656	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
542.652/16 542.652/16 542.652/16	



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)



D-87858

1ª Via

C-248

130.000,00

EDITOR E.
FORE LTDA

(CENTO TRINTA MIL CRUZEIROS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

BANCO DO BRASIL S/A.XXX

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Cuiabá, 09 Fevereiro 84

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE BENEDITO F. BARRETO PEDRO C. B. LEITE
Dir. de Operações Dir. Adm. Financeira TESOUREIRO
Banco c/ Ceppes - Bemat.

Cheque No 730347

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento mediante a Ordem de Crédito para conta corrente no Banco Brasil S/A. agência centro Rio de Janeiro nº 402.934-8 referente a renovação de assinatura de Carlos Oano de 1.983 referente a Nota Fiscal nº 0202, conforme processo nº 3.321/84.

Obs: OP a favor da EDITORA EMENTÁRIO FORENSE LTDA. Nº 4612

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

ORDEM DE PAGAMENTO POR: ☐ MALOTE ☐ CHEQUE ☒ TELEX ☐		LOCAL DE PAGAMENTO (Cidade e Estado) RECIBO AG. CENTRO - RJ	
NOME DO FAVORECIDO EDILORA EMENTARIO FORENSE LTDA		AGENCIA DESTINATÁRIA	
ENDEREÇO DO FAVORECIDO RUA DA LAPA 180 SALAS 809 e 810 - RIO DE JANEIRO		VALOR DA ORDEM 130.000,00	
NOME DO REMETENTE CODEMAT		TARIFA	
ENDEREÇO DO REMETENTE PARALID PARAGUAI - CPA		DESPESAS DE COMUNICAÇÃO	
BANCO DO BRASIL S.A.		TOTAL - Cr\$ 131.530,00	
VALOR DA ORDEM Cr\$ 130.000,00		AVISO IMPORTANTE: O BANCO DO BRASIL S.A. não assumirá qualquer responsabilidade por danos materiais ou morais decorrentes de erro de digitação ou de qualquer outra natureza, quando a ordem não for liquidada no prazo de 180 dias, a contar da data de emissão, o seu valor será creditado ao remetente, mediante aviso.	
ENTREGUE EM: ☐ DINHEIRO ☒ CHEQUES		DESPESAS POR CONTA DO ☒ REMETENTE ☐ FAVORECIDO	
Mod. 0.15.072-X via III		RECEBEMOS A IMPORTÂNCIA AUTENTICADA MECANICAMENTE BB 034 14FEV84 \$131.530,00 R\$362	

OBS - O valor de Cr\$ 1.530,00 encontra-se lançado no caixa do dia 14.02.84.

OSE

D-460-0

C. 8785-8

obrig. a pagar

130.000,00

24 JUN 08 47 22 003347

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.347/83

N.º PROCESSO: 3.321/83

DATA 24 / 06 / 83

INTERESSADO: ASSESSORIA JURÍDICA :

LANCADO
29/12/83

obrig. a pagar

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 130.000,00, REFERENTE À RENOVAÇÃO DA ASSINATURA EMENTÁRIO FORENSE LTDA., CONFORME C.I. Nº 32/83 :

OSE



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITORIA
EMENTÁRIO FORENSE
LIMITADA



Rio de Janeiro, 09 de junho de 1983.

A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
CENTRO POLÍTICO E ADMINISTRATIVO
CUIABÁ MT

Prezados Senhores:

Acusamos o recebimento de seu Pedido de renovação de Assinatura do EMENTÁRIO FORENSE para 1983, abrangendo os números 410 ao 421, janeiro a dezembro, edição "B", no valor de Cr\$ 130.000,00.

Em resposta, estamos enviando a V.Sas. a Fatura nº 6563, bem como a Nota Fiscal nº 0202, ambas em tres vias, cujo pagamento deverá ser efetuado mediante envio de Ordem de Crédito para nossa conta corrente no Banco do Brasil S.A. agência centro Rio de Janeiro, de nº 402.934-8.

Quanto aos exemplares da assinatura em tela, seguirão mensalmente, pelo correio, a medida que forem sendo editados. Nesta data enviamos a V.Sas. os números de janeiro a maio, já distribuídos.

Queiram V.Sas. ao ensejo aceitar os nossos protestos da mais alta consideração,

atenciosamente.

EDITORIA EMENTÁRIO FORENSE LTDA.

af



EDITORIA EMENTÁRIO FORENSE LTDA.

Escritório Central: Rua da Lapa, 180 — salas 809 e 810
Tels.: 242-4578 e 222-1724 — CEP 20021 — Rio de Janeiro — RJ
CGC: 33.390.220/0001-23 — Inscrição Estadual 198.839.01

Protocolo

FLS. N° 03

Rio de Janeiro, 31 de Maio de 1983

O(s) Ilmo(s). Sr(s). **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Estabelecido(s) à **CENTRO POLITICO E ADMINISTRATIVO - CPA**

Cidade **CUIABÁ** Estado **MT***

Deve(m) à EDITORA EMENTÁRIO FORENSE LTDA.

Fatura N° **6563**

01 Ref. Nota Fiscal nº 0202
Renovação de Assinatura de EMENTÁRIO FORENSE para 1983, Abrangendo os números 410 ao 421, janeiro à dezembro, edição "B"

Preço Unitário

Preço Total Cr\$

130.000,00
130.000,00

Importa a presente fatura em cento e trinta mil cruzeiros.
à vista

Editora EMENTARIO FORENSE Ltda.

INSPETORIA	198859.03		
0-02.0			
ATIVIDADE	LOGRADOURO	CADASTRO	ADM
1616-1616	06133	10	
Firma: EDITORA EMENTÁRIO FORENSE LTDA.			
Local: Rua Lapa, 180 Salas 809 e 810			

NOSSA CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL S. A.
Agência Centro Rio de Janeiro n.º 402834-8



EDITORIA EMENTÁRIO FORENSE LTDA

Escritório Central: Rua da Lapa, 180 — Salas: 809 e 810
Tels.: 242-4578 e 222-1724 — CEP 20021 — Rio de Janeiro — RJ
CGC: 33.390.220/0001-28 — Inscrição Estadual 193.859.01

Protocolo

FLS. N° 04

Rio de Janeiro, 31 de Maio de 1983

O(s) Ilmo(s). Sr(s). **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Estabelecido(s) à **CENTRO POLITICO E ADMINISTRATIVO - CPA**

Cidade **CUIABÁ** Estado **MT**

Deve(m) à EDITORA EMENTÁRIO FORENSE LTDA:

Fatura N° **6563**

Ref. Nota Fiscal n° 0202
01 Renovação de Assinatura do EMENTÁRIO FORENSE para 1983, Abrangendo os números 410 ao 421, janeiro à dezembro, edição "B".

Preço Unitário

Preço Total Cr\$

130.000,00
130.000,00

Importa a presente fatura em cento e trinta mil cruzeiros,
à vista

Editora EMENTARIO FORENSE LTDA

1ª SPETORIA	
0-02.0	198859.03
CÓDIGO DE CADASTRO	
1616 1616	06133 10
Firma: EDITORA EMENTÁRIO FORENSE LTDA.	
Local: Rua Lapa, 180 Salas 809 e 810	

NOSSA CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL S. A.
Agência Centro Rio de Janeiro n° 402834-8



EDITORIA EMENTÁRIO FORENSE LTDA.

Escritório Central: Rua da Lapa, 180 — salas 809 e 810
Tels.: 242-4578 e 222-1724 — CEP 20021 — Rio de Janeiro — RJ
CGC: 33.390.220/0001-28 — Inscrição Estadual 198.859.01

Protocolo

FLS. N°

Rio de Janeiro, 31 de Maio de 1983

O(s) Ilmo(s). Sr(s). COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Estabelecido(s) à CENTRO POLITICO E ADMINISTRATIVO - CPA

Cidade OUJARA Estado MT

Deve(m) à EDITORA EMENTÁRIO FORENSE LTDA.

Fatura N° 6563

01. Renovação de Assinatura de EMENTÁRIO FORENSE para 1983, abrangendo os números 410 ao 421, janeiro à dezembro, edição 83

Preço Unitário

Preço Total Cr\$

130.000,00
130.000,00

Importa a presente fatura em cento e trinta mil cruzeiros.
à vista

Editora EMENTARIO FORENSE Ltda.

INSPETORIA	I A E		
0-02.0	198859.03		
ATIVIDADE	LOGAR	CADASTRO	ADM
1616-1616	06133	10	
Firma: EDITORA EMENTÁRIO FORENSE LTDA.			
Local: Rua Lapa, 180 Salas 809 e 810			

NOSSA CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL S. A.
Agência Centro Rio de Janeiro n° 402834-8

Editora Ementário Forense Ltda.

RUA ANGÉLICA MOTA, 209 - OLARIA

Escritório Central:

Rua da Lapa, 180 - Salas 809/810

Telefones: 242-4578 e 222-1724

20021 - RIO DE JANEIRO - RJ

Patente de Registro nº 51.788

Nota Fiscal Imune

(Extraída em 6 Vias)

SÉRIE C-1

1ª VIA

Nº 0202

FLS. Nº 06

RIO DE JANEIRO

C.G.C.(M.F.) N.º 33.390.220/0001-28 - Insc. Est. 81.262.859-00

Natureza da Operação:

VENDA

Via de Transporte:

Data da Emissão da Nota: 31.05.1983

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Endereço

CENTRO POLÍTICO E ADMINISTRATIVO - CPA

Município

QUIABA

Estado

MT

Inscrição no C.G.C. (M.F.)

Inscrição Estadual

Quant.	Unidade	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
01		RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DO EMENTÁRIO FORENSE PARA 1983, ABRANGENDO OS NÚMEROS 410 AO 421 JANEIRO A DEZEMBRO EDIÇÃO "B"		130.000,00
				\$

DESPESAS ACESSÓRIAS
(POR CONTA DO DESTINÁRIO)

FRETE ... Cr\$

SEGURO .. Cr\$

TOTAL Cr\$

Saida dos Produtos

____/____/____
Dia Mês Ano

TOTAL DA NOTA Cr\$

130.000,00

Nome do Transportador

Endereço

placa do Veículo

Estado

Município

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	PESO	
				Bruto	Líquido*

Gráf. Castro Ltda. - Rua Pedro Ernesto, 85 - Insc. 81.583.501 - C.G.C. 33.464.249/0001-07 - 50x6 - 0001 a 0500 - Série C-1
Autorização 098 - 01/82.

Recebi(emos) as mercadorias constante da NOTA FISCAL IMUNE

SÉRIE C-1

Nº 0202

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 19_____

EDITORA
EMENTÁRIO FORENSE
LIMITADA



Protocolo

FLS. N° 07

Rio de Janeiro, 9 de Junho de 1983

Ao
Chefe da Assessoria Jurídica da
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

O mundo em que se move a pessoa jurídica pode se apresentar como um intrincado complexo de relações a desafiar o tirocínio de administradores e empresários.

Dai, o entrosamento entre a direção do órgão público ou da empresa e o seu departamento de consultas, o qual, por sua vez, só responderá com a rapidez e precisão exigidas se estiver aparelhado de um instrumento que, operando como o visor de um radar, lhe forneça, sem perda de tempo, os dados de certeza baseados na expressão legal ou jurisprudencial.

Não foi por outro motivo que o EMENTÁRIO FORENSE, idealizado para servir a Advogados e Juízes, veio, com o incremento empresarial, consagrar-se instrumento indispensável ao desempenho das Consultorias Jurídicas e Contenciosas das entidades dos setores público e privado da economia.

É que, não só para prevenir o litígio, como para enfrentá-lo em todas as instâncias, o EMENTÁRIO FORENSE representa a garantia máxima de informação e o meio eficiente de pesquisa do Direito sobretudo nos casos em que omissa lei, ou duvidosa a sua inteligência, ocasião em que se torna imperioso o recurso às fontes subsidiárias, não apenas para dar segurança às decisões executivas, como para a fundamentação de petições e recursos.

Em anexo, a publicidade que estamos dirigindo aos Advogados de todo o Brasil e o material necessário à formulação do Pedido de uma de nossas Coleções Classificadas, tudo para facilitar a imediata dotação dos seus serviços jurídicos de um terminal do EMENTÁRIO FORENSE.

Ao ensejo, oportuno consignar que o EMENTÁRIO FORENSE é editado e distribuído exclusivamente por esta Editora, motivo pelo qual estão as suas aquisições dispensadas de licitação ou concorrência pública, nos termos do art. 126, § 2º, letra d, do Decreto-lei 200, de 25-02-1967.

Atenciosamente

EDITORA EMENTÁRIO FORENSE LTDA.

EDITORA EMENTÁRIO FORENSE LTDA.

CGC 33.390.220/0001-28

FRR 198.859/01

Protocolo

FLS. N°

À

EDITORA EMENTÁRIO FORENSE LTDA.

Rua da Lapa, 180 - Grupos 809-810

20.021 - Rio de Janeiro - RJ

222.1724

Tels.: 242.4578

270.1438

Nome

Autorizo a entrega a

CEP Cidade Estado

SE EMPRESA: CGC Insc. Estadual

Da Coleção EMENTÁRIO FORENSE abaixo assinalada:

ESPÉCIE**PREÇOS**

- | | |
|--|-----------------|
| ☐ Coleção Classificada de 1952 a 1982 | Cr\$ 300.000,00 |
| ☐ Coleção Classificada de 1967 a 1982 | Cr\$ 220.000,00 |
| ☐ Coleção Classificada de 1970 a 1982 | Cr\$ 190.000,00 |
| ☐ Coleção Classificada de 1981 a 1982 | Cr\$ 150.000,00 |
| ☐ Assinatura para 1983 | Cr\$ 110.000,00 |

OBSERVAÇÃO

Na aquisição de qualquer Coleção, acompanha como bonificação a assinatura de 1983 no valor de Cr\$ 110.000,00

Para pagamento nas seguintes condições (assinalar a modalidade preferida)

- ☐ À Vista, em cheque nominal, anexo ao presente; ou
- ☐ Cópia do Empenho da despesa ou Ordem de Fornecimento, acompanhando o presente para faturamento e posterior pagamento; ou
- ☐ Depósito na c/c desta Editora no Banco do Brasil S/A - Agência Centro-Rio, assim designada: 402.934-8

..... de 19...

Assinatura

nome do signatário em letra de forma e cargo que exerce

**C O D E M A T**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º PROCESSO Nº 3.321/83.

Fornecedor: EDITORA EMENTÁRIO FORENSE LTDA.

End.: _____ Nº _____ Município CUIABÁ Estado MT.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Pagamento a favor da EDITORA EMENTÁRIO FORENSE LTDA, referente a renovação de assinatura para o ano de 1983, conforme Nota Fiscal nº 0202 em anexo.	-x-	-xxx-	130.000,00

VALOR TOTAL (CENTO E TRINTA MIL CRUZEIROS).

CR\$ 130.000,00

Interessado: CODEMAT. - ASSESSORIA JURÍDICA.

Conforme: C.I. Nº 32/83 - PROT: 3.347/83 - PROC: 3.321/83.

Cuiabá MT, 13 de JULHO de 1983.

Administração

Administração

Observação : esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T . -

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 191 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: EDITORA EMENTÁRIO FORENSE LTDA

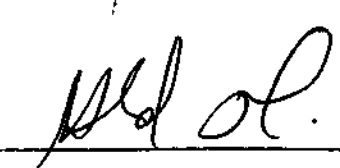
VALOR DO PEDIDO: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL CRUZEIROS)

RECURSO: BEMAT S/A - C/CEPPES

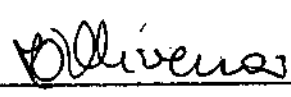
ASSUNTO: Pagamento correspondente a renovação de assinatura para o ano de 1.983 relativo a Nota Fiscal nº 0202, conforme Processo nº 3.321/84.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 27 / 01 / 84



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

[illegible]

Langsdorff den
14/02/84

D-450-2
Combust. lubrif.

C-8170-1

193,940,00

9 JUL 09 02 000243

PROTOCOLO GERAL

D-476-6

para assessoria

C-8170-1

2.800,00

Nº PROTOCOLO: 243/84

Nº PROCESSO: 242/84

DATA 09 / 07 / 84

D-451-0

Desp. cor

C-8170-1

6.165,00

INTERESSADO: GERENTE DO PROGRAMA ESPECIAL DE TV.

LANÇADO

ASSUNTO: ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JAIR GOMES DA SILVA, NO VALOR DE R\$ 350.000,00, CONFORME C.I. Nº 018/84.

LANÇADO
14-02-84

Autado

em 14/02/84



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas do Sr. JAIR GOMES DA SILVA, ~~cor~~ respondente ao adiantamento feito pela Tesouraria no valor de G\$...... G\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil cruzeiros), para atender despesas com manutenção e abastecimento do veículo Toyota, placa AR-4032 de propriedade da CODEMAT, em viagens realizada no período de 09.12.83 à 29.12.83, para as localidades de Coruja, Currupira, Tangará da Serra, Chpada dos Guimarães, Nova Brasilândia até Cerrado no Rota Nordeste, conforme solicitação feita através da CI. nº 698/83 de 05.12.83 da DCPE/GER.PROG.ESP.DE TV.

COMBUSTÍVEL: 5942 lts

Km de saída: 63610

Km de chegada: 67526

HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	BALDO D/C
.Valor do adiantamento.....	350.000,00	-	350.000,00
.Organização Bem Servir, N. fiscal nº 124118.....	-	10.800,00	339.200,00
.Sociedade Oeste de Mato Grosso, n. fiscal nº139755.	-	13.500,00	325.700,00
.Posto São Pedro, n. Fiscal nº 30896.....	-	10.550,00	315.150,00
.Posto Ipiranga São Benedito nota fiscal nº 36259.....	-	11.200,00	303.950,00
.Posto Santa Rita nota fiscal nº 27963.....	-	13.600,00	290.350,00
.Auto Posto São Miguel, nota fiscal nº 1306.....	-	16.500,00	273.850,00
.Posto Tiradentes, nota fiscal nº 3149.....	-	13.500,00	260.350,00
.Posto Fóz do Iguaçu, nota fiscal nº 40469.....	-	11.500,00	248.850,00
.Posto Santa Rita, nota fiscal 28457.....	-	12.700,00	236.150,00
.Posto Cristo Rei, Nota fiscal nº 25704.....	-	14.500,00	221.650,00

Continuação.....

.Posto Foz do Iguaçu, nota fiscal nº 40661.....	-	10.700,00	210.950,00
.Auto Posto São Miguel, nota fiscal nº 1307.....	-	12.500,00	198.450,00
.Posto Serrano, nota fiscal nº 21015.....	-	6.000,00	192.450,00
.Posto Marabá, nota fiscal 5228.....	-	12.390,00	180.060,00
.Posto Marabá, nota fiscal nº 5243.....	-	13.800,00	166.260,00
.Posto Foz do Iguaçu, nota fiscal nº 22985.....	-	10.200,00	156.060,00
.Atacadão, nota fiscal nº 482055.....	-	6.165,00	149.895,00
.Cuiabá Veículo, nota fiscal nº 11673.....	-	2.800,00	147.095,00
T o t a l.....	350.000,00	202.905,00	147.095,00

RESUMO

VALOR DO ADIANTAMENTO.....R\$ 350.000,00
VALOR DAS DESPESAS.....R\$ 202.905,00
SALDO A FAVOR DA CODEMAT.....R\$ 147.095,00

Cuiabá, 04, de janeiro de 1984

Jair Gomes da Silva
JAIR GOMES DA SILVA

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO REGULAMENTO

Protocolo
FLC. N° 04
[assinatura]

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO
CONTAS 09 / 12 / 83

ORIGEM CI N° 4 / 83 do(a) *[assinatura]*
PROCESSO N°

PEDIDO - Solicito um adiantamento no valor Cr\$ 350.000,00

(TREZENTOS CINQUENTA MIL CRUZEIROS, ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~)

INTERESSADO: JAIR GOMES DA SILVA

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:

[assinatura]
Ch.Divisão ou Diretor da
Área Solicitante

Cuiabá, 09 de Dezembro de 1.983

[assinatura]
NOME JAIR GOMES DA SILVA
CPF
Reg. na CODEMAT n°

B

SOLICITAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras condições:

09 / 12 / 83

[assinatura]
Diretor Adm.Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado,
impede a liberação de novo adiantamento.

CIENTE:

[assinatura]
Ch.Sector ou Divisão

09 / 12 / 83

[assinatura]
Solicitante



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

350.000,00^{3ª Via}

1 GOMES

(TREZENTOS CINCOCENTA MIL CRUZATOS)

12,83

20,002

Adiant.

JAIR GOMES DA SILVA

Cuiabá, 09 Dezembro

83

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MOISÉS FELTRIN Diretor Superintendente
JONIR DE OLIVEIRA SOUZA Diretor ADM. Financeiro
PEDRO C. B. LENTE Tesoureiro

Cheque Nº 4802AA

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagto de Adiantamento.

RECIBO

Nº 3527

Bruto - Cr\$ 350.000,00

Desconto:

Liquido - Cr\$ 350.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 350.000,00.

(TREZENTOS CINCOCENTA MIL CRUZATOS)
Correspondente ao Pagto a um adiantamento para posterior prestação de conta para atender despesas com manutenção e abastecimento do Veículo Toyota placa A7-4032 na viagem a Gurupira, B. Bugres e Tangará da Serra, no período de 05.12. a 16.12.83, conforme CI nº 698/83 Ger. Prog. Esp. TV

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

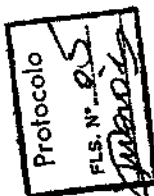
NOME JAIR GOMES DA SILVA

DOC: C.G.C CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
DCPE/GER.PROG.ESP.DE TV	DIRETORIA DE OPERAÇÕES	30.11.83	698/83

ASSUNTO:

Senhora Diretora,

Considerando a viagem em serviços de manutenção nas Estações de Cuxrupira, Barra do Bugres e Tangará da Serra na Rota Noroeste e Chapada dos Guimarães, Nova Brasilândia, Palmital, Cerrado, Paranaatinga, Independência, Taperão, Nova Xavantina, Água Boa e Canarana na Rota Nordeste, vimos através da presente solicitar a liberação de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil cruzeiros), em favor de JAIR GOMES DA SILVA, a fim de atender despesas com veículo Toyota, placa AR-4032.

ALEXANDRE DEMIDOFF

D.C.P.E.

Atenciosamente,

JOÃO LUIZ PINHEIRO

GER.PROG.ESP.DE TV

ENVIADO POR:

JOÃO LUIZ PINHEIRO

Mirian

DESTINADA A:

MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE

RECEBIDA

EM

30/11/83

ORGANIZAÇÃO BEM SERVIR LIMITADA.

POSTO PRAINHA

Alcool, Gasolina, Óleo diesel, Lubrificantes e Lavagem
Av. Ten. Cel. Duarte, 981 - Tel. 322-3190 e 322-1786 - Curitiba - MT
C.G.C. 03 020 419/0001-01 - Insc. Est. 13 009 056-5

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

Série «D-1» Nº 124113

Data Emissão 9/12/83

Sr. Rodmact

Endereço

Placa Nº Motorista

Quant.	ESPÉCIE	Preço Unit.	TOTAL
36	Lts. gasolina		
	Lts. diesel		10.800,00
	Lts. Alcool		
	Lts. óleo		
	Querosene		
	Troca de óleo		
	Mercadoria		
	Serviços		
	Lavagem		
	Lubrificação		
	Lavagem do Motor		
	Pulverização		
	Lts. óleo Motor		
	TOTAL CRS		10800,00

NÃO VALE COMO RECIBO

Indústria Gráfica Transmexon Ltda. - Rua 13 de Junho, 1.120 - Curitiba - MT
CGC 03117934/0001-04 - Insc. 13049966-7 - 900 tfs. 5223 de 123501 a 148500 - Aut. 737 - 11193

Protocolo
FLS. Nº 06
P. 06

Posto Foz do Iguaçu Ltda.



BR. 364 - KM. 75

JANGADA - Estado de Mato Grosso

Inscrição Estadual 13 094 492-0 - CGC 03 985 108/0001-79

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

1.ª Via - Série «D» Nº 40469

Sr. CODEMAT

End.

Data 10 de 12 de 19 83

Quant.	Discriminação	P. Unitário	TOTAL
	Gasolina		
	Alcool		
38,3	Litros de Óleo Diesel		11.500,00
	Óleo de Motor		
	Óleo		
	Querosene		
	Lavagem		
	Lubrificação		
	TOTAL CRS		11.500,00

GRÁFICA CALUL LIDA - AV. 15 DE NOVEMBRO, 840
FONE 322-3051 - CURIBA - MT - 100 TFS. 522
97501 A 42500 - AUT. 464 - 08/83

Não vale como recibo



C O D E M A T

Protocolo
Fls. N° 09

ANEXO AO PROCESSO N° 3.321/83 DE 24 / 06 / 83

INTERESSADO (A): ASSESSORIA JURÍDICA

ASSUNTO: Solicita o pagamento no valor de R\$ 130.000,00, referente à renovação da assinatura Ementário Forense Ltda., conf. C.I. Nº 32/83.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Dir. Adm. Geral / S.S.A.
Autógrafa renovação da assinatura
Em 27/6/83
[Assinatura]

Ao Setor de S.AUXILIARES
Para Providenciar.

EM 27/6/83
[Assinatura]
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral
CODEMAT,

H. Div. Adm. Geral
Hps. Tomamos os providências
devidas, encaminhando o presente
processo para que seja entregue
o pagamento.

Em 08.07.83

C O D E M A T

[Assinatura]
Nilton Arruda Pinto
CM DO SEGR DE SERV. AUXILIARES

AO DIR. ADM. FINANCEIRO
SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO

Em 08.07.83
[Assinatura]
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

Sp. Auditor Interno
Exame e informação; conf. orientações do
Dr. Diretor Adm. Financeiro
Em 12/07/83
[Assinatura]

Ao Grupo de Limitação
Para análise e autorização.

12/07/83
- CODEMAT -

[Assinatura]
Otil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

Ao chefe da Div. Adm. Fin.

A Assessoria Jurídica da Codemat, solici-
ta que seja efetuado o pagamento no valor
de R\$ 130.000,00 a firma Editora Imunitaria
Forense Limitada, relativo a assinatura
de Revista Forense.

Informamos que o processo está de
acordo com as normas da Companhia, poden-
do ser autorizado o pagamento no valor
solicitado de R\$ 130.000,00

13.07.83
- CODEMAT -

[Assinatura]
Otil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Calabá *12.07.83*

[Assinatura]
Divisão de Adm. Financeira

Posto Foz do Iguaçu Ltda.

Barle Restaurante

BR. 364 - KM 75 - JANGADA - Mato Grosso

Inscrição Estadual 13 094 492-0

CGC 03 985 108/0001-79

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

1.^{re} Vie → Série «D-1»

№ 22985

Sr.

End.

Data 14 de Dezembro de 19 83

[illegible]

GRÁFICA CALIL LTDA. - AV. 15 DE NOVENBRO, 841
FONE 322-3041 - CUIABÁ - MT - 50 TLS. 50X2
22501 A 28000 - AUT. 476 - 09/83

Não vale como recibo

Total CrS

POSTO CRISTO REI

Comercial Santa Rita Ltda.

Avenida da Feb — Várzea Grande — Mato Grosso

Insc. Est. 13,120 263.0

CGC(MF) 75 047 806/0003.7

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Nº 25704

Série «D-1» - 1.a Via

Ilmo. Sr.

Rua

N.C.

Data da Emissão da Nota: 13/12/1983

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unitário	TOTAL
	Gasolina		
400	Óleo Diesel		12.000,00
2	Alcool		
	2 litros de óleo 40.		2.500,00
RECEBI.			

C. MODELO LTDA.

CGC 03.942.737/0001-11 - INSC. 13.109.708-3

TOTAL

250 bls. 50x3 de 20.001 a 32.500 - Aut. 105 - 06/83 - Exat. Culabá

DISPENSA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL REGIME ESPECIAL
PROCESSO 4593/1257182 - SECRETARIA DA FAZENDA 08/82

Protocollo
FLS. N.° 08
Mancini



Posto São Pedro

Venda de Gasolina - Alcool - Óleo Diesel e
Lubrificantes em Geral

BORGES & TIEPPO LTDA.

Av. Mal. Rondon, s/nº - Fone DDD(065) 761-1139
Barra do Bugres — Mato Grosso
Inscrição Estadual 13.104.003-0 — C.G.C. 03.951.654/0001-99

Nota Fiscal Venda ao Consumidor

SÉRIE «Q» - 1.ª VIA

Nº 30896

Em 14 de 10 de 1983

Sr. CO. DEMAT

Carro n.º

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	Unit.	TOTAL
	Lts. Gasolina		
31	Lts. Oleo Diesel		7300,00
	Lts. Alcool		
01	Oleo em Litro L.A3		1300,00
	Oleo em Balde		
	Oleo Hidráulico		
	Lavagem		
	Manutenção		
	PRODUTOS TRIBUTADOS		
	Filtro de Oleo		
	Fluido de freio		
	Bardhal p/		

Não vale como recibo

Cr\$

G. Domingos Sávio - R. 13, 1347 - Fone: 726-1302 - Tangará da Serra - MT
13.114.844-5 - 14.242.000-001-52 - 10011-5022 de 27/01-1 520000 Aut. 10/83



Sociedade Oeste de Mato Grosso Ltda.



PÔSTO TEXACO

Posto de Abastecimento, Lavagem e Lubrificação, Peças e Acessórios em Geral
AVENIDA BRASIL, 657 - C/P 01 - Fone 726-1145 e 726-1985 - TANGARÁ DA SERRA - MT
C/GC 03.205.358/0001-49 Inscrição Estadual 13.071.589-9

Nota Fiscal de Venda-Consumidor

SÉRIE «D-2» - 1.ª VIA

Nº 139755

Em 15 de 12 de 1983

Sr. Co. de mat.

End.

Carro Placa

QUANT.	UNIT.	DISCRIMINAÇÃO	UNIT.	TOTAL
		Litros de Gasolina		
45		Lts. de Oleo Diesel		13.500,00
		Litros Alcool		
		Lts. Oleo		
		Galão de Oleo		
		Baldes de Oleo		
		Oleo 2 T		
		V. Oleo p/cambio e Dif.		
		Bardhal		
		Recibo		
		15/12/83		
				13.500,00

Não Vale Como Recibo

Cr\$

Gráfica 6 de Outubro - Rua 6 de Outubro, 360 - Fone 221-1815 - C&C - MT
CGC 03.646.470/0001-45 500 Tls 60x3 - 130.001 a 155.000 - Aut. 7968 - 12/82

Protocolo
P.S. N.º 09
10/83



Posto Foz do Iguaçu Ltda.

BR. 364 - KM. 75

JANGADA

Estado de Mato Grosso

Inscrição Estadual 13 094 492-0

CGC 03 985 108/0001-79

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

1.ª Via - Série «D»

Nº 40661

Sr. *CODINAT*

End.

Data 16 de 12 de 1983

Quant.	Discriminação	P. Unitário	TOTAL
	Gasolina		
	Alcool		
35	litros de Óleo Diesel		10.700,00
	Óleo de Motor		
	Óleo		
	Querozene		
	Lavagem		
	Lubrificação		

GRÁFICA CALIL LTDA. - AV. 15 DE NOVEMBRO, 840
FONE 322-3051 - CUIABÁ - MT - 100 T.L.S. 50x2

37501 A 42500 - AUT. 464 - 09/83

Não vale como recibo

Total Cr\$

10.700,00

Posto Tiradentes Ltda.

Rodovia MT 246

Jangada Barra do Bugres

Município de Alto Paraguai

Mato Grosso

Inscrição Estadual 13 003 260-8

CGC (M.F.) 15 365 422/6801

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

17.12.83 Nº 1149

Endereço *Cadunópolis*

Quant.	Discriminação	P. Unitário	TOTAL
45	Óleo Diesel		10.700,00
	Óleo		
	Óleo Lavagem		
	Óleo		
	Querozene		
	Lavagem		
	Lubrificação		

17-12-83

Gráf. São Luiz, Rua Senador Melo, 1870 - Fone 321-4023 - Cuiabá - MT - 13.118.716-3 - C.G.C. 15.034.820/0001-71 - 100 T.L.S. 50x2 de 0001 a 5000 - Aut. - 205 - 09/83

Protocolo
Fls. Nº 10

Joari Benedito de Campos
Comércio Varejista de Produtos derivados de Petróleo
Brasília - FICA FACA - Chapada dos Guimarães - MT
CGC 03 004 546/0001 Ins. Est. 13 060 987-6

№ 36259

SÉRIE «D-1»

Date 23 / 12 / 1983.

Sr. CODENAT.

Rug

CGC.

Insc. Est.

Placa Nº

Km.

Quant	ESPÉCIE	Preço Unit.	TOTAL
34.3	Lts. Gasolina		
	« Diesel	300.00	11.200.00
	« Óleo Motor n.		
	« B.20 (graxa lub, hid, dif)		
	» Querosene		
	« Troca de Óleo		
	« Fluido		
	Serviço de Lavagem		
	Lavagem do Motor		
	Lubrificação		
	Pulverização		
	TOTAL Cr\$		11.200.00

Não vale como recibo

Gráfica Nacional - Rua 7 de Setembro, 223 - Curitiba-Mt. CGC 14.936.090/001-31
500 tds. 50x2 32501 a 67500 - Aut. 377 - 01/88

Comercial-Santa Rita Ltda.

Avenida Miguel Sutil s/n.

Cutabá

Mato Grosso

Inscrição Estadual 13 120 115-8

CGC 15 047 806/0001-02

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.ª VIA. - SÉRIE «D-1»

№ 27963

11mo. Sfr

Ruđ

Data da Emissão 21 de 2 de 19 83

[illegible]

Gráf. Modelo Ltda - Rondonópolis - MT
500 bls, 50x3 de 25001 a 50000 - Aut.: 05
Exat. Cuiabá - 10/83

TOTAL: 13.60

Protocollo
F.L.S. N.° 14
Stranovic

AUTO POSTO SÃO MIGUEL

Tauflick Miguel Chedick

Rod. M.T. 130 - Km. 83 - Cuiabá - Estado de Mato Grosso

Inscr. Estadual 13002616-6

C G C 15 064 835/0001-82

NOTA FISCAL

VENDA A CONSUMIDOR

1.ª VIA SÉRIE D-1

Nº 1307

Data da Emissão 24 / 12 / 1983

Ilmo. Sr. Codemat

End.

Chapa

Marca

Quant.	Descrição das Mercadorias	Unitário	TOTAL Cr\$
	Lts. Gasolina Comum		
	Lts. Alcool		
	Lts. Óleo		
	Lts. Óleo Câmbio		
10	Lts. Óleo Diferencial		500,00
	Lts. Óleo Hidráulico		
	Lts. Querosene		

Isento do ICM de acordo com a lei

Total Cr\$

12.500,00

Abraham Sigulem & Cia. Ltda. - Italianos, 172 - Fone: 220-0796 Inscr. 102.472.781

C. G. C. 60.852.092/0001-80 - S. Paulo - 50 talões 50x2 001 a 2500 8/83

AUTO POSTO SÃO MIGUEL

Tauflick Miguel Chedick

Rod. M.T. 130 - Km. 83 - Cuiabá - Estado de Mato Grosso

Inscr. Estadual 13002616-6

C G C 15 064 835/0001-82

NOTA FISCAL

VENDA A CONSUMIDOR

1.ª VIA SÉRIE D-1

Nº 1306

Data da Emissão 24 / 12 / 1983

Ilmo. Sr. CODEMAT

End.

Chapa

Marca

Quant.	Descrição das Mercadorias	Unitário	TOTAL Cr\$
	Lts. Gasolina Comum		
	Lts. Alcool		
55	Lts. Óleo DIESEL		16.500,00
	Lts. Óleo Câmbio		
	Lts. Óleo Diferencial		
	Lts. Óleo Hidráulico		
	Lts. Querosene		

Isento do ICM de acordo com a lei

Total Cr\$

16.500,00

Abraham Sigulem & Cia. Ltda. - Italianos, 172 - Fone: 220-0796 Inscr. 102.472.781

C. G. C. 60.852.092/0001-80 - S. Paulo - 50 talões 50x2 001 a 2500 8/83

Protocolo
F.L.S. N.º 12
12/12/83

Av. 15 de Novembro, 45 - Caixa Postal, 682 - Fones: 321-6407 e 321-0416
Endereço Telegráfico "PILAR" — GUIABÁ — Mato Grosso
Inscrição Estadual, 13 078 239/4 — C. G. C. 75 815 333/0005-32

1.9 VIA - Cliente

Nº 482055

Time. Sr.

Endnote

1. Cuiuslibet

de

de B

Clade

[illegible]

Ind. Gráf. Bandalante Ltda. - Avenida São Paulo, 367 - Maringá - Inscr. 701.01908-J - cgo 79116265/0001 - 1000 Tls. - 60x4 - 480.001 a 530.000 - Série «D-1» - Aut. 2827 - 10/83

Produtos Tropical Produtos Tropical Produtos Tropical Produtos Tropical

Protocol

POSTO MARABÁ NOTA FISCAL

Gomes & Barroso Ltda

Km. 41 - Rod. MT 140

LAGOA FORMOSA - CUIABÁ - MT

CGC 14.972.533/0001-40 - INSC. E. 131.147.145

Nº 5243

Data 28 / 12 / 1983 Placa N.º

Sr. CODE MAT 1.ª VIA

Lts. Gasolina

Lts. Alcool

46 Lts. Óleo 300.00

13.800.00

TOTAL Cr\$

13.800.00

GRÁFICA COMETA - Rua B. 364 - Km 1 - Coxipó - Cuiabá - Mato Grosso
CGC 15342322/0001 96 - Insc. 13002664-6 - 100 Tls. - 5001 a 10000x2 - 11/83 - Aut. 232

POSTO MARABÁ NOTA FISCAL

Gomes & Barroso Ltda

Km. 41 - Rod. MT 140

LAGOA FORMOSA - CUIABÁ - MT

CGC 14.972.533/0001-40 - INSC. E. 131.147.145

Nº 5228

Data 22 / 12 / 1983 Placa N.º

Sr. CODE MAT 1.ª VIA

Lts. Gasolina

Lts. Alcool

413 Lts. Óleo 300.00

12.390.00

TOTAL Cr\$

12.390.00

GRÁFICA COMETA - Rua B. 364 - Km 1 - Coxipó - Cuiabá - Mato Grosso
CGC 15342322/0001 96 - Insc. 13002664-6 - 100 Tls. - 5001 a 10000x2 - 11/83 - Aut. 232

Processo
PLS. N.º 15



GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE LIBERAÇÃO DE COTAS Nº 193/84

ÓRGÃO EMITENTE: JUNTA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EM CUIABÁ (MT), 13 DE Fevereiro DE 1984

A

C O D E M A T

Comunicamos a V. Exa. que de acordo com as disposições do decreto n.º 818 de 05 de Fevereiro de 1981 e tendo em vista deliberação na Junta de Programação Orçamentária e Financeira, o Banco do Estado de Mato Grosso S/A, está autorizado a abrir, a favor desse órgão, crédito disponível em conta corrente da conta «Fundo de Recursos a Utilizar», com os respectivos valores abaixo indicados.

LANÇADO
15-02-84

D-32-9
C-3197-6 } 30.000.000,00

RESTOS A PAGAR/83

DISCRIMINAÇÃO DO CRÉDITO

RECURSOS DO TESOURO

DESPESAS DE
CUSTEIO

Sub conta n.

1.658

Cr\$

30.000.000

DESPESAS DE
CAPITAL

Sub conta n.

Cr\$

TOTAL DE RECURSOS DO TESOURO

Cr\$

30.000.000

RECURSOS DE FUNDOS ESPECIAIS

Sub conta n.

Cr\$

Sub conta n.

Cr\$

TOTAL DE RECURSOS DE FUNDOS ESPECIAIS

Cr\$

CONVÊNIOS

Sub conta n.

Cr\$

Sub conta n.

Cr\$

Sub conta n.

Cr\$

Total de Convênios

Cr\$

Cr\$

30.000.000

TOTAL DE RECURSOS LIBERADOS

OBSERVAÇÕES: Pagto de Ginásio de Esportes

Presidente da J.P.O.F.

Secretário Executivo da J.P.O.F.

ADPC

J.ª TERESA

FLUXO: 1ª VIA - UNIDADE GESTORA
2ª VIA - ARQUIVO
FREQUÊNCIA - MENSAL



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

D-3328-6

C-32-8

1ª Via

4.000.000,00

Bemat S/A

4.000.000,00

15 02

((QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS))

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT

XXXXXXXXXX

Dep.no Bemat

no C/Prog.1.

Est.Tv.

Cuiabá(MT), 15

fevereiro

84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

BENEDITO F. BARRETO
Dir. Adm. Financeiro

DEORO C. P. LEITE
TESOUREIRO

Cheque No. 017035

Banco c/ Tes.Est.Fdo Rec.a Utilizar-Bemat.

Origem do Recurso: TESOURO DO ESTADO;

Utilizado para: Depósito no Bemat, na C/Prog.Int.Est.Televisão, ref.
liberação de verbas.

RECIBO

Bruto - Cr\$

Desconto:

Nº 4464

Liquido - Cr\$

LANÇADO
16-02-84

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: 7 C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

LANÇADO



Lançado em
16/02/84



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

D-272

C-329

1ª Via

19.054.950,00

Bemat S/A

19.054.950,00
16 02

((DEZENOVE MILHÕES CINQUENTA QUATRO MIL NOVECENTOS E
CINQUENTA CRUZEIROS)) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT XXXXXXXXXXXX

Dep.no Bemat

na C/R.Adm.

Cuiabá(MT), 16 fevereiro 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE BENEDITO P. BARRETO PEDRO C. B. LEITE
Dir. de Operações Dir. Adm. Financeiro TESOUREIRO

Cheque No 017039

Banco c/ Tes.Est.Fdo Rec.a Utilizar-Bemat.

Origem do Recurso: TESOURO DO ESTADO.

Utilizado para: Depósito no Bemat, na C/Receita Administrativa, ref.ao
parcelamento do IAPAS, do mes de fevereiro/84.

RECIBO

Bruto - Cr\$

Desconto:

Nº 4472

Líquido - Cr\$

LANÇADO
16-02-84

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

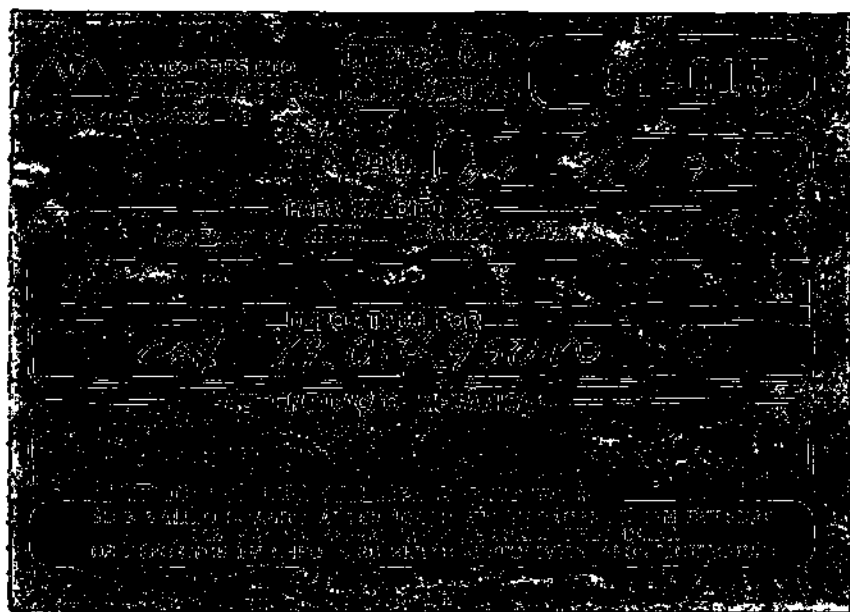
DOÇ: C.G.C CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

LANGADO



Langado in
16/02/84



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C.P.A. - (Cuiabá)

0-3375-8

1ª Via

30.000.000,00

Bemat S/A

30.000.000,00

15 02

((TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS))

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT

XXXXXXXXXXXX

Dep.no Bemat

na C/ADPC

Cuiabá(MT), 15

fevereiro

84.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

BENEDITO F. CARRETO
Dir. Adm. Financeira

PEDRO C. D. LEITE
TESOUREIRO

Cheque No 017036

Banco c/Tes.Est.Fdo Rec.e Utilizar-Bemat.

Origem do Recurso: TESOURO DO ESTADO.

Utilizado para: Depósito no Bemat, na C/ADPC, ref. liberação de verbas.

RECIBO

Bruto - Cr\$

Desconto:

Nº 4465

Liquido - Cr\$

LANÇADO
16-02-84

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

LANÇADO

1. DATE _____
 2. TIME _____
 3. LOCATION _____
 4. WIND DIRECTION _____
 5. WIND VELOCITY _____
 6. WAVE DIRECTION _____
 7. WAVE VELOCITY _____
 8. SEA STATE _____
 9. SKY CONDITION _____
 10. TEMPERATURE _____
 11. RELATIVE HUMIDITY _____
 12. WIND DIRECTION _____
 13. WIND VELOCITY _____
 14. WAVE DIRECTION _____
 15. WAVE VELOCITY _____
 16. SEA STATE _____
 17. SKY CONDITION _____
 18. TEMPERATURE _____
 19. RELATIVE HUMIDITY _____
 20. WIND DIRECTION _____
 21. WIND VELOCITY _____
 22. WAVE DIRECTION _____
 23. WAVE VELOCITY _____
 24. SEA STATE _____
 25. SKY CONDITION _____
 26. TEMPERATURE _____
 27. RELATIVE HUMIDITY _____
 28. WIND DIRECTION _____
 29. WIND VELOCITY _____
 30. WAVE DIRECTION _____
 31. WAVE VELOCITY _____
 32. SEA STATE _____
 33. SKY CONDITION _____
 34. TEMPERATURE _____
 35. RELATIVE HUMIDITY _____
 36. WIND DIRECTION _____
 37. WIND VELOCITY _____
 38. WAVE DIRECTION _____
 39. WAVE VELOCITY _____
 40. SEA STATE _____
 41. SKY CONDITION _____
 42. TEMPERATURE _____
 43. RELATIVE HUMIDITY _____
 44. WIND DIRECTION _____
 45. WIND VELOCITY _____
 46. WAVE DIRECTION _____
 47. WAVE VELOCITY _____
 48. SEA STATE _____
 49. SKY CONDITION _____
 50. TEMPERATURE _____
 51. RELATIVE HUMIDITY _____
 52. WIND DIRECTION _____
 53. WIND VELOCITY _____
 54. WAVE DIRECTION _____
 55. WAVE VELOCITY _____
 56. SEA STATE _____
 57. SKY CONDITION _____
 58. TEMPERATURE _____
 59. RELATIVE HUMIDITY _____
 60. WIND DIRECTION _____
 61. WIND VELOCITY _____
 62. WAVE DIRECTION _____
 63. WAVE VELOCITY _____
 64. SEA STATE _____
 65. SKY CONDITION _____
 66. TEMPERATURE _____
 67. RELATIVE HUMIDITY _____
 68. WIND DIRECTION _____
 69. WIND VELOCITY _____
 70. WAVE DIRECTION _____
 71. WAVE VELOCITY _____
 72. SEA STATE _____
 73. SKY CONDITION _____
 74. TEMPERATURE _____
 75. RELATIVE HUMIDITY _____
 76. WIND DIRECTION _____
 77. WIND VELOCITY _____
 78. WAVE DIRECTION _____
 79. WAVE VELOCITY _____
 80. SEA STATE _____
 81. SKY CONDITION _____
 82. TEMPERATURE _____
 83. RELATIVE HUMIDITY _____
 84. WIND DIRECTION _____
 85. WIND VELOCITY _____
 86. WAVE DIRECTION _____
 87. WAVE VELOCITY _____
 88. SEA STATE _____
 89. SKY CONDITION _____
 90. TEMPERATURE _____
 91. RELATIVE HUMIDITY _____
 92. WIND DIRECTION _____
 93. WIND VELOCITY _____
 94. WAVE DIRECTION _____
 95. WAVE VELOCITY _____
 96. SEA STATE _____
 97. SKY CONDITION _____
 98. TEMPERATURE _____
 99. RELATIVE HUMIDITY _____
 100. WIND DIRECTION _____
 101. WIND VELOCITY _____
 102. WAVE DIRECTION _____
 103. WAVE VELOCITY _____
 104. SEA STATE _____
 105. SKY CONDITION _____
 106. TEMPERATURE _____
 107. RELATIVE HUMIDITY _____
 108. WIND DIRECTION _____
 109. WIND VELOCITY _____
 110. WAVE DIRECTION _____
 111. WAVE VELOCITY _____
 112. SEA STATE _____
 113. SKY CONDITION _____
 114. TEMPERATURE _____
 115. RELATIVE HUMIDITY _____
 116. WIND DIRECTION _____
 117. WIND VELOCITY _____
 118. WAVE DIRECTION _____
 119. WAVE VELOCITY _____
 120. SEA STATE _____
 121. SKY CONDITION _____
 122. TEMPERATURE _____
 123. RELATIVE HUMIDITY _____
 124. WIND DIRECTION _____
 125. WIND VELOCITY _____
 126. WAVE DIRECTION _____
 127. WAVE VELOCITY _____
 128. SEA STATE _____
 129. SKY CONDITION _____
 130. TEMPERATURE _____
 131. RELATIVE HUMIDITY _____
 132. WIND DIRECTION _____
 133. WIND VELOCITY _____
 134. WAVE DIRECTION _____
 135. WAVE VELOCITY _____
 136. SEA STATE _____
 137. SKY CONDITION _____
 138. TEMPERATURE _____
 139. RELATIVE HUMIDITY _____
 140. WIND DIRECTION _____
 141. WIND VELOCITY _____
 142. WAVE DIRECTION _____
 143. WAVE VELOCITY _____
 144. SEA STATE _____
 145. SKY CONDITION _____
 146. TEMPERATURE _____
 147. RELATIVE HUMIDITY _____
 148. WIND DIRECTION _____
 149. WIND VELOCITY _____
 150. WAVE DIRECTION _____
 151. WAVE VELOCITY _____
 152. SEA STATE _____
 153. SKY CONDITION _____
 154. TEMPERATURE _____
 155. RELATIVE HUMIDITY _____
 156. WIND DIRECTION _____
 157. WIND VELOCITY _____
 158. WAVE DIRECTION _____
 159. WAVE VELOCITY _____
 160. SEA STATE _____
 161. SKY CONDITION _____
 162. TEMPERATURE _____
 163. RELATIVE HUMIDITY _____
 164. WIND DIRECTION _____
 165. WIND VELOCITY _____
 166. WAVE DIRECTION _____
 167. WAVE VELOCITY _____
 168. SEA STATE _____
 169. SKY CONDITION _____
 170. TEMPERATURE _____
 171. RELATIVE HUMIDITY _____
 172. WIND DIRECTION _____
 173. WIND VELOCITY _____
 174. WAVE DIRECTION _____
 175. WAVE VELOCITY _____
 176. SEA STATE _____
 177. SKY CONDITION _____
 178. TEMPERATURE _____
 179. RELATIVE HUMIDITY _____
 180. WIND DIRECTION _____
 181. WIND VELOCITY _____
 182. WAVE DIRECTION _____
 183. WAVE VELOCITY _____
 184. SEA STATE _____
 185. SKY CONDITION _____
 186. TEMPERATURE _____
 187. RELATIVE HUMIDITY _____
 188. WIND DIRECTION _____
 189. WIND VELOCITY _____
 190. WAVE DIRECTION _____
 191. WAVE VELOCITY _____
 192. SEA STATE _____
 193. SKY CONDITION _____
 194. TEMPERATURE _____
 195. RELATIVE HUMIDITY _____
 196. WIND DIRECTION _____
 197. WIND VELOCITY _____
 198. WAVE DIRECTION _____
 199. WAVE VELOCITY _____
 200. SEA STATE _____
 201. SKY CONDITION _____
 202. TEMPERATURE _____
 203. RELATIVE HUMIDITY _____
 204. WIND DIRECTION _____

Langdon
16/02/84



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Eligco SEPLAN - C.F.A. (Cuiabá)

D-24-2

1ª Via

71.086.954,00

Bemat S/A

71.086.954,00

16 02

((SETENTA UM MILHÕES OITENTA SEIS MIL NOVECENTOS E CIN-
QUENTA QUATRO CRUZEIROS)) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT XXXXXXXXXX

Dep.no Bemat

na C/R.Adm.

Cuiabá(MT), 16 Fevereiro 84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Maria Amélia

MARIA AMELIA R. ALBUQUERQUE BENEDITO F. BARRETO PEDRO C. F. LEITE

Dir. de Operações Dir. Adm. Financeiro TESOUREIRO

Cheque No 017038

Banco c/Tes.Est.Fdo Rec.a Utilizar-Bemat.

Origem do Recurso: TESOIRO DO ESTADO.

Utilizado para: Depósito no Bemat, na C/Receita Administrativa, ref. pagtº
do TAPAS, dos descontos efetuados em folha pagtº dos servidores da Cia.
do mes janeiro/84, conf.CI nº 134/84, do S.Pessoal. **RECIBO**

Bruto - Cr\$

Déscnto:

Nº 4469

Liquido - Cr\$

LANÇADO
16 - 02 - 84

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

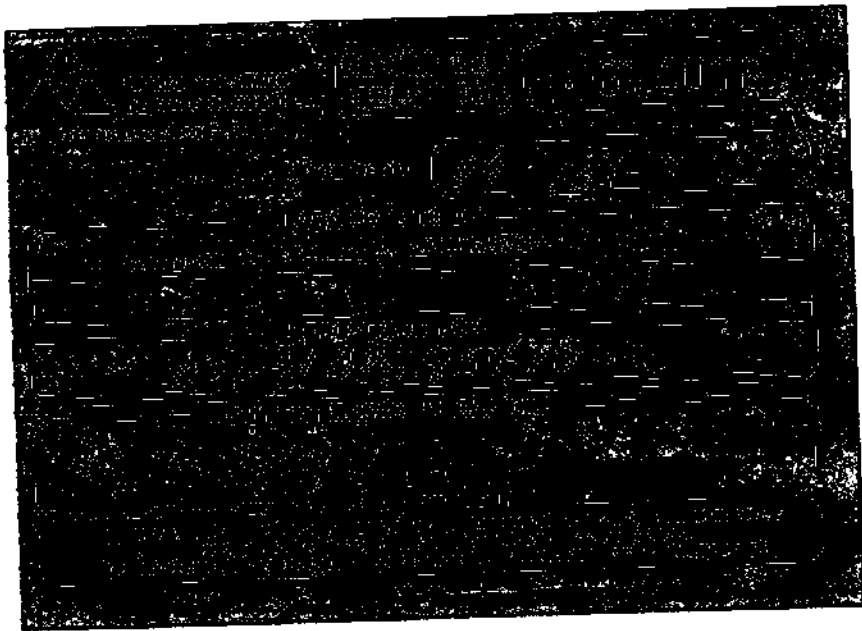
DOC: C.G.C CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

LANÇADO



lançado
em 16/02/84



GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE LIBERAÇÃO DE COTAS Nº 88/83

ÓRGÃO EMITENTE: JUNTA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EM CUIABÁ (MT), 14 DE Fevereiro DE 1984

A

CODENAT

Comunicamos a V. Exa., que de acordo com as disposições do decreto n.º 613 de 05 de Fevereiro de 1981 e tendo em vista deliberação na Junta de Programação Orçamentária e Financeira, o Banco do Estado de Mato Grosso S/A, está autorizado a abrir, a favor desse órgão, crédito disponível em conta corrente da conta «Fundo de Recursos a Utilizar», com os respectivos valores abaixo indicados.

LANÇADO
16 - 02 - 84

D-32-9

C-808-1
Fundo de Recursos

40.000.000,00

DISCRIMINAÇÃO DO CRÉDITO

RECURSOS DO TESOUREIRO

DESPESAS DE
CUSTEIO

Sub conta n.

1.658

Cr\$

40.000.000

DESPESAS DE
CAPITAL

Sub conta n.

Cr\$

TOTAL DE RECURSOS DO TESOUREIRO

Cr\$

RECURSOS DE FUNDOS ESPECIAIS

40.000.000

Sub conta n.

Cr\$

Sub conta n.

Cr\$

TOTAL DE RECURSOS DE FUNDOS ESPECIAIS

Cr\$

CONVÊNIOS

Sub conta n.

Cr\$

Sub conta n.

Cr\$

Sub conta n.

Cr\$

Total de Convênios

Cr\$

TOTAL DE RECURSOS OPERANDOS

Cr\$

40.000.000

OBSERVAÇÃO: Por Conta do Doc. 470/01/02/84. Atender Conv. c/EFrimat

Presidente da J.P.O.F.

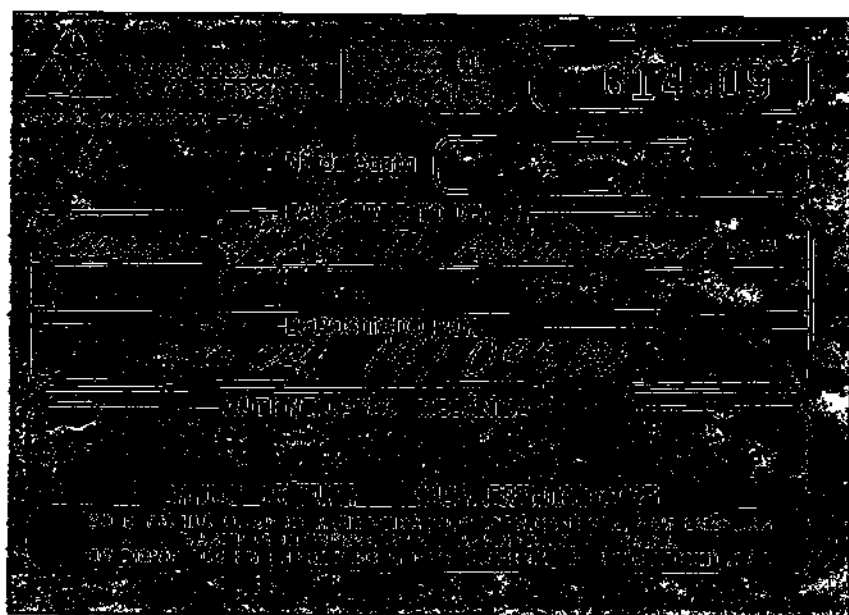
Secretário Executivo da J.P.O.F.

AO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
NESTA

FLUXO: 1ª VIA - UNIDADE GESTORA
2ª VIA - ARQUIVO
FREQUÊNCIA - MENSAL

Assinado em 16/02/84

D=27-2
C=8170-1 { 147.095,00 ✓



LANCADO
15-02-84

lanquedo em
15/02/84



C O D E M A T

Protocolo

N.º 16

[Handwritten signature]

ANEXO AO PROCESSO N.º 242/84

DE 09 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Co D. A. E. para análise e providên-
cias em 10/01/84 *[Handwritten signature]*

A
Auditoria Interna
p/ análise e parecer
[Handwritten signature]

da prestação de Prog. Esp. TV

Solicitamos, ainda, atendimento solicitação da
Setor de Contabilidade, providenciando:

1- Cópia de recibos de pagamento fornecido
pela Tesouraria

2- Recomeços que os recibos passados nas
notas devem ser feitos com clareza, datados e
assinados

11.01.84

- CODEMAT -

[Handwritten signature]

Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

cto. do Dir. Adm. Fin.

A Gerência de Programas Especial de TV encor-
mina prestação de contas do adiantamento mensal
de R\$ 350.000,00 (Trescentos e cinquenta mil reais)
recebido por Gair Gomes da Silva.

Informamos que os documentos que compõem
o presente processo estão de acordo com as normas
da Companhia, podendo ser aprovada a presente
prestação de contas que apresenta uma despesa de
R\$ 222.905,00 devido a Sr. Gair Gomes da Silva re-
meter a Tesouraria da Codemat a importância de
R\$ 147.095,00.

18.01.84

- CODEMAT -

[Handwritten signature]

Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

Q. C. E. A. DAF

pl providencias, conf. parecer
do Sr. Auditor.

Em 18/01/84

[Handwritten signature]

A Div. Econ. Financeira / Tesouraria
para providenciar

3-23/01/84



- CODEMAT -

Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

AO Setor de Contabilidade

Informo a V. Sa. que a
referida Importância foi
fó quito e lançado
na ficha 14/02/84

- TAMBÉM *[Handwritten signature]*

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

D=22-1
e=8B-3

4000,00
TAXA DE CADASTRO

REPUBLICA DE CHILE
MINISTERIO DE ECONOMIA Y FINANZAS
CORPORACION DE FOMENTO Y CREDITO

Nº 614010

15-02-84

LANCADO
15-02-84

LANCADO en
15/02/84

 BANCO CIDADE DE SÃO PAULO		RECIBO DE DEPÓSITO	
PARA CRÉDITO DE <i>CODEMAT / Ep. Produto Lei</i> <i>374476</i>			
EM DINHEIRO		Nº 240659	
EM CHEQUES <i>851.269,61</i>			
TOTAL <i>851.269,61</i>			
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA Nº 093FEV 15 851.269.61R 84			

LANCADO
 15-02-84

D-10723-9/ 851.269,61
 e. lig
lançado
 15/02/84



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

D- 9918-0

1ª Via

22.137,00

C-24-81

Esmelinda S.
de Oliveira
22.137,00

((VINTÉ DOIS MIL CENTO E TRINTA SETE CRUZEIROS)). XXXXX

XX

14 02 ESMELINDA SILVA DE OLIVEIRA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
aux.natal.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Cuiabá (MT), 14 fevereiro 84
MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE BENEDITO R. BARRETO PEDRO C. B. LEITE
Dir. de Operações Dir. Adm. Financeiro TESOUREIRO
Dir. Adm. Financeiro TESOUREIRO

Cheque No 730205 Banco c/CEPPES - Bemat.

Origem do Recurso:

Utilizado para:

LANÇADO
15 - 02 - 84

RECIBO

Nº 4453

Bruto - Cr\$ 22.137,00

Desconto:

Liquido - Cr\$ 22.137,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 22.137,00 XXXXXX

((VINTÉ DOIS MIL CENTO E TRINTA SETE CRUZEIROS)) XXXXXXXXXXXXXXXX

XX

Correspondente ao Pagamento de auxílio natalidade, pois se encontra
no 9º mês de gestação, conforme convênio firmado entre Codemat
e INPS, CI nº 138/84 do Setor Pessoal. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

XX

XX

XX

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 15 de FEVEREIRO 19 84

SIGNATÁRIO Esmelinda Silva de Oliveira

NOME ESMELINDA SILVA DE OLIVEIRA.

DOC: C.G.C. CPF 292 735 281-04

ENDEREÇO Cuiabá (MT)

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CONTROLE INTERNO Nº 254 / 84

INTERESSADO: ESMELINDA SILVA DE OLIVEIRA.

VALOR DO PEDIDO: R\$ 22.137,00 (VINTE E DOIS MIL E CENTO TRINTA E SETE CRUZEIROS)

RECURSO: BEMAT S/A- C/CEPPES.

ASSUNTO: Trata-se de pagamento, referente a auxílio de natalidade, a que tem direito pois se encontra no 9º mês de gestação, conforme declaração médica. Convênio CODEMAT X INPS e CI nº 138/84 do Setor de Pessoal.

OBSERVAÇÕES:

LANCADO EM: 14 / 02 / 84

FUNCIONÁRIO	RESPONSÁVEL
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

CONUNICADO PARA LIBERAÇÃO DE CONTAS N.º 014/84

ORGAO EMITENTE: JUNTA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA

EM CUIABA (MT.) 15 DE Fevereiro

DE

1984

A

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO

Comunicamos a V.Sa. que de conformidade com as disposicoes do decreto n.º 1224 de 28 de dezembro de 1987 e tendo em vista deliberada Junta de Programacao Orcamentaria e Financeira, o Banco do Estado de Mato Grosso S/A., ESTARA AUTORIZADO a abrir, a favor C O D E M A T, credito dispotivel na sua sub-conta N.º 1658 da conta "Fundo de Recurso a Utilizar", com os respectivos valores abaixo indicados.

Cientificamos que a J.O.P.F. somente fara o expediente ao BENMAT contendo a autorizacao do credito, apos esse orgao dar cumprimento aos Artigos 9.º e 10.º do Decreto N.º 318 de 05 de Fevereiro de 1987.

D-32-9

C-808-7

656.613.037

LANÇADO

15-02-84

DISCRIMINACAO DO CREDITO

RECURSOS DO TESOURO

DESPESAS DE

Sub conta n.º

Cr\$

CUSTEIO

1.658

656.613.037

DESPESAS DE

Sub conta n.º

Cr\$

CAPITAL

TOTAL DE RECURSOS DO TESOURO

Cr\$

RECURSOS DE FUNDOS ESPECIAIS

656.613.037

Sub conta n.º

Cr\$

Sub conta n.º

Cr\$

TOTAL DE RECURSOS DE FUNDOS ESPECIAIS

Cr\$

CONVENIOS

Sub conta n.º

Cr\$

TOTAL DE CONVENIOS

Sub conta n.º

Cr\$

Cr\$

TOTAL DE RECURSOS A LIBERAR

656.613.037

OBSERVACOES: Pagto de Pessoal e Encargos mes de janeiro/84.

Presidente da J.O.P.F.

Secretario

FLUXO: 1.ª VIA — UNIDADE GESTORA
2.ª VIA — ENTIDADE SUPERVISIONADA
3.ª VIA — ARQUIVO
FREQUENCIA — MENSAL

Camacho em
15/02/84

 BANCO CIDADE DE SÃO PAULO		RECIBO DE DEPÓSITO	
PARA CRÉDITO DE <i>COAEMAT d Esp. Produto Lei</i> <i>3-744/76</i>			
EM DINHEIRO			
EM CHEQUES			
TOTAL		Nº 240658	
<i>1245.377,04</i>			
<i>1245.377,04</i>			
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			
15 08 1984 12 45 37 70 4 R 34			

LANÇADO
 15-02-84

lançado em 15/02/84

D-10723.91
C. lig. 1.245.377/04

1º depósito - 02.02.84
devolvido - 06.02.84
reapresentado nesta data.

D-10723-9

431.113,75

C - sig

D - sig

C - 65650

300.720,00

 BANCO CIDADE DE SÃO PAULO		RECIBO DE DEPOSITO
PARA CRÉDITO DE		
CODENAT / Esp. Produto Lei		
3744/76		
EM DINHEIRO		Nº 240660
EM CHEQUES	1.431.113,75	
TOTAL	1.431.113,75	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		
EV 15 (1.431.113,75 R\$)		

LANÇADO
15/02/84

Valor recebido do Sr. LUIZ DIAS PATRICIO JUNIOR ref. quitação de
R/P nºs. 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4.

lançado em
15/02/84

D - sig

C - 818-4

829.673,75

D - sig

C = 6569-2

300.720,00

PROTÓCOLO
Fla. N°. 13

	BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. C.B.C. 05.488.907/0001-78	RECIBO DE DE PÓSITO	1428543
Nº da Conta		04-168-1	
PARA CRÉDITO DE			
CODE MAT.		CONTA	DECRETO 1138
DEPOSITADO POR			
Leciano Fontes			
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			
BNT026 12JAN84		\$16.080,00 CACOS	

LANÇADO
15/02/84

Luciano em
15/02/84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN. - C.P.A. (Cuiabá)

D-10.723-9
SP

1ª Via

Codemat

37.109.033,00

15 02

37.109.033,00

C-8610-0

((TRINTA SETE MILHÕES CENTO E NOVE MIL E TRINTA TRÊS

Dep.no Bco (CRUZEIROS)) XX

dade SP, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá(MT), 15 de fevereiro

84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Maria Amélia P. Albuquerque

Benedito F. Barreto

Pedro C. B. Lente

Dir. de Operações

Dir. Adm. Financeiro

TESOUREIRO

Cheque No 000160

Banco c/ Esp. Prod. Lei 3.744/76-Bco Auxiliar.

Origem do Recurso:

Utilizado para: Depósito no Bco Cidade de S. Paulo, na C/Esp. Prod. Lei nº 3.744/76, ref. transferência de saldo.

RECIBO

Bruto - Cr\$

Desconto:

Nº 4456

Liquido - Cr\$

LANCADO
15-02-84

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO

RECIBO DE
DEPÓSITO

PARA CRÉDITO DE

Code mat.

EM DINHEIRO

EM CHEQUES

TOTAL

37.109.03300

37.109.03300

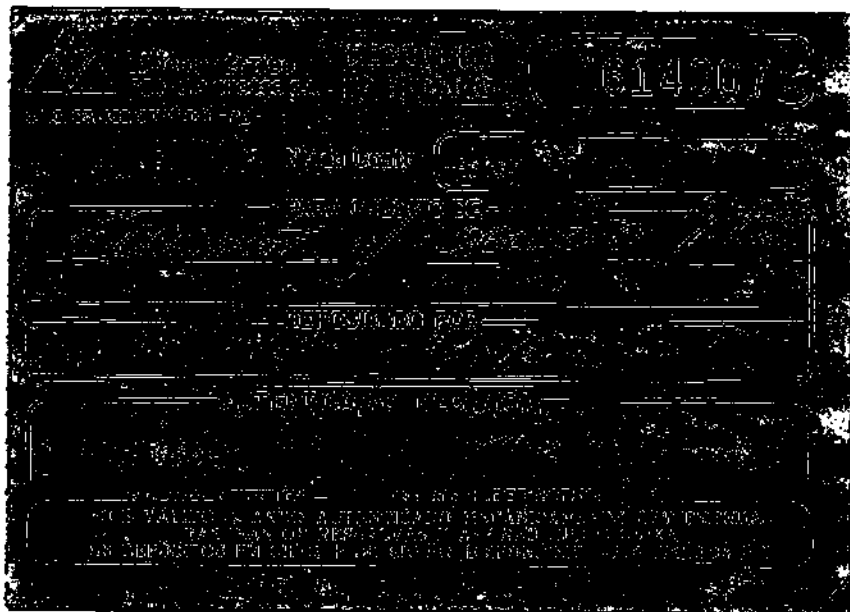
Nº 236253

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

84 4 7 3 FEV 15 3 7.1 0 9.0 3 3.0 CR 34

Camacho
15/02/84

D = 22-1 } 4 000,00
C = 813-3 } TAXA DE CADASTRO



5-**LANCADO** 82-84

Cançado on
15/02/84



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

LANÇADO
15-02-84

D - lig

1ª Via

C-3331-6

76.395,00

ARTHUR C.
CARVALHO
0.02.84

(SETENTA E SEIS MIL, TREZENTOS NOVENTA E CINCO CRUZEIROS)

395,00

1ª Proc.

ARTHUR C. DE CARVALHO.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ, 10 de Fevereiro de 1984

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE BENEDITO F. BARRETO PEDRO C. B. LEITE
Dir. de Contabilidade Gerente Financeiro TESOUREIRO

Cheque Nº 119492

Origem do Recurso:

* Utilizado para: pagtª Proc.

RECIBO

Bruto - Cr\$ 76.395,00

Desconto:

Nº 4618

Liquido - Cr\$ 76.395,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 76.395,00.

(SETENTA E SEIS MIL, TREZENTOS NOVENTA CINCO CRUZEIROS)

Correspondente ao. pagtª de Reembolso de despesas com combustível, rela

tivo aos Estudos de Implantação ao Tróleibus, conforme Processo

nº 734/84.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 15 de Fevereiro 1984

SIGNATÁRIO - Arthur C. de Carvalho

NOME X ARTHUR C DE CARVALHO.

DOC: C.G.C CPF 252.596.798/49

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 005 / 84

EXERCÍCIO: 11 1.984

INTERESSADO: ARTHUR G. DE CARVALHO

VALOR DO PEDIDO: R\$ 76.395,00 (SETENTA E SEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO CRÚZEIROS)

RECURSO: BEMAT S/A C/ APOIO LOGÍSTICO

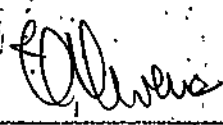
ASSUNTO: Pagamento Correspondente a Reembolso de Despesas com Combustível, Referente ao Estudos de Implantação ao Tróleibus, Conforme Processo nº 734/84. E Nota Fiscal em Anexo.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 10 / 02 / 84



FUNÇÃO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

00 JAN 10 1984 000760

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 763/84

N.º PROCESSO: 734/84

DATA 30 / 01 / 84

INTERESSADO: DIRETOR SUPERINTENDENTE



ASSUNTO:

SOLICITA REEMBOLSO NO VALOR DE CR\$ 76.395,00, REFERENTE DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS CONFORME CI; Nº 05/84 E NOTAS FISCAIS EM ANEXO.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocollo
FLS. N° 02

POSTO DAS DANIELAS LTDA.

NOTA FISCAL
VENDA AO CONSUMIDOR

93 - 1987

198029

ANAUROLANDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SÉRIE D-1 1ª VIA

12 de 1983

DISCRIMINAR

Quantidade

Preço Unitário

Total

Litros de Gasolina

» Óleo

» Lubrific

» Câmbio

» Alcool

31/12

Artigo 4º da Lei nº 11. Dec. 5

Jose L. Bentes, Proprietário, SP.

GASOL - Comércio de Derivados de Petróleo Limitada

Av. Fernando Corrêa da Costa, s/n - Fone 321-3819

CEP 78.000 - CUIABÁ - MATO GROSSO

C.G.C. (M.F.) 03.008.182/0001-35

Insc. Est. 13.059.754-6

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

1ª VIA - Série - A

Nº 107606

Natureza da Operação

Data 18 de 01 de 1984

Sr.

Quant.	Espécie	Preço Unit.	Total
36,8	Gasolina comum		365,000
	Alcool		
	Diesel		
	Óleo motor		
	Óleo C/D		
	Lavagem		
	Lubrificação		
	Pulverizadores		
	Outros		
Total Cr\$			365,000

Observações:



Ipiranga Auto Posto

Magnani & Cia. Ltda.

Rodovia S.P. 425 - Km 131-200 - CEP. 17.7300 - PARAPUA-SP

Inscr. Est. 509.000.249

Inscr. no CGC 53.706.172/0001-41
Série D-1

NOTA FISCAL - Venda a Consumidor

1.a Via - Consumidor

Data da Emissão

22/12/83

Nº 381756

Ilmo. Sr.

Endereço

N.º

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Unit.	TOTAL
	Litros de Gasolina		
	Litros de Óleo Diesel		
36,2	Litros de Alcool		9500,00
	Litros de Óleo Motor		
	Litros de Óleo Carb.		
	Bardahl		
	Litros de Parafina		

Total C\$

9500,00

- Suj. ao Imp. Único sobre Minerais -
Isento de Taxas Est. de acordo
com o Art. 74 § 2º da Lei 5472/80
Tip. Jota Brasileira Ltda. - Inscr. 487641974 - CGC 0889765/0001-92 - R. O. do Carv. 618
Pacamba-SP - 1.500 m. de 327.501 a 482.892 - Série D, Sub-Série 1 - 5-80

MOTORISTA: Para carteira de Habilitação é um privilégio
preserve-o dirigindo com cuidado

ATENÇÃO: ABERTO DIA E NOITE

POSTO SANTO ANTONIO

de: - Schiavon & Schiavon Ltda.

Gasolina, Óleo e Derivados - Acessórios, Lavagens, Lubrificação
AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA

R. Floriano Peixoto, 607 - Fone: 625-0371 - Rib. Preto - S. P.

Inscr. Estadual 582.018.669

C.G.C. (MF) N.º 55.969.216/0001-51

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

Série D-1 1.a VIA

Data da Emissão

20/12/83

Nº 86784

Nome

Endereço

N.º

Cidade

Estado

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unit.	TOTAL
	Gasolina Comum		
28,2	Alcool		10000,00
	Óleo Diesel		
	Óleo Comum		

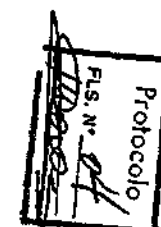
Produtos Combustíveis e Lubrificantes, Isento de impostos
e taxas estaduais e mun. de acordo com a lei

Total Cr\$

10000,00

Ed. e Gráf. S. Gabriel Ltda. - R. José Bonifácio, 229 - Rib. Preto - CGC 55.602.017/0001-32
Inscr. 582.021.841 - De 85001 a 90000x2 - 8/83

NÃO VALE COMO RECIBO





Editora da Universidade de São Paulo

Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira
Antigo Edifício da Retoria - 6.º Andar

Fone: 211-0011

Ramais: 320 - 348 - 398

Venda a Consumidor

NOTA FISCAL
SÉRIE D-1 - 1.ª VIA

Nº 321162

Inscrição Estadual N.º 108.269.765

Inscrição CGCMF N.º 62.474.242/0001-74

Data 19 / 12 / 83

Nome

- CODEMAT -

Endereço

Quant.	NOME DA OBRA	PREÇO	
		Unitário	TOTAL
01	Concreto Armado - E.Te		
	Bom. CC29		8.100,00
01	Engenharia de Maifejo		
	CC09		1495,00
			9595,00

PRODUTOS NÃO TRIBUTADOS (I. P. 11 / I. C. M.)
CONFIRA OS LIVROS CONSTANTES DESTA NOTA.
NÃO PODEMOS ACEITAR RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

Não vale como recibo

Ind. Gráf. Brasileira S.A. - R. Vitor Hugo, 111 - 1.º andar
Insc. 100.598.144 - CGC (IMF) 61.187.187-78
3.000 Tls. - 50x4 - 175.001 a 325.000 - 5/8

Vendedor Responsável



PONTA TROPICAL BARÃO

MEDEIA & GARCIA LTDA.

Rua Barão de Malgouyres - 100 - Jd. Maricopa
Poa. de S. Paulo - Fone 558.1111 - São Paulo - SP

CGC 09.783.813/0001-98

Insc. Est. 118.032.811-4

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.ª Via - Série "D-1"

Nº 127065

Data 14 de 1 de 1984

Item. Sr. Codemat

End. CRA

N.º

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
	Gasolina		
	Diesel		
32,4	Alcool Hidratado		9.800,00
	Lubrificante		

AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA

TOTAL 9.800,00

Gráfica e Papelaria Lacerda - Várzea Paulista - SP - CGC 00.108.100.001-58
200 Tls. 50x3 126001 a 136000 - Aut. 08

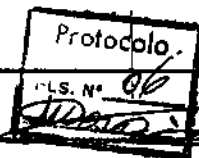
Protocolo
F.L.S. N.º 05
10/10/84



CODEMAT : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 734/84 DE 30 / 01 / 84

DESPACHOS E INFORMAÇÕES



A. Auditoria Interna

Por determinação de Sr. Dir. Adm. Financeira,
encaminho a V. S.ª p/ exame e informa-
ção.

31/01/84

Manoel Rogério Ribeiro
SAC

Do Sr. Dir. Super.

Solicitamos fiquem providenciadas no
seu setor que as notas sejam recebidas e datadas
afim de atender as normas da Companhia.

01.02.84



- CODEMAT -

Odil Freitas de Souza

Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

Do Sr. Dir. Adm. Fin.

O Diretor Superintendente encaminha
pedido de pagamento de reembolso da impor-
tância de R\$ 76.395,00 (Setenta e seis mil
Trezentos e noventa e cinco reais) correspon-
dente a despesas efetuadas no estudo de implan-
tação do Trólebus.

Informamos que o processo está de
acordo com as normas da Companhia, po-
dendo ser autorizado o pagamento que de-
verá ser efetuado em nome de Arthur
C. de Carvalho, no valor de R\$ 76.395,00.

07.02.84



- CODEMAT -

Odil Freitas de Souza

Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

D-2655-7
FCHA pag: liquida

1ª Via

182.500.145,00

Bemat S/A

82.500.145,00

15 02 00

((CENTO E OITENTA DOIS MILHÕES QUINHENTOS MIL CENTO E QUARENTA CINCO CRUZEIROS)) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT XXXXXXXXXX

folha pagtª

Cuiabá(MT), 15

fevereiro

84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE BENEDITO V. BARRETO PEDRO C. B. LEITE
Dir. de Operações Dir. Adm. Financeira TESOUREIRO
Banco c/ Tes. Est. Fdo Rec. a Utilizar Bemat.

Cheque Nº 017033

Origem do Recurso: TESOIRO DO ESTADO.

Utilizado para: Pagamento de folha de salário dos servidores desta Cia., do mês de janeiro/84 - Ag. Alencastro.

RECIBO

Bruto - Cr\$



Desconto:

Nº 4457

Líquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DCC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

D-2655-7

1ª Via

170.530.460,00

C-32-9

Bemat S/A
170.530.460,
15 02 00

((CENTO E SETENTA MILHÕES QUINHENTOS

E TRINTA MIL QUATROCENTOS E SESSENTA CRUZEIROS)) XXXXXXXXXXXXX

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT XXXXXXXXXXXX

folha pagtª

Cuiabá(MT), 15 fevereiro 84
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE BENEDITO F. BARRETO PEDRO C. B. LEITE
Dir. de Operações Dir. Adm. Financeiro TESOUREIRO
Banco c/ Tes. Est. Fdo Rec. a Cuiabá - Bemat.

Cheque No 017034

Origem do Recurso: TESOURO DO ESTADO.

Utilizado para: Pagamento de folha de salário dos servidores desta Cia.,
do mês de Janeiro/84 - Ag. C.P.A.

RECIBO

Bruto - Cr\$

Desconto:

Nº 4458

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.B.C. 03.468.907/0001-78

RECIBO DE
DEPÓSITO

1701202

Nº da Conta

01-1517-2

PARA CRÉDITO DE

Edemair C/ pago funcione
Hsm

DEPOSITADO POR

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BMT109 15FEV84\$182.500.145.00RCA011

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 07 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

PROJETO:

ATIVIDADES: 1602.03070212.802

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO?

ELEMENTO DE DESPESAS: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

INTERESSADO:- SERVIDORES DA CIA

VALOR DO PEDIDO: R\$ 2 353.030.605,00 (Trezentos e cinquenta e tres milhões,
trinta mil e seiscentos e cinco cruzeiros).

ASSUNTO: Pagamento correspondente a folha de pagamento dos servidores da Cia.,
referente ao mês de Janeiro de 1.984.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 16 / 02 / 84



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 223 / 1 984

EXERCÍCIO : 1.984

INTERESSADO : CARLOS CORREA RIBEIRO

VALOR DO PEDIDO CR\$: 73.659,00 (SETENTA E TRES MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZEIROS)

RECURSOS : BEMAT S/A C/ CEPES

ASSUNTOS : Pagamento correspondente a Benefício de Aposentadoria nº 74827656-4 conforme convenio firmado entre a Cademat e o INPS., e CI Nº 098/84 do Setor de Pessoal.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM: 03 / 02 / 1 984

[Assinatura]
FUNCIONARIO RESPONSÁVEL

[Assinatura]
CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

D- 44840
C- 32-9

1ª Via
332.000,00

(TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL CRUZEIROS) XXXXXXXXXXXX
XX
GUSTAVO ARRUDA XX

stavo
uda
.02.84

000,00
rias

Cuiabá 10 fevereiro 84
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Amélia
BENEDITO F. BARRETO PEDRO O. S. LEITE
Dir. de Operações Dir. Adm. Financeiro TESOUREIRO

Cheque No 017027 Banco c/ Tes. Est. Fdo Rec. Utilizar - Bemat
Origem do Recurso:
Utilizado para: Pagamento de diárias

RECIBO

Bruto - Cr\$ 332.000,00

Descontq:

Nº 4621

Liquido - Cr\$ 332.000,00

LANÇADO
Jo - 02-84

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 332.000,00 XXXXXXXX
(TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL CRUZEIROS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX
Correspondente ao Pagamento referente a 05 diárias no valor de Cr\$ 66.400,00 cada uma, para atender despesas com viagem a Brasília, para tratar de assuntos de interesse dessa Cia, junto a Sudeco e o Polonoroeste, no período de 13.02.84 a 17.02.84, conforme CI nº 14/84 Dir. Presidente. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX
XX

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 10 10 de fevereiro 19 84

SIGNATÁRIO *Gustavo Arruda*

NOME GUSTAVO ARRUDA

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO Cuiabá (MT)

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 255 / 84

EXERCÍCIO: 11 1.984

INTERESSADO: GUSTAVO ARRUDA

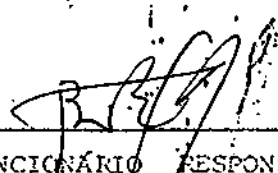
VALOR DO PEDIDO: R\$ 332.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL CRUZEIROS)

RECURSO: BEMAT S/A C/ FUNDO DE RECURSOS A UTILIZAR (RESTOS A PAGAR / 83)

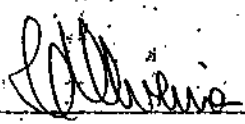
ASSUNTO: Pagamento Correspondente a 05 (CINCO) Diárias no Valor de 66.400 Cada Uma, Para atender despesas com Viagem a Brasília, Para tratar de assunto de Interesse desta Cia. Junto a Sudeco e o Polonoroeste. No período de 13/02/84 a 17/02/84. Conforme CI nº 14/84. Dir. Presidente.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 10 / 02 / 84



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

Bemat S/A
38.198,00
09 02

D = 27-2
C = 32-9

1ª Via
38.198,00

((TRINTA OITO MIL CENTO E NOVENTA

OITO CRUZEIROS)) XX

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT XXXXXXXXX

Dep, no Bemat
na C/R, Adm.

Cuiabá(MT), 09 fevereiro 84
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Maria Amelia P. Albuquerque
MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE BENEDITO F. DARRETO PEDRO C. B. LEITE
Dir. de Operações Dir. Adm. Financeira TESOUREIRO

Cheque No 017021 Banco c/ Tes. Est. Fdo Rec. a Utilizar - Bemat.

Origem do Recurso: TESOURO DO ESTADO.

Utilizado para: Depósito no Bemat S/A, na C/Receita Administrativa, ref. pagtº a favor Conselho Regional de Corretores de Imoveis 19ª Regiao, conf. Cl nª 105/84 do S. Pessoal. **RECIBO**

Bruto - Cr\$

Desconto:

Nº 9991

Liquido - Cr\$

LANÇADO

10 - 02 - 84

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS



✓
Lancado
em 10/2/84

 BANCO CIDADE DE SÃO PAULO		RECIBO DE DEPOSITO	
PARA CRÉDITO DE <i>COSEMAT / Exp. Prod. Lei 3.744/76</i>			
EM DINHEIRO		Nº 241104	
EM CHEQUES		TOTAL <i>2.795.754,24</i>	
TOTAL <i>2.795.754,24</i>		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
SP U - 40 EV 13 2.795.754,24 R94			

D-107239

C- sig

2.795.754,24

LANÇADO
13/02/84

lançado em
13/02/84

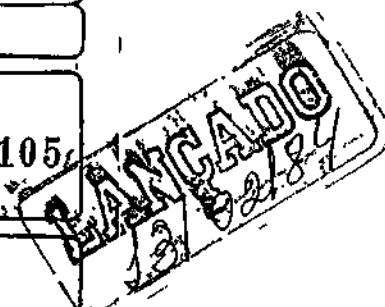
 BANCO CIDADE DE SÃO PAULO		RECIBO DE DEPOSITO	
PARA CRÉDITO DE C/TA <i>COBEMAT 9/ Ep. Prod. Lei 3.744/76</i>			
EM DINHEIRO			
EM CHEQUES		Nº 241108	
TOTAL		LANÇADO <i>13/02/84</i>	
848.498,20 848.498,20			
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA EV 13 .848498,20 R94			

O - 10423-9 C 848.498,20

C - Sig

lançado em
13/02/84

 BANCO CIDADE DE SÃO PAULO		RECIBO DE DEPOSITO	
PARA CRÉDITO DE <i>Cobrança de Esp. Produto Lei 3744/8</i>			
EM DINHEIRO		Nº 241105	
EM CHEQUES <i>2.362.482,42</i>			
TOTAL <i>2.362.482,42</i>			
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			
60 - 13/02/84 2.362.482,42 R94			



D-10723-9 (2.362.482,42)

C-Sig

Carvalho
em 13/02/84



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN C.P.M. Cuiabá



D-8003-9

1ª Via

21.734.275,00

Codemat

21.734.275,00
09 02

((VINTE UM MILHÕES SETECENTOS E TRINTA QUATRO MIL DUZEN-

TOS E SETENTA CINCO CRUZEIROS)) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

reembolso

Cuiabá(MT), 09

fevereiro

84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cheque No 118033

Banco de Cuiabá - Agência Administrativa - Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado para: Reembolso dos pagamentos efetuados através dos empenhos nºs 02/83, 12, 13, 14, 16, 20, 24, 28, 29, 30, 31 e 32/83 e Cr\$ 10.119,465 ref. a parte do empenho nº 36/83, conf. **RECIBO**
Cópia anexa.

Nº 3999

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO Nº 002 / 84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: GOVERNO DO ESTADO/VENDAS DE TERRA EM ARIQUANÃ.

VALOR DO PEDIDO: R\$ 21.734.275,00 (VINTE E UM MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E SETENTA E CINCO CRUZEIROS)

RECURSO: BEMAT S/A = C/ RECEITA ADMINISTRATIVA.

ASSUNTO: Reembolso dos pagamentos efetuados através dos empenhos nºs: 02, 03, 12, 13, 14, 16, 20, 24, 28, 29, 30, 31 e 32/83 e R\$ 10.119,465, referente a parte do empenho nº 36/83 conforme fotocópias anexas.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 16 / 01 / 84

CF
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL




CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

AO G.E.A.

Para conhecimento e orientação

Em: 22.12.83

- CODEMAT -



SECRETARIA DE DEFESA

Antonio Carlos Sisti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Decisão de Diretoria

Transferência

A SUPERIOR CONDICIONADO
DE ADM. FINANCEIRAS
BEHANOS A DGA VITALE

01/01/84
01/01/84
01/01/84

Consideração de Diretoria

Em 03/01/84

lançado em dia de
Reunias da Diretoria
em 12/01/84
deconto
foi CEA/DAF por determinação da
Diretoria em 12/01/84
deconto



BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.
FINASA

RECIBO DE DEPÓSITO

VALOR DO DEPÓSITO

EM DINHEIRO E/OU CHEQUES DA PRAÇA
(Integrada / Interligada)

21.734.275,00

NOME DO CORRENTISTA

COSEM AT e Sp. Produto

Lei 3.744/76

IMPORTANTE

- ESTE RECIBO SOMENTE SERÁ VÁLIDO SE AUTENTICADO MECANICAMENTE, SEM EMENDAS, RASURAS OU RESSALVAS.
- OS CHEQUES DEPOSITADOS SUJEITAM-SE AOS PRAZOS DE LIBERAÇÃO FIXADOS NO REGULAMENTO DE OPERAÇÕES DO BANCO. OS NÃO PAGOS SERÃO DEBITADOS NA CONTA DO CORRENTISTA E DEVOLVIDOS.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

8 5 03 EV 13 21.734.275,00

C.S.C. 01065.421

Cancelado em
13/02/84

 BANCO CIDADE DE SÃO PAULO		RECIBO DE DEPÓSITO	
PARA CRÉDITO DE:			
<i>Odemar q/ Ep. Produto Lei</i>			
<i>1374476</i>			
EM DINHEIRO		Nº 241107	
EM CHEQUES <i>450.000,00</i>			
TOTAL <i>450.000,00</i>			
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			
SP 13 DE FEV 13		.450.000.000 R\$	

LANCADO
13/02/84

D-10723-9/ 450,000,00
c- sig
lançado em
13/02/84

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO		RECIBO DE DEPOSITO	
PARA CRÉDITO DE			
COTEMAI d Ep. Produto Lei			
3744/76			
EM DINHEIRO			
EM CHEQUE		Nº 241106	
TOTAL		364.836,10	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			
364.836,10 R\$4			

L x P

17

LANÇADO
13/02/84

D-10723-9

C- Sig

364.836,10
Lancado
em 13/02/84